

Diário da Justiça

Nº 6138 ANO XLVIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 336 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	34
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	38
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	55
CONSELHO DA MAGISTRATURA	55
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	56
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	56/57
PROCESSO CRIME	57/78
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	80
CRIME	161
JUIZADOS ESPECIAIS	163

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	164
CRIME	266
JUIZADOS ESPECIAIS	269

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	270
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	270
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	278

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	302
INTERIOR	316
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54698/2002, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, CYRO FREDERICO MARIA SOBRINHO, a partir de 21 de agosto de 1999, data em que completou setenta (70) anos de idade, no cargo de Médico D11 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ante a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 106277-7, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 16/35 (dezesseis trinta e cinco avos), referentes a seu cargo e nível, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único da Lei n.º 6174/70, a parcela referente ao acordo individual firmado nos autos de ação declaratória n.º 10878 da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas, verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento), de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 11719/97, bem como a gratificação de função 1-F, de acordo com o artigo 3º e Anexo V da Tabela II da Lei n.º 8672/87.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 187

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38712/2002, resolve

APOSENTAR

por invalidez, a partir de 05 de abril de 2002, RICARDO KRÜGER PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário C9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais referentes a seu cargo e nível, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei n.º 6174/70, da gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no índice de 50,50% (cinquenta vírgula cinquenta por cento), de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 6794/76, com redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar n.º 21/84, bem como a parcela referente ao acordo individual firmado nos autos de Ação Declaratória n.º 10878, da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3303/2002, resolve

ANULAR

o Decreto Judiciário n.º 071 de 22 de fevereiro de 2002, que removeu por permuta, LUCINEI LUIZ GUIMARÃES, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, para ocupar idêntico cargo na Comarca de Cambé e deste para aquele cargo OCTACILIO CORREA ROCHA.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 397

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68002/2002, resolve

CONCEDER

a DANIELLA DUARTE TRISTÃO DA ROCHA, ocupante do cargo em comissão

de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 08 de julho de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 398

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 67297/2002, resolve

CONCEDER

a MARILIA LOPES DE PAIVA, ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação símbolo DAS-4, do Gabinete do Subsecretário, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 13 de maio de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 399

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65507/2002, resolve

CONCEDER

a JOSÉ WANDERLEY RESENDE FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 400

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3303/2002, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Cambé, o servidor LUCINEI LUIZ GUIMARÃES, até o provimento do cargo de Oficial de Justiça da referida comarca, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 401

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 66994/2002, resolve

AUTORIZAR

DENISE KOPROVSKI CURI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário, a usufruir, a partir de 08 de julho de 2002, os (48) quarenta e oito dias restantes de licença especial suspensa pela Ordem de Serviço n.º 768/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.07.86 e 04.11.90.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68332/2002, resolve

AUTORIZAR

RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, a usufruir os 15 (quinze) dias restantes das

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto n.º 5691, de 16 de maio de 2002, a partir de 16 de julho de 2002, a Imprensa Oficial do Paraná não receberá matérias para publicação em papel. Somente serão aceitas matérias enviadas por meio eletrônico (Notes, Internet, Disquetes, Cd's e Zip's).

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, ligue (41) 313-3248 (Ewerton Sava), (41) 313-3212 (Fabio Marinho).

Imprensa Oficial do Estado do Paraná

site : www.dioe.pr.gov.br - e-mail: dioe@pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
 Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
 SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
 Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
 Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Pacheco Rocha - Presidente
 Des. Ulysses Lopes
 Des. J. Vidal Coelho
 Des. Conchita Toniollo
 - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Ângelo Zattar - Presidente
 Des. Sidney Mora
 Des. Hirose Zeni
 Des. Milani de Moura
 - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Antônio Prado Filho
 Des. Ruy Fernando de Oliveira
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Sydney Zappa - Presidente
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Dilmar Kessler
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
 Des. Luiz Cezar de Oliveira
 Des. Bonejes Demchuk
 Des. Domingos Ramina
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
 Des. Cordeiro Cléve
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Jair Ramos Braga
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

7ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Acácio Cambi - Presidente
 Des. Mendonça de Anunciação
 Des. Mário Rau
 Des. Denise Martins Arruda
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Ivan Bortoleto - Presidente
 Des. Eli R. de Souza
 Des. Celso Rotoli de Macedo
 Des. Campos Marques
 - Sala "Des. Costa Barros" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Pacheco Rocha - Presidente
 Des. Ulysses Lopes
 Des. J. Vidal Coelho
 Des. Nério Spessato Ferreira
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Antônio Prado Filho
 Des. Ruy Fernando de Oliveira
 Des. Ruy Fernando de Oliveira
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Sydney Zappa - Presidente
 Des. Ângelo Zattar
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Sidney Mora
 Des. Dilmar Kessler
 Des. Hirose Zeni
 Des. Milani de Moura
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Cordeiro Cléve
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Luiz Cezar de Oliveira
 Des. Jair Ramos Braga
 Des. Bonejes Demchuk
 Des. Domingos Ramina
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente
 Des. Ivan Bortoleto
 Des. Eli R. de Souza
 Des. Celso Rotoli de Macedo
 Des. Mendonça de Anunciação
 Des. Campos Marques
 Des. Mário Rau
 Des. Denise Martins Arruda
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Clotário Portugal Neto
 - Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trota Telles - Presidente
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Cherm
 Des. Jesus Sarrão
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Gil Trota Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Cherm
 Des. Jesus Sarrão
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
 Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente
 Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Jair Ramos Braga
 Des. Domingos Ramina
 Des. Conchita Toniollo
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oto Sponholz
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Altair Patitucci
 Des. Tadeu Costa
 Des. Acácio Cambi
 Des. Pacheco Rocha
 Des. Gil Trota Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. J. Vidal Coelho
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Cherm
 Des. Ângelo Zattar
 Des. Antonio Gomes da Silva
 Des. Jesus Sarrão
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Dilmar Kessler
 Des. Nério Spessato Ferreira
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Domingos Ramina
 Des. Conchita Toniollo
 Des. Sidney Mora
 Des. Hirose Zeni
 Des. Milani de Moura
 Des. Denise Martins Arruda
 Des. Domingos Ramina
 Des. Conchita Toniollo

SALA "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira

6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
 - Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês
 - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oto Sponholz
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Altair Patitucci
 Des. Tadeu Costa
 Des. Acácio Cambi
 Des. Pacheco Rocha
 Des. Gil Trota Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. J. Vidal Coelho
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Cherm
 Des. Ângelo Zattar
 Des. Antonio Gomes da Silva
 Des. Jesus Sarrão
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Dilmar Kessler
 Des. Nério Spessato Ferreira
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Domingos Ramina
 Des. Conchita Toniollo
 Des. Sidney Mora
 Des. Hirose Zeni
 Des. Milani de Moura
 Des. Denise Martins Arruda
 Des. Domingos Ramina
 Des. Conchita Toniollo

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
 JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente
 JUIZ JOSÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
 BEL. GISIELI P. M. BROTTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
 JUIZ MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
 JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
 JUIZ ARQUELAU ARAÚJO RIBAS
 JUIZ MARCOS DE LUCA FANCHIN
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
 JUIZ MORAES LEITE
 JUIZ CRISTO PEREIRA
 JUIZ ROSANA FACHIN
 JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
 JUIZ ROGÉRIO COELHO
 JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
 JUIZ NOELVAL DE QUADROS
 JUIZ VALTER RESEL
 Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
 JUIZA DULCE MARIA CECCONI
 JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
 JUIZ MENDES SILVA
 JUIZ COSTA BARROS
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNORR - Presidente
 JUIZ EDSON VIDAL PINTO
 JUIZA SONIA REGINA DE CASTRO
 JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
 JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
 JUIZA ANNY MARY KUSS
 JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
 JUIZ PAULO HABITH
 JUIZ MIGUEL KFOURI NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
 JUIZ PRESTES MATTAR
 JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
 JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
 JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
 Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE - Presidente
 JUIZ ANTONIO DEMETERCO JÚNIOR
 JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
 JUIZ DIMAS ORTÊNCIO DE MELO
 JUIZ HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente
 JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA
 JUIZ LUIZ LOPES
 JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE
 JUIZ JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ JOÃO KOPYTOWSKI - Presidente
 JUIZ EDVINO BOCHNIA
 JUIZ PAULO EDSON DE MACEDO PACHECO
 JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA
 JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI
 JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA
 Sala "Des. Costa Pinto"
 SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
 JUIZ SÉRGIO ARENHART
 JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
 JUIZ MARQUES CURY
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente
 JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
 JUIZ RONALD JUAREZ MORO
 JUIZ LUIZ ZARPELON
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
 JUIZ CUNHA RIBAS
 JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
 JUIZ JORGE MASSAD
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
 JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
 JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
 JUIZ TUFÍ MARON FILHO
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
 JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
 JUIZ CUNHA RIBAS
 JUIZ WALDOMIRO NAMUR
 JUIZ SÉRGIO ARENHART
 JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
 JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
 JUIZ MARQUES CURY
 JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
 JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
 JUIZ IDEVAN LOPES
 JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
 JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
 JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
 JUIZ TUFÍ MARON FILHO
 JUIZ RONALD JUAREZ MORO
 JUIZ LUIZ ZARPELON

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias:

13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
 Diretor Presidente

Jeovahrey de Souza
 Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
 PABX: 313-3200 (Informações)
 Fax: 313-3210 (Gerência Comercial)

Departamento de Imprensa Oficial do Estado-DIOE

SEI TOR	TELEFONE	FAX
Assinaturas	313-3207	313-3236
Biblioteca	313-3234	313-3285
Faturamento e Cobrança	313-3242	313-3295
Orçamentos Gráficos	313-3206	313-3222
Venda de Materiais	313-3265	313-3279
Diretoria	313-3220	313-3221
Contabilidade	313-3226	313-3262
Publicações - Diário Oficial e Comercio Industria e Serviços	313-3213	313-3276
Publicações - Diário da Justiça	313-3219	313-3215
	313-3217	

Tabela de Preços

Publicações
 Centimetro(1) da Coluna 5, 5 0

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
 Semestral S/ Remessa Postal 50, 00
 Semestral C/ Remessa Postal 160, 00
 Anual S/ Remessa Postal 100, 00
 Anual C/ Remessa Postal 320, 00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
 Semestral S/ Remessa Postal 30, 00
 Semestral C/ Remessa Postal 140, 00
 Anual S/ Remessa Postal 60, 00
 Anual C/ Remessa Postal 280, 00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
 Sem Remessa Postal 0, 50
 Com Remessa Postal 1, 00

férias alusivas a 1996, a partir de 10 de junho de 2002.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA Nº 403

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65275/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de maio de 2002, as férias alusivas ao ano de 2002, concedidas a ROBERTA MELINA KRONLAND, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA Nº 404

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57105/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de maio de 2002, as férias alusivas ao ano de 2002, concedidas a CARLOS AUGUSTO MORO, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário símbolo IC, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA Nº 405

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58560/2002, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado

supracitado, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II - DESIGNAR

os Bacharéis LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, SÉRGIO ARMANDO TUOTO e KARINA MIRANDA RATTON, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra e tendo como secretária a servidora MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 565-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.939/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - CONCEDER

ao Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, membro deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 2000, a serem usufruídos a partir de 15 de maio do ano em curso.

II - CONVOCAR

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituí-lo, no Tribunal Justiça, a partir da mesma data, durante o seu afastamento.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 566-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.191/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de maio do ano em curso, as férias correspondentes aos 1º e 2º períodos de 1993, do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal de Justiça, autorizados pelos itens "a" e "b"

da Portaria nº 433-D.M., de 29/04/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir, em época oportuna, os 23 (vinte e três) dias restantes, alusivos ao 1º período de 1993.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 567-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Colendo Órgão Especial, o Desembargador Jesus Sarrão, a partir de 03 de junho do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

Presidente, em exercício

para substituir, no Colendo Órgão Especial, o Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, a partir de 05 de junho do ano em curso, durante o seu afastamento.
Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 570-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.930/2002, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, a se afastar de suas funções nos dias 06 e 07 de junho do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar como palestrante no Congresso Jurídico promovido pelo Centro Acadêmico do Curso de Direito da Universidade do Tocantins - Unittins, na cidade de Palmas-TO.
Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 571-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59.581/2002, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 20 de maio do ano em curso, os 27 (vinte e sete) dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 2000, assegurados pelo item "111" da Portaria nº 617-D.M., de 21/06/2000.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 572-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.465/2002, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a celebrar o casamento civil de CARMEN SILVIA ARRATA e FLAVIO ALEXANDRE TOZZI, a realizar-se no dia 15 de junho do ano em curso.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 573-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.903/2002, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juiza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de ANDRÉIA FAVARETO SILVERIO e MARCELO IVO DE OLIVEIRA, realizado no dia 18 de maio do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 574-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.163/2002, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO, Juiza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Santo Antonio da Platina, a celebrar o casamento civil de TACIANA MARIA COELHO BATISTA e FÁBIO JUSTO HERNANDES, realizado no dia 25 de maio do ano em curso, na cidade de Santo Antônio da Platina/Pr.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 575-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.164/2002, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO, Juiza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Santo Antonio da Platina, a celebrar o casamento civil de KALINKA NOGUEIRA AMORIM e PAULO CÉZAR ALCÂNTRA DA SILVA, a realizar-se no dia 08 de junho do ano em curso, na cidade de Santo Antônio da Platina/Pr.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 576-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.906/2002, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) ADEMIR RIBEIRO RICHTER, então Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina	05	13/05/2002
b) EMIL TOMAS GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranavai	01	26/04/2002

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 577-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.939/2002, resolve

CONCEDER

ao Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 578-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.321/2002, resolve

CONCEDER

à Doutora PRISCILA GAVANSKI ARAUJO SARRÃO, Juiza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 579-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.905/2002, resolve

CONCEDER

à Doutora SUELI DA SILVA NEVES, Juiza de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 580-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.670/2002, resolve

DESIGNAR

a Doutora ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, Juiza de Direito da Comarca de Congonhinhas, para proferir sentença nos trinta (30) feitos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Bela Vista do Paraíso:

Nº dos autos e tipo	Discriminação
01 171/90 - Apenso 14/90 Embargos à Execução Fiscal	Embargante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
02 164/92 - Apenso vol. II Ordinária de Cobrança	Requerente: IBM - Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda. Requerida: Camas - Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Ltda.
03 147/93 - Apenso 148/89 Insolvência Civil	Requerente: Cooperativa Agrícola Mista Alvorada do Sul - CAMAS Requerido: Roberto Carlos Valone
04 177/93 - Apenso 127/93 Embargos à Execução de Título Extrajudicial	Exequente: Cyanamid Química do Brasil Ltda. Executados: Kahashi e Dilson Sanson
05 274/95 Falência	Requerente: Platex Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Requerido: Varel Luiz da Silva - M.E.
06 275/95 Falência	Requerente: Platex Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Requerida: Maria Neuz B. da Silva - M.E.
07 145/96 Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta	Requerente: Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER
08 157/97 Ordinária de Indenização por Responsabilidade Civil c.c. Danos Morais e Estéticos	Requerente: Alessandro Luis Büfalo Requerida: Indústria de Fogos de Artíficos Apollo Ltda
09 304/97 Falência	Requerente: Metalnorte - Indústria e Comércio de Portas e Janelas Requerida: Geraldina Dias da Silva Construção - M.E.
10 63/98 - Apensos vols. II, III e IV Constituição de Servidão	Requerente: Companhia Paranaense de Energia - COPEL Requeridos: Agenor Batista Leite e outros
11 72/98 Ação Monitoria	Autor: Benedito Gabriel da Silva Ré: Íria de Fátima Ferreira
12 182/98 - Apensos volumes II e III Indenização por Perdas e Danos por Desapropriação Indireta	Requerentes: João Batista Tramontina e outros Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER
13 67/99 Falência	Requerente: Serrarias Campos de Palmas S/A. Requerida: Indústria e Comércio de Móveis Cion Ltda.
14 175/99 - Apenso 364/98 Embargos à Execução	Embargante: Luiz Sérgio Pedro de Oliveira Embargada: Borges e Eik Ltda.
15 371/99 Falência	Requerente: Irmãos Assunção S/A. Indústria e Comércio de Peças de Automóveis Requerida: Borges e Plate Ltda.
16 07/00 - Apenso 18/00 Ação de Cobrança - JEC	Reclamante: Norberto Chiquitano Reclamado: Antonio Matta
17 18/00 - Apenso 07/00 Ação de Cobrança - JEC	Reclamante: Antonio Matta Reclamado: Norberto Chiquitano
18 66/00 - Apenso 58/97 Embargos à Execução	Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Embargados: Maria Joana de Jesus e outros
19 200/00 Sumaríssima de Auxílio-Maternidade	Requerente: Neili Benedita Pedrosa Belim Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
20 204/00 - Apenso 99/95 Embargos de Terceiro	Embargante: Gilmar Amaral Gomes Embargada: Fazenda Pública do Estado do Paraná
21 247/00 - Apenso 09/99 Embargos à Execução Fiscal	Embargantes: J. G. Grimas & Cia. Ltda., representada pelos sócios Luis Fernando Tadeu Grimas, Julian Garcia Grimas, Luis Fernando Tadeu Grimas e Jair Edson Marques Embargada: Fazenda Pública do Estado do Paraná
22 260/00 - Apenso 85/00 Embargos à Execução	Embargante: Valdir Soares Diniz Embargada: AB Peças & Cia. Ltda.
23 24/01 - Apenso 266/00 Embargos à Execução	Embargante: José Paulo Büfalo Embargada: Manah S/A.
24 41/01 - Apenso 492/96 Embargos à Execução	Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Embargados: Aleixo Jeremias Bernadini e outros
25 43/01 - Apenso 401/96 Embargos à Execução	Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Embargados: Elza dos Santos Carvalho e outros
26 73/01 Cobrança de Comissão de	Reclamante: José Donizette da Silva

27	Correlagens - JEC 110/01 Reparação de Nanos - JEC	Reclamada: Fox Distribuidora de Petróleo Ltda. Reclamantes: Paulo Sbizera Campana e Armando Rocha Barbosa Reclamada: Copel Distribuição S/A.
28	161/01 Declaratória c.c. Pedido de Tutela Antecipada	Requerente: Julio Cesar Scaramal Anizelli Requerido: Michel Rodrigues Celestino
29	177/01 Ordinária de Indenização por Danos Morais	Requerente: Marcelo Satoshi Suzuki Requerido: Banco do Estado do Paraná S/A.
30	259/01 Sumaríssima de Auxílio-Maternidade	Requerente: Zilda Cremonoz Juvadi Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 581-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO e ROGÉRIO RIBAS, respectivamente, Juizes das 1ª e 2ª Varas dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para, em conjunto e com jurisdição plena, atenderem a 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma comarca, a partir do dia 16 de maio do ano em curso, durante a designação do Doutor Guilherme Luiz Gomes para atender a 10ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 582-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.950/2002, resolve

PRORROGAR

por 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de maio do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 024-D.M., de 07/01/2002, que designou a Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI, Juiza de Direito da Comarca de Manoel Ribas, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentença nos 30 (trinta) feitos originários da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 03 de junho de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 583-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.265/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 27 de maio do ano em curso, a licença especial autorizada ao Desembargador JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES, membro deste Tribunal, pelo item "I" da Portaria nº 471-D.M., de 09/05/2002, assegurando-lhe o direito de usufruir os 37 (trinta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 584-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.734/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 22 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, membro deste Tribunal, pelo item "I" da Portaria nº 434-D.M., de 29/04/2002, assegurando-lhe o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 585-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.885/2002, resolve

CONCEDER

à Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 586-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 20 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2002, da Doutora ANA LUCIA FERREIRA, Juiza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 409-D.M., de 24/04/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 587-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 28 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, da Doutora CRISTIANE SANTOS LEITE, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 537-D.M., de 20/05/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes

em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 588-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 07 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1999, da Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Campina Grande do Sul, autorizadas pela Portaria nº 514-D.M., de 16/05/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 162/2002

EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrada final, intermediária e inicial do Estado do Paraná, ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com os artigos 81 da L.O.M.A.N., 93, inciso II, da Constituição Federal e Resoluções nºs. 04/2000 e 01/2001, do egrégio Órgão Especial deste Tribunal:

EDITAL Nº	COMARCA entrada	CRITÉRIO	Cargo/Vara
58	CASCATEL final	REMOÇÃO ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO MÉRITO	Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária
59	PONTA GROSSA final	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária
60	FOZ DO IGUAÇU final	REMOÇÃO ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO MÉRITO	Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária
61	UMUARAMA intermediária	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	2ª Cível

OBS.: 1) os magistrados requerentes deverão instruir o pedido de remoção, opção ou promoção com os seguintes documentos, sob pena de não conhecimento:

- certidão circunstanciada da respectiva Vara, na qual conste a relação de todos os processos conclusos para sentença e despacho com prazos excedentes a 90 dias (CN, 1.4.5.1), especificando o nome do juiz que detém os autos, o número destes, a data da conclusão e o último ato praticado;
- em caso de a certidão acima ser positiva, o magistrado deverá justificar, separadamente e por escrito, os motivos que conduziram à situação, independentemente da justificação feita em eventual procedimento de verificação, autuado em virtude do CN 1.4.5.1 ou mesmo em pedido de providências, representações, inspeções e correções.
- declaração firmada pelo próprio magistrado de que vem fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1., 1.3.3 e 1.3.3.1 do Código de Normas ou, sendo o caso, declaração de que a incumbência é do juiz titular da Vara ou Comarca;
- declaração firmada pelo próprio magistrado de que reside na Comarca, ou menção à excepcional autorização do Conselho da Magistratura.

Quanto à certidão circunstanciada, descrita na alínea "a", observar que a data da conclusão a ser consignada deverá ser a mais antiga, desconsiderando-se as eventuais devoluções de autos, inclusive aquelas efetivadas por ocasião das férias forenses de janeiro e julho, de acordo com o item 9 do Ofício Circular nº 062/2001, de 07 de maio de 2001.

- OS REQUERIMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS PELO FAX Nº (41) 252-6486 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA MAGISTRATURA.

Curitiba, 29 de maio de 2002.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
 Diretor do Departamento da Magistratura

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
 Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 41063/2002

Matéria: Recurso Ordinário

Recorrente: Altamiro José dos Santos

Recorrido: Órgão Especial

Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, indeferiu o pedido."

Curitiba, 05 de junho de 2002.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1113**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64914/2002, resolve

CONCEDER

a JOSÉ LUIZ LEITE DA SILVA FILHO, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição desta Secretaria, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 01 de julho de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1114

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60096/2002, resolve

CONCEDER

a CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1115

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59362/2002, resolve

CONCEDER

a RITA DE FATIMA XAVIER MARTINS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1116

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65514/2002, resolve

CONCEDER

a ELDA CRISTINA VON KNOBLAUCH LOPES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 20 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1117

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65510/2002, resolve

CONCEDER

a MARCIA LOYOLA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1118

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65509/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA LEDA SUZANA CURVELO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1119

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58375/2002, resolve

CONCEDER

a SHIRLEY SCHULTZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de maio de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1120

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65596/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de maio de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a ANGELA VAZ DALLA COSTA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1121

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64796/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de maio de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a EDER DA SILVA MOREIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de junho de 2002.
JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível
 Seção da 1ª Câmara Cível
 Relação No. 2002.02374

Emitido em 05/06/2002

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Augusto Ferreira Porto	002	0124560-5
Antonio Carlos Cazarim	001	0124368-1
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	002	0124560-5
Daniel Rodriguez Teodoro da Silva	002	0124560-5
Denis Dynkowski	002	0124560-5
Izaura Uliana Yokohama	001	0124368-1
Jorge Vicente Sieciechowicz Neto	002	0124560-5
Luis Oscar Six Botton	002	0124560-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0124368-1 Agravado de Instrumento
 Protocolo: 2002/63799. Comarca: Umuarama. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 20020000185 Revisional de Alimentos. Agravante: Á. D. T.. Advogado: Antonio Carlos Cazarim. Agravado: H. F. E. T. Representado(a). Advogado: Izaura Uliana Yokohama. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios 1. Trata-se de agravo de instrumento deduzido pelo agravante em face de decisão proferida em ação revisional de alimentos. 2. O agravo está deficientemente instruído. O artigo 525 do CPC estabelece como peça obrigatória a certidão de intimação da decisão agravada. No caso, deixou de juntá-la aos autos o agravante. Assim, tendo sido proferida em 01.IV.2002 a decisão atacada, não há como se possa averiguar a tempestividade do recurso, razão pela qual, nego-lhe seguimento. Intime-se e, após arquivem-se os autos. Curitiba, 29 de maio de 2002. Des. J. VIDAL COELHO Relator

0002 . Processo: 0124560-5 Agravado de Instrumento

Protocolo: 2002/71719. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 200100026212 Condenatória. Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. Advogado: Luis Oscar Six Botton, Jorge Vicente Sieciechowicz Neto, Denis Dynkowski, Daniel Rodriguez Teodoro da Silva, Antonio Augusto Ferreira Porto. Agravado: Carelli Exportadora de Máquinas Agrícolas Ltda, Arlindo Oscar Carelli, José Vanio Vefago, Antônio Mazurek, Espólio de João Ferrari Pigatto. Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1. O recurso foi extraído de uma "ação condenatória" ajuizada por Carelli Imóveis Ltda. e outros em face do Banco Bamerindus do Brasil S/A em liquidação extrajudicial (fs. 39/47), julgada procedente pela sentença de fs. 419/424. A decisão agravada está à f. 506. O juiz da causa recebeu o recurso de apelação interposto pelo banco demandado (fs. 471/503) e deferiu pedido dos autores, formulado à f. 425, para determinar ao réu o cumprimento em 24 horas de determinações judiciais anteriores, onde lhe foi ordenado que deixe à disposição do juízo reserva de fundos suficientes à satisfação do pedido dos autores (fs. 349 e 406). Pretende o réu e agravante a suspensão dos efeitos da aludida decisão. 2. Como adiante se verá, um dos fundamentos expendidos nas razões de recurso se mostra relevante a ponto de ser deferida a suspensão almejada, bem como vislumbra-se "perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação" a ensejar o processamento do recurso nos termos do inciso II e III do artigo 527 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 10.352/01. Dentre os diversos argumentos deduzidos nas razões recursais destaca-se o formulado no capítulo nº 3.3., onde o agravante alega que a discussão da matéria recursal está suspensa por força do efeito suspensivo conferido ao recurso de apelação por ele interposto. Do contido dos autos infere-se, a princípio, que a questão está efetivamente abrangida pelo aludido efeito suspensivo. Isso porque em decisão anterior o juiz da causa já havia determinado ao agravante o depósito judicial de "fundos suficientes à satisfação do pedido" (f. 406) e essa decisão foi objeto de agravo retido interposto pelo banco ora agravante (fs. 426/453). Outrossim, no recurso de apelação o banco recorrente postula, em preliminar, pelo provimento do aludido agravo retido (fs. 471/503), sendo certo que pela decisão ora recursada a mencionada apelação foi recebida "em seu duplo efeito" (f. 506). De outra parte, a manutenção dos efeitos da decisão agravada poderá ensejar danos de difícil reparação não só ao agravante, mas também aos credores da instituição financeira liquidanda. Observe-se que o valor do indigitado depósito judicial corresponde a R\$ 19.212.316, 81, consoante está a constar da petição inicial da ação condenatória (f. 47), tratando-se, portanto, de vultuosa quantia. Por tais fundamentos, e com fulcro no artigo 558 do Código de Processo Civil, concedo o efeito suspensivo postulado pelo agravante. 3. Oficie-se ao juiz da causa informando-lhe a concessão do efeito suspensivo ao recurso e requisitando-lhe informações, especialmente acerca da data em que o banco agravante foi intimado da decisão de f. 406 (f. 330 dos autos principais), proferida em 22/02/2002, e da data da juntada aos autos do respectivo mandato de intimação devidamente cumprido. Para maior celeridade autorizo o Chefe da Divisão Cível a assinar o respectivo ofício. 4. Intimem-se os agravados através de seu advogado (nome e endereço à f. 36), para que respondam o recurso (é evidente - caso queiram) e para que juntem aos autos o instrumento de mandato outorgado pelo primeiro agravado - Carelli Imóveis Ltda., posto que à f. 48 foi juntada procuração relativa à pessoa jurídica estranha aos autos. 5. Após vista à Procuradoria Geral de Justiça, por cautela, face a regra prevista no artigo 34 da Lei nº 6.024/74. Curitiba, 03 de junho de 2002. Des. Ulysses Lopes. Relator

I Divisão de Processo Cível
 Seção da 1ª Câmara Cível
 Relação No. 2002.02375

Emitido em 05/06/2002

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Amory Ribeiro Pires	001	0113744-4
Ana Eliete Becker Macarini	001	0113744-4
Celso de Lima Buzzoni	001	0113744-4
Izabel Cristhina Rocha M. Campos	001	0113744-4
Luiz Fernando Dietrich	001	0113744-4
Maria Catarina de Oliveira	001	0113744-4
Maurício Izzo Losco	001	0113744-4
Paulo Macarini	001	0113744-4
Pedro Giroflamo Macarini	001	0113744-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

0001 . Processo: 0113744-4 Agravado de Instrumento

390º Processo 0121525-4 Apelação Cível
Protocolo: 2002/28718. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000405 Ação Monitoria. Apelante: Agência de Viagem e Turismo M'Boicy Ltda. Advogado: Santino Ruchinski, Gilvana Pessi Mayorea, Estevo Ruchinski. Apelado: Viação Garcia Ltda. Advogado: Rejane Okano Rillo, Marylisa Leonor Francisco Balbino, Ricardo Jorge Rocha Pereira, Ary Chimentão, Guilherme Garcia Cid de Araújo Sachetini. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

391º Processo 0123906-7 Apelação Cível
Protocolo: 2000/76036. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000789 Indenização. Apelante: Jurandy Adalberto Fernandes Moreira. Advogado: José Carlos Vieira, Ana Lúcia Costa, Romeu Sacconi, Marcus Eduardo Peres da Silva. Apelado: Banco Itaú SA. Advogado: José Plínio Silva, Luiz Eduardo Caran Garcia, Fernando Henrique Ramos Zanetti, Helio Ramos Domingues, Rudyane Mancini Rahal. Rec. Adesivo: Banco Itaú SA. Advogado: José Plínio Silva, Luiz Eduardo Caran Garcia, Fernando Henrique Ramos Zanetti, Helio Ramos Domingues, Rudyane Mancini Rahal. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

392º Processo 0122011-9 Apelação Cível
Protocolo: 2002/33094. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000684 Prestação de Contas. Apelante: Banco Bandeirantes SA. Advogado: Jamil Josepetti Junior, Jairo Antonio Gonçalves Filho, Jamil Josepetti, Sylvia Moniz da Fonseca, Carla Cristina Ferreira Fernandes Sala. Apelado: Masaiti Satake. Advogado: Clóris de Fátima Campestrini. Distribuição Automática em 03/06/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

393º Processo 0120190-7 Apelação Cível
Protocolo: 2002/11756. Comarca: Marilândia do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 98000000310 Ação Civil Pública. Apelante: Andeam Associação Nacional de Defesa e Educação Ambiental. Advogado: José Tadeu Silva, José Laercio Chelski. Apelado: Pedro Yassamo Takahashi. Advogado: Luiz Flório Alcântara. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

394º Processo 0122410-2 Apelação Cível
Protocolo: 2002/38798. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000083 Sequestro. Apelante: Walter Dysarsz. Advogado: José Bento Vidal, José Bento Vidal Filho, Ana Christina Tagliari Helbling, Hiran José Denes Vidal. Apelado: Oscar Luiz Lourenço, Marlene Zanini Lourenço, Guilherme Ramon Benegas Arevalos. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

395º Processo 0122441-7 Apelação Cível
Protocolo: 2002/34736. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9900000243 Reparação de Danos. Apelante: Honorato Cíviero e Companhia Ltda. Advogado: Niveo Persio Ferreira Vieira. Apelado: Jair Lorenzoni. Advogado: Cátia Morgan Civa, Benigno Cavalcante. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

396º Processo 0121194-9 Apelação Cível
Protocolo: 2002/24903. Comarca: Goioerê. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9900000339 Ação Monitoria. Apelante: Oscar Barbosa Bueno. Advogado: Oscar Barbosa Bueno. Apelado: Saúde SA - Saneamento, Urbanização e Desenvolvimento. Advogado: Candice Karina Souto Maior da Silva, Roque Ademir Karoleski. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

397º Processo 0115343-5/01 Embargos de Declaração Cível
Protocolo: 2002/64195. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1153435 Apelação Cível. Apelante: Britanite SA - Indústrias Químicas. Advogado: Aildo Catenacci. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Roberto Machado Filho, Carlos Augusto Antunes, Eunice Fumagalli Martins e Scheer, Cynthia Garcez Rabello, Marcelene Carvalho da Silva Ramos. Embargante: Britanite SA - Indústrias Químicas. Advogado: Aildo Catenacci. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 29/05/2002. Relator: Des. Campos Marques

398º Processo 0123087-7 Reexame Necessário
Protocolo: 2002/49605. Comarca: Bocaiuva do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000240 Cobrança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Bataguçu Curitiba Peças para Máquinas Ltda. Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado, Michele Geiger. Réu: Município de Adrianópolis. Advogado: Eduardo Duarte Ferreira. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

399º Processo 0124108-5 Reexame Necessário
Protocolo: 2002/60577. Comarca: Altônia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000191 Declaratória. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Olavo Piratelli. Advogado: Luiz Guilherme Meyer, Rosane Pombro. Réu: Município de Altônia. Advogado: Elizeu Cordeiro da Silva. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

400º Processo 0124304-7 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/65535. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200200000503 Separação. Agravante: A. S. M. . Advogado: Sandy Pedro da Silva, Luciano Nogueira da Silva. Agravado: G. B. B. M. , B. B. M. Representado(a). Advogado: Reginaldo Monticelli. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Campos Marques

401º Processo 0124422-0 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/68924. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000074 Mandado de Segurança. Agravante: Município de Pinhalão. Advogado: Cristiane Aparecida de Oliveira. Agravado: Janaina de Fátima Guedes. Advogado: Flávio José de Oliveira Chueire. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Campos Marques

402º Processo 0121521-6 Apelação Cível
Protocolo: 2002/28715. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000366 Rescisão de Contrato. Apelante: Construtora Almanary Empreendimentos e Assessoria Ltda. Advogado: José Roberto Balan Nassif, Mauro de Souza Castro. Apelado: Terezinha Maria da Silva. Advogado: Ademir Simões,

Akemi Maria Borcezzi, Arivaldy Rosária Stela Alves, Claudia Maria Tagata Rodrigues, Cleuza da Costa Socero Pagnan. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Eli R. de Souza. Revisor Convocado: Juiz Conv. Antônio Renato Strapasson

403º Processo 0123868-2 Apelação Cível
Protocolo: 2002/59271. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 200000001594 Separação. Apelante: S. M. T. . Advogado: Luiz Alberto Glaser Júnior. Apelado: R. E. P. T. . Advogado: Alvaro Pereira Porto Júnior. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Eli R. de Souza. Revisor Convocado: Juiz Conv. Antônio Renato Strapasson

404º Processo 0123559-8 Apelação Cível
Protocolo: 2002/51442. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000021278 Ordinária de Cobrança. Apelante: José Eduardo Cogo, Antônio Carlos Azevedo, Valcir Aparecido dos Santos, Joel Augusto de Paula, Cláudio Gracindo, Roberto Chi Kwan li, Antônio Carlos Roque da Silva, Adriano Antônio, Eduardo Nunes de Azevedo, Aparecido Vargas Rivas, Carlos Alberto Rodrigues, Severino José Barbosa, Maurício Bianchi, Vanderley Cândido, Edson Roberto da Silva, Wilton Antunes Ramos, Paulo Cesar Machado, Ailton Pereira de Miranda, José Barbosa, José Antonuci Almagaro. Advogado: Adyr Sebastião Ferreira, Iria Regina Marchiori. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Maria Marta Renner Weber Lunardon, Jefferson Isaac João Scheer. Distribuição Automática em 03/06/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Eli R. de Souza. Revisor Convocado: Juiz Conv. Antônio Renato Strapasson

405º Processo 0122115-2 Apelação Cível
Protocolo: 2002/34758. Comarca: Medianeira. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9800000033 Indenização. Apelante: Viação Nossa Senhora de Medianeira Ltda. Advogado: Rossana do Nascimento, Luiz Paulo Wille, Patricia Einhardt Meulam. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Cristina Leitão Teixeira de Freitas, Cleide Rosceler Kazmierski, Anete Cristina de Andrade Gaio, Alexandre Barbosa da Silva. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Eli R. de Souza. Revisor Convocado: Juiz Conv. Antônio Renato Strapasson

406º Processo 0123838-4 Reexame Necessário
Protocolo: 2002/56738. Comarca: Formosa do Oeste. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9400000249 Ordinária. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Município de Nova Aurora. Advogado: Rosicler Maria Miguel. Réu: Waldemar Walter Dal Molin. Advogado: José Miguel da Silva. Réu: C.Q.M. Publicidades e Promoções SC Ltda. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Eli R. de Souza. Revisor Convocado: Juiz Conv. Antônio Renato Strapasson

407º Processo 0122657-5 Apelação Cível
Protocolo: 2002/41551. Comarca: Porecatu. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9800000705 Insolvência Civil. Apelante: Orlando de Almeida. Advogado: Leandro Isaías Campi de Almeida, Ivens dos Reis Fernandes, Sidinei Cândido de Almeida. Apelado: Espólio de Flávio Romagnoli, Cláudio Romagnoli. Advogado: Edson Jamil Safadi. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Eli R. de Souza. Revisor Convocado: Juiz Conv. Antônio Renato Strapasson

408º Processo 0124454-2 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/69827. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000255 Mandado de Segurança. Agravante: Comércio de Flores J A A Ltda. Advogado: Emanuel Silveira de Souza, Heriberto Rodrigues Teixeira, Jackson Daniel Barbosa Ribeiro. Agravado: Presidente da Comissão Especial de Licitação referente ao Edital nº 01/2002. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto

409º Processo 0123660-6/01 Agravo Regimental Cível
Protocolo: 2002/69554. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1236606 Agravo de Instrumento. Agravante: Consórcio Nacional Volkswagen Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento, Wagner Marques de Oliveira, Dinorah Alvares Cruz, Cláudia Fabiana Giacomazzi. Agravado: Rita de Cássia Pacheco, Pedro da Costa Bezerra. Advogado: Luiz Gustavo Frago da Silva. Agravante: Consórcio Nacional Volkswagen Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento, Wagner Marques de Oliveira, Dinorah Alvares Cruz, Cláudia Fabiana Giacomazzi. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 03/06/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto

IV Grupo de Câmaras Cíveis
410º Processo 0124387-6 Mandado de Segurança (Gr-Cv)
Protocolo: 2002/68743. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9700011713 Lei. Impetrante: Súdnea Brizola Rafael. Advogado: Edmara Pires Silva de Souza. Impetrado: Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Eli R. de Souza. Relator Convocado: Juiz Conv. Antônio Renato Strapasson

411º Processo 0121319-6 Conflito de Competência Cível (Gr)
Protocolo: 2002/25918. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200000042834 Consignação em Pagamento. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara Cível. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Marco Antônio Sanson, Josiane Maria de Souza Sanson, Iraci Marques da Silva, Banco do Estado do Paraná SA. Distribuição Automática em 29/05/2002. Relator: Des. Campos Marques

412º Processo 0121471-1 Exceção de Suspeição Cível (Gr)
Protocolo: 2002/27041. Comarca: Salto do Lontra. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000001 Exceção de Suspeição. Excipiente: Rui Manica. Advogado: José Mauro Flores. Excepto: Fernanda Maria Zerbeto Assis - Juiz de Direito. Distribuição Automática em 28/05/2002. Relator: Des. Campos Marques

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 28 de Maio de 2002 à 03 de Junho de 2002.
Curitiba, 04 de junho de 2002.

(a.) Des. Altair Patitucci
Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude;

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 10/06/02 (17:00 horas)
Término - 17/06/02 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: DR. GIVANIL DO NOGUEIRA CONSTANTINOV

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 68/2002

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000.2675-1.

ACUSADA: M. L. S. B.
ADVOGADOS: RONALDO ANTONIO BOTELHO e MURILO LOPES BUCHMANN.
CURADORA: CAROLINE SAID DIAS.

"1. O laudo pericial nº 304/91 (fls. 1649-1651), elaborado em data de 04/06/2001, concluiu que a acusada, na ocasião do exame, apresentava "sinais incontestes de deterioração mental como efeito deletério secundário ao alcoolismo crônico e ao transtorno de humor (processo depressivo) evidenciado", o que estaria a ocasionar "limitações acarretadas em reação à capacidade de se ver processada e de promover a sua defesa". 2. Considerando que a acusada, por ocasião do exame, vinha mantendo tratamento intensivo junto ao profissional que havia indicado como assistente técnico, que da data do exame pericial até agora um ano se passou, e, ainda, que sendo professora estadual, não restou incapacitada para tal função vez que se encontra em plena atividade laborativa, determino seja realizada nova perícia médica a fim de averiguar a evolução do quadro de sua doença e possível recuperação nesse período, devendo ser processada como complemento aos laudos periciais anteriores. 3. Para tanto, desapensem-se os autos de incidente de insanidade nº 0000.0002675-1/4, nele juntando-se cópia deste despacho. 4. Intime-se deste despacho a Curadora nomeada, Dra. Caroline Said Dias para, querendo, e no prazo de cinco dias, apresentar quesitos. 5. Intime-se deste despacho o ilustre defensor, Dr. Ronaldo Antonio Botelho, para, querendo, em cinco dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico. 6. Oficie-se ao Departamento Médico do Tribunal de Justiça para designação de data visando à realização do exame, encaminhando-se-lhe os Autos do Incidente, devendo, da data a ser previamente designada pela Junta Médica para a realização do exame, além da intimação pessoal da acusada, ser promovida também a intimação pessoal (por Oficial de Justiça) da Curadora, do Defensor, e do Assistente Técnico que porventura for indicado. 7. Formulo, de outra parte, os seguintes quesitos para serem respondidos pelos Srs. Peritos: a) considerando o quadro clínico anteriormente diagnosticado é possível afirmar, agora, que a acusada esta apta a gerir, pessoalmente, seus negócios? b) a acusada está em condições de discernir a respeito das acusações que lhe são dirigidas e das conseqüências que delas podem advir? 8. Com o resultado do exame voltem os autos conclusos. C.G., 21 de maio de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 05 de junho de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 69/2002

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000.2804-5.

ACUSADA: M. L. S. B.
ADVOGADOS: RONALDO ANTONIO BOTELHO e MURILO LOPES BUCHMANN.
CURADORA: CAROLINE SAID DIAS.

"Aguarde-se o resultado da nova perícia médica para averiguação da evolução do quadro de saúde e possível recuperação da acusada, determinada nos autos nº 0000.0002675-1. Com o resultado do mencionado exame, voltem-me os autos conclusos. Curitiba, 21 de maio de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 05 de junho de 2002.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA Nº 287/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.784/2002, resolve

CONCEDER

ao Dr. **Waldomiro Namur**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 4 de junho do corrente ano, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 4 de junho de 2002.


Duarte Medeiros
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
II Divisão Cível
Seção de Recursos - Cível
Emitido em: 05/06/2002
Relação No. 2002.01695 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA LÚCIA FRANÇA	002	0140426-8/04
	010	0171014-1/01
ANDRÉIA VERANO	007	0167595-2/01
ANTONIO GALDINO VIEIRA DA SILVA	012	0171410-3/01
ANTONIO G. F. M. D. ALBUQUERQUE	013	0173339-1/01
ARI DE SOUZA FREIRE	003	0143464-0/02
ARY BRACARENSE COSTA JÚNIOR	003	0143464-0/02
CARLOS ALBERTO BIAGGI	011	0171051-4/01
CARLOS SÉRGIO CAPELIN	011	0171051-4/01
CLÁUDIO XAVIER PETRYK	002	0140426-8/04
	010	0171014-1/01
	012	0171410-3/01
DANIEL HACHEM	006	0161143-4/01
DELY DIAS DAS NEVES	016	0176960-8/02
EVARISTO ARAGÃO F. D. SANTOS	009	0170094-5/02
	015	0175049-0/03
FABRÍCIO PASSOS AZEVEDO	013	0173339-1/01
GILBERTO DOMINGOS DE BRITO	002	0140426-8/04
HUDSON CARLOS M. GUIMARÃES	006	0161143-4/01
IVO SHIZUO SOOMA	001	0077429-4/04
JANE CASTANHA	001	0077429-4/04
JOSÉ CARLOS DIAS NETO	011	0171051-4/01
JOSÉ CESAR VALEIXO NETO	005	0154757-7/04
JOSÉ GLAUCO CARULA	011	0171051-4/01
JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	004	0149642-8/01
	007	0167595-2/01
JOSÉ ROBERTO DUTRA HAGEBOCK	004	0149642-8/01
JOÃO BATISTA DOS ANJOS	016	0176960-8/02
KATIA VIRGINIA VELTRINI A. ZUIN	001	0077429-4/04
LETICIA DE SOUZA BADDAU	008	0169464-0/02
LUIZ ADAO MARQUES	003	0143464-0/02
LUIZ ALEXANDRE BARBOSA	006	0161143-4/01
LUIZ GUSTAVO PUJOL	002	0140426-8/04
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	009	0170094-5/02
	015	0175049-0/03
MAGNUS CARAMORI	004	0149642-8/01
MARCELO ANTONIO OHRENN MARTINS	014	0174475-6/02
MARCIA REGINA N. D. S. VALEIXO	005	0154757-7/04
NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES	016	0176960-8/02
NEIDE NOBRE DELAI	016	0176960-8/02
NELSON SAHYUN	016	0176960-8/02
OMAR JOSÉ BADDAU	008	0169464-0/02
PAULINO ANDREOLI	016	0176960-8/02
PEDRO RIBAS DE MELLO	012	0171410-3/01
PEDRO VINHA	008	0169464-0/02
RAPHAEL MARCONDES KARAN	007	0167595-2/01
REGES JOSÉ REIMANN	005	0154757-7/04
RICCARDO BERTOTTI	014	0174475-6/02
ROBERTO MACHADO FILHO	013	0173339-1/01
ROBERTO WYPYCH JUNIOR	016	0176960-8/02
SÉRGIO ANTONIO MEDA	010	0171014-1/01
VITORIO KARAN	007	0167595-2/01
WELLINGTON TREUMANN PEDROSO	004	0149642-8/01
ÉRLON DE FARIA PILATI	014	0174475-6/02

Despachos Vice-presidente
001. 0077429-4/04 Embargos de Declaração (CCV)
Protocolo: 2002/33838. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Umuarama. Vara: Vara Cível. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 77429403 Recurso Especial. Embargante: Sebastião Fernandes. Adv.: Ivo Shizuo Sooma. Embargado: Jardim e Semensato Ltda. Adv.: Katia Virginia Veltrini Amud Zuin. Adv.: Jane Castanha. Despacho:
Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração.
Publique-se.
Curitiba, 22 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
002. 0140426-8/04 Recurso Especial/Recurso Extraordinário

Protocolo: 2000/92266. Matéria: Execução. Comarca: Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 140426802 Embargos Infringentes. Autos Complementares: 960000042 Execução de Título Extrajudicial. Autos Complementares: 9700000145 Embargos a Execução. Recorrente: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/a. Adv.: Cláudio Xavier Petryk. Adv.: Ana Lúcia França. Adv.: Luiz Gustavo Pujol. Rec.adesivo: Tarcizio Wzorek. Rec.adesivo: José Wzorek. Adv.: Gilberto Domingos de Brito. Recorrido: Os Mesmos. Despacho:
Diante de todo o exposto, dou seguimento ao recurso extraordinário (fls. 640/644) e ao recurso especial (fls. 629/637) ofertados pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e nego seguimento aos outros três recursos.
Publique-se.
Curitiba, 23 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
003. 0143464-0/02 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/105128. Matéria: Execução. Comarca: Paranavai. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 143464001 Embargos Infringentes. Autos Complementares: 9700000047 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Banco do Brasil S/a. Adv.: Ary Bracarense Costa Júnior. Recorrido: Produto Interno Roupas Ltda - Me. Recorrido: Yahia El Soumailli. Recorrido: Maria Aparecida Skraba Lage Soumailli. Recorrido: Ismail Ibrahim Soumailli. Adv.: Ari de Souza Freire. Adv.: Luiz Adao Marques. Despacho:
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
004. 0149642-8/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/106348. Matéria: Execução. Comarca: Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 1496428 Apelação Cível. Autos Complementares: 9500000991 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Aluir Júlio Brandalize. Recorrente: Célia Regina Lopes Brandalize. Adv.: José Roberto Dutra Hagebock. Recorrido: Banco Real S/a. Adv.: José Paulo Granero Pereira. Adv.: Magnus Caramori. Adv.: Wellington Treumann Pedroso. Despacho:
Em face do exposto, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
005. 0154757-7/04 Recurso Especial/Recurso Extraordinário
Protocolo: 2001/15992. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 154757703 Embargos Infringentes. Recorrente: Reinaldo José de Sá Ribas. Adv.: Reges José Reimann. Recorrido: Amauri de Lima. Recorrido: Yara do Rocio de Lima. Adv.: Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo. Adv.: José Cesar Valeixo Neto. Despacho:
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos.
Publique-se.
Curitiba, 22 de maio de 2002.

Despachos Vice-presidente
006. 0161143-4/01 Recurso Especial/Recurso Extraordinário
Protocolo: 2001/102758. Matéria: Execução. Comarca: Goioere. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1611434 Apelação Cível. Autos Complementares: 9600000961 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Banco Bradesco S/a. Adv.: Daniel Hachem. Adv.: Hudson Carlos Medeiros Guimarães. Recorrido: Emídio José Marciano. Recorrido: Francisco Marciano da Silva. Recorrido: Atamires Maria da Silva. Adv.: Luiz Alexandre Barbosa. Despacho:
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
007. 0167595-2/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/39790. Matéria: Execução. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 1675952 Agravo de Instrumento. Autos Complementares: 200000016323 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Banco Real S.a. Adv.: José Paulo Granero Pereira. Adv.: Andréia Verano. Recorrido: Maurício Berger. Adv.: Vitorio Karan. Adv.: Raphael Marcondes Karan. Despacho:
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.

Despachos Vice-presidente
008. 0169464-0/02 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/93779. Matéria: Execução. Comarca: Cambara. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1694640 Apelação Cível. Autos Complementares: 9900000200 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Banco do Brasil S/a. Adv.: Omar José Baddau. Adv.: Leticia de Souza Baddau. Recorrido: Agropecuaria Santa Emilia Ltda. Recorrido: Benedito Moreira Júnior. Adv.: Pedro Vinha. Despacho:
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 23 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS

Despachos Vice-presidente
009. 0170094-5/02 Recurso Especial/Recurso Extraordinário
Protocolo: 2001/130143. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 1700945 Agravo de Instrumento. Recorrente: Gm Leasing S/a Arrendamento Mercantil. Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Adv.: Luiz Rodrigues Wambier. Recorrido: Delmácio Redivo. Despacho:
Pelo exposto, nego seguimento a ambos os recursos.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
010. 0171014-1/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/109452. Matéria: Execução. Comarca: Cornelio Procopio. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1710141 Apelação Cível. Autos Complementares: 9800000255 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a. Adv.: Cláudio Xavier Petryk. Adv.: Ana Lúcia França. Recorrido: Jair Franco de Oliveira. Recorrido: Maria Madalena de Oliveira. Recorrido: Gilberto Endoh Ougo. Recorrido: Edna Maria de Oliveira Ougo. Adv.: Sérgio Antonio Meda. Despacho:

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.

Despachos Vice-presidente
011. 0171051-4/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/119571. Matéria: Execução. Comarca: Cambara. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1710514 Apelação Cível. Autos Complementares: 8900000056 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Banco do Estado do Paraná S/a. Adv.: José Carlos Dias Neto. Adv.: Carlos Sérgio Capelin. Recorrido: Construtora Moreira Ltda. Recorrido: Carlos Alberto Moreira. Recorrido: Francisco Moreira. Adv.: José Glauco Carula. Adv.: Carlos Alberto Biaggi. Despacho:
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.

Despachos Vice-presidente
012. 0171410-3/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/99761. Matéria: Execução. Comarca: Assai. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1714103 Apelação Cível. Autos Complementares: 9700000133 Carta Precatória/Ordem. Autos Complementares: 8700001181 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a. Adv.: Cláudio Xavier Petryk. Adv.: Pedro Ribas de Mello. Recorrido: Dirceu Lourenço. Adv.: Antonio Galdino Vieira da Silva. Despacho:
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial.
Publique-se.
Curitiba, 28 de maio de 2002.

Despachos Vice-presidente
013. 0173339-1/01 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/99393. Matéria: Execução. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1733391 Agravo de Instrumento. Autos Complementares: 9300000046 Embargos a Execução. Recorrente: Hristos Nikolaos Canticas. Adv.: Roberto Machado Filho. Adv.: Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque. Recorrido: Banco do Brasil S/a. Adv.: Fabricio Passos Azevedo. Despacho:
Por tais razões, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 28 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
014. 0174475-6/02 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/103135. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 1744756 Agravo de Instrumento. Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extrajudicial. Adv.: Érlon de Faria Pilati. Adv.: Marcelo Antonio Ohrenn Martins. Recorrido: Bariquii Construções Civis Ltda. Adv.: Riccardo Bertotti. Despacho:
Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 22 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS

Despachos Vice-presidente
015. 0175049-0/03 Recurso Especial/Recurso Extraordinário
Protocolo: 2001/119784. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 1750490 Agravo de Instrumento. Recorrente: Gm Leasing S/a - Arrendamento Mercantil. Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Adv.: Luiz Rodrigues Wambier. Recorrido: Patrícia Boiko. Despacho:
Pelo exposto, nego seguimento a ambos os recursos.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.
DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente
016. 0176960-8/02 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2002/39577. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1769608 Apelação Cível. Autos Complementares: 9500000263 Indenização. Recorrente: Antonio Francisco Gomes. Recorrente: Ildia Botigela Gomes. Adv.: Nei Roberto de Barros Guimarães. Adv.: Nelson Sahyun. Adv.: Neide Nobre Delai. Recorrido: Irmãos Muffato e Cia Ltda. Adv.: Paulino Andreoli. Adv.: João Batista dos Anjos. Adv.: Roberto Wypych Junior. Interessado: Bamerindus Companhia de Seguros. Adv.: Dely Dias das Neves. Despacho:
À vista do exposto, nego seguimento ao recurso.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2002.

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
II Divisão Cível
Seção de Recursos - Cível
Emitido em: 05/06/2002
Relação No. 2002.01702 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA	010	0186320-7/02
ANAMARIA BATISTA	001	0168856-4/02
ANTONIO AUGUSTO PIRES	003	0175855-8/01
ANTONIO RODRIGUES SIMÕES	007	0182257-3/02
AUGUSTINHO DA SILVA	013	0190669-8/02
AURASIL IANICELLI RODINI	016	0192509-5/02
CARLOS A. FRANCO WANDERLEI	006	0181696-6/01
CARLOS ALBERTO STOPPA	008	0182459-7/02
CESAR ANTONIO DA CUNHA	009	0183349-0/01
CHRISTIAN TREVISAN WENDLING	016	0192509-5/02
DAVID BESSA ALVES	011	0186860-6/02
EDUARDO BASTOS DE BARROS	010	0186320-7/02
EDVALDO GONÇALVES	003	0175855-8/01
ELISA GOMES TORRES	005	0179895-8/02
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	002	0175763-5/01
GELSI FRANCISCO ACCADROLLI	005	0179895-8/02
GERALDO MUNHOZ DE MELLO	013	0190669-8/02
LIVIANA PESSI MAYORCA	008	0182459-7/02
GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA	004	0179722-0/01
GUILHERME KLOSS NETO	001	0168856-4/02
GUSTAVO ROBERTO DE SÁ PEREIRA	016	0192509-5/02
HELDER MARTINEZ DAL COL	014	0191388-2/02
HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ	004	0179722-0/01
IBERÊ EDUARDO SASSO	010	0186320-7/02
IDELANIR ERNESTI	013	0190669-8/02

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR -

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão o bem de propriedade do Executado SÉRGIO ROBERTO MIRANDA, na seguinte forma:
Dia 26 de junho de 2002, às 14:00 horas, por preço superior ao da avaliação.
LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu nº 535, 5º andar - Edifício Montepar, nesta Capital.
PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 41.053/2000, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e Executado SÉRGIO ROBERTO MIRANDA.
BEM: Lote de terreno medindo 864,00 m2, da Planta Vila São Pedro, com área construída de 311,00 m2, indicação fiscal 78.039.021.000-R. Matrícula nº 15.413 da 2ª Circunscrição.
AVALIAÇÃO: R\$109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), em 04/2.001.
DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Pedro Rinaldo Kolisnick.
ÔNUS: Hipotecado à Caixa Econômica Federal.
INTIMAÇÃO: Pelo presente fica INTIMADO o Executado, bem como sua esposa, da data acima designada, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça.
Curitiba, vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dois.
Eu MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN - Escrivã que o fiz digitar e subscrivi.

ALEXANDRE BARBOSA FABIANI
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR -

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão o bem de propriedade da Executada RUFATO SOC INDL DE MÓVEIS LTDA, na seguinte forma:
Dia 25 de junho de 2002, às 14:05 horas, por preço superior ao da avaliação.
LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu nº 535, 5º andar - Edifício Montepar, nesta Capital.
PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 31.305/98, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e Executada RUFATO SOC INDL DE MÓVEIS LTDA.
BEM: Lote de terreno com área total de 5.480,0 m2, situado na Rua Major Vicente de Castro nº 652, contendo duas construções com 688,5 m2, e mais três construções com 1.125,0 m2, 32,5 m2 e 20,0 m2, respectivamente. Indicação Fiscal setor 89, quadra 172, lote 004.000-6, matrícula 45.421 da 8ª Circunscrição.
AVALIAÇÃO: R\$412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), em 03/2.000.
DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Romildo Rufato.
ÔNUS: Hipotecado em primeiro e segundo grau ao Banco Noroeste S/A.
INTIMAÇÃO: Pelo presente fica INTIMADA a Executada, na pessoa de seu representante legal, da data acima designada, caso não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça.
Curitiba, vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dois.
Eu MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN - Escrivã que o fiz digitar e subscrivi.

ALEXANDRE BARBOSA FABIANI
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão os bens de propriedade da Executada EMPREITEIRA CHAMPAGNAT LTDA, na seguinte forma:
Dia 25 de junho de 2002, às 14:10 horas, por preço superior ao da avaliação.
LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu nº 535, 5º andar - Edifício Montepar, nesta Capital.
PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 32.458/98, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e Executada EMPREITEIRA CHAMPAGNAT LTDA.
BENS: 01 (um) poliguidaste tipo Brooks capac. 10 ton. - Projeto 10.122.000-NR. 0018 montada no veículo marca Ford, ano 96, cor branca, modelo F-12000/4928, chassi 9BFX2SLZBTDB06569, classificação fiscal 8704220100, conforme nota 004837; 01 (um) poliguidaste tipo Brooks, capac. 10 ton. - Projeto 10.122.000-NR 0019, montada no veículo Ford ano 96, cor branca, modelo F-12000/4928, chassi 9BFX2SLZTDB06566, classificação fiscal 8704220100, nota fiscal 004835.
AVALIAÇÃO: R\$20.000,00 (vinte mil reais), em 04/2.001.
DEPÓSITO: Em mãos da Sra. Marietela Kacharouski, à Al. Augusto Steffeld nº 245, cj. 03.
INTIMAÇÃO: Pelo presente fica INTIMADA a Executada, na pessoa de seu representante legal, da data acima designada, caso não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça.
Curitiba, vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dois.
Eu MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN - Escrivã que o fiz digitar e subscrivi.

ALEXANDRE BARBOSA FABIANI
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão os bens de propriedade da Executada COSTR GUSTAVO BERMAN LTDA, na seguinte forma:
Dia 24 de junho de 2002, às 14:05 horas, por preço superior ao da avaliação.
LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu nº 535, 5º andar - Edifício Montepar, nesta Capital.
PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 33.861/99, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e Executada CONSTR. GUSTAVO BERMAN LTDA.
BENS: 43 (quarenta e três) vagas de garagem do Centro empresarial Emiliano Pometta, à Rua Emiliano Pometta nº 680, avaliadas em R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) cada; matrícula nº 38.604 da 6ª Circunscrição; assim discriminadas: garagens de nºs: 66 a 84, 89, 90, 93 a 97, 103 a 111, ind. fiscais nºs: 11.137.053.230 a 11.137.053.248; 11.137.053.253, 11.137.053.254, 11.137.053.257 a 11.137.053.261, 11.137.053.267 a 11.137.053.275, respectivamente, com 26,5 m2. cada, localizadas no 1º sub-solo; garagens de nºs: 151 a 158, sem lançamento de indicação fiscal, com 41,5 m2. cada, localizadas no pátio externo.
AVALIAÇÃO: R\$361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais), em 03/2.001.
DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Gustavo Daniel Berman.
ÔNUS: Pônhoradas nos autos nºs: 39.022, 39.945, 40.258, 38.348 e 39.867 de Executivo Fiscal, em que é Exequente o Município de Curitiba, em trâmite neste Juízo.
INTIMAÇÃO: Pelo presente fica INTIMADA a Executada, na pessoa de seu representante legal, da data acima designada, caso não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça.
Curitiba, vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dois.
Eu MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN - Escrivã que o fiz digitar e subscrivi.

ALEXANDRE BARBOSA FABIANI
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR -

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão o bem de propriedade do Executado MARCELO RODRIGUES SCALCO, na seguinte forma:
Dia 25 de junho de 2002, às 14:00 horas, por preço superior ao da avaliação.
LOCAL: 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu nº 535, 5º andar - Edifício Montepar, nesta Capital.
PROCESSO: Autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 40.440/2000, em que é Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e Executado MARCELO RODRIGUES SCALCO.
BEM: Lote de terreno nº 11 da Planta Henrique Hanemann, subdivisão do lote 575 da Planta cadastral do Rocio, configurado no croqui 9.446 da PMC, com a indicação fiscal 51.087.011.000 do cadastro municipal, situado no Pilarzinho desta Cidade, medindo 12,00 m. de frente para a Rua nº 6, atualmente Victor Benato, por 57,00 m. de extensão da frente aos fundos pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, onde limita-se com o lote nº 12 e 54,00 m. pela lateral esquerda, onde limita-se com o lote 10, tendo de largura na linha de fundos 12,00 m. onde limita-se com o lote da Planta herdeiros de Fideis Ballin, sem beneficiários. Matrícula nº 5.663 da 1ª Circunscrição.
AVALIAÇÃO: R\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais), em 02/2.001.
DEPÓSITO: Em mãos do Executado.
ÔNUS: Não consta dos autos.
INTIMAÇÃO: Pelo presente fica INTIMADO o Executado, bem como sua esposa, da data acima designada, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça.
Curitiba, vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dois.
Eu MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN - Escrivã que o fiz digitar e subscrivi.

ALEXANDRE BARBOSA FABIANI
Juiz de Direito

EDITAL de LEILÃO do bem imóvel da Massa Falida de ATHOL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., na forma do artigo 117, da Lei de Falências.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos nº 18.710 da Massa Falida de ATHOL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito nesta Capital, na Avenida Cândido de Abreu, 535, 3º andar, FORUM CIVEL, que no dia 28 de junho de 2002, às 13:05 horas, no átrio deste Cartório, será levado a LEILÃO, por preço não inferior ao da avaliação, o seguinte bem: "Lote de terreno B-7, subdivisão do lote B da Planta Francisco Ercole, situado em São Braz, nesta Capital, com área de 1.464,00m2, com indicação fiscal 39-044-168.000 do Cadastro Municipal, sem benfeitorias, tratando-se de terreno encravado, sem rua aberta, conforme as peculiaridades levantadas pelo Síndico as quais atingirão 1.185,38m2 da área acima finalizando uma área de 278,62m2, Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Nota: as possíveis desapropriações que houverem com relação a área atingida ficarão a crédito da massa falida, pois a área atingida pela Rua Pública pertencem a massa falida." OBS: Se não houver expediente forense na data designada, o LEILÃO realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Eu, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrivo.

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
Juiz de Direito

R\$ 132,00

Edital para INTIMAÇÃO dos interessados, na Massa Falida de MAGNEVIDE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., na forma do artigo 75 da Lei de Falências, com prazo de dez (10) dias.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº 26.839 da Massa Falida de MAGNEVIDE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 3º andar, FORUM CIVEL, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que correrá em Cartório para que os interessados requeram o que for a bem de seus direitos, na forma do artigo 75 da Lei de Falências, tendo em vista que foi noticiado nos autos, a inexistência de bens a serem arrecadados pelo Síndico da Massa Falida. Eu, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrivo.

JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR
Juiz de Direito

R\$ 55,00

EDITAL DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PARA ESCRIVÃO DA OITAVA (8ª) VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR

O Dr. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, e em conformidade com o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, Acórdão nº 8695, FAZ SABER, a quem possa interessar que o resultado das provas escritas do Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão da Oitava (8ª) Vara Criminal de Curitiba, autos nº 119/2001, na ordem decrescente da nota obtida foi o seguinte:

CANDIDATO	NOTA - COLOCAÇÃO
Wilson Marcos de Souza	-7,95- 1º
Elizabeth de Barros	-6,90- 2º
Juliana Sílvia Tavares	-6,50- 3º
Áurea Célia Burcoski	-6,35- 4º
Antonio Saccardo Netto	-5,70- 5º
Érica Catarino de Andrade	-5,50- 6º
Andréa Carla Lenz	-4,70- 7º
Sueli de Fátima Alves Correia Fonseca	-4,65- 8º
Maria Luiza Pulido Terra	-4,55- 9º
Jeferson Augusto de Paula	-4,50- 10º
Sandra Mara Vieira	-4,35- 11º
Iverson Rodrigo Monteiro Bueno	-DESCLASSIFICADO-
César Eduardo Gonçalves Fonseca	-3,50- 13º
Mara Lucia Couto	-2,60- 14º

O candidato Iverson Rodrigo Monteiro Bueno foi desclassificado por ter identificado a prova.
Todos os demais candidatos acima ficam intimados a apresentar seus títulos no prazo de cinco (05) dias, conforme dispõe os artigos vinte e oito (28) e vinte e nove (29) do Acórdão 8695.

Adalberto Jorge Xisto Pereira
Juiz de Direito

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Eliane Leocádia Porrat Ivanoski, Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrivo.

ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora

R\$ 165,00

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS DO FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR

O Dr. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, e em conformidade com o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, Acórdão nº 8695, FAZ SABER, a quem possa interessar que o resultado das provas escritas do Concurso Público para provimento do cargo de Porteiro dos Auditórios do Fórum Criminal de Curitiba, autos nº 048/1996, na ordem decrescente da nota obtida foi o seguinte:

CANDIDATO	NOTA
Cleuza Oberike Roberto	-3,00-
Ediane Roberto Gasparello	-3,00-
Maurício Guimarães Cabral	-2,50-

Todos os candidatos foram eliminados por não atingirem a média mínima de cinco (05) pontos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Eliane Leocádia Porrat Ivanoski, Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrivo.

ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora

R\$ 121,00

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE CURITIBA/PR

O Dr. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, e em conformidade com o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, Acórdão nº 8695:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais nº 147/2001, de Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Cartório desta capital, que poderão, querendo, no prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, IMPUGNAR a inscrição de quaisquer dos candidatos relacionados a seguir, cujos pedidos de inscrição foram deferidos:

- Abimael Mariano Pontes - prot 4068
- Aceithusa Lopes da Silva Moreira - prot 4741
- Acir Braga Júnior - prot 2249
- Acyr Boza Filho - prot 2399
- Acyr Correia Neto - prot 5785
- Adair de Oliveira Matos Guidolin - prot 3324
- Adalberto Azevedo de Siqueira - prot 4179
- Adamans Aparecida da Silva Ferreira - prot 2934
- Adão de Jesus - prot 2301
- Adelaide Candida da Silva - prot 3168
- Adélia Aparecida Batista - prot 2102
- Adélia Maria Kotovicz - prot 3256
- Adélia Santa Martins - prot 4721
- Adelita Ianusz - prot 4370
- Adelmar Fonseca Dutra - prot 4991
- Ademir de Souza - prot 4273
- Ademir Eduardo Vaz - prot 2820
- Ademir Ferreira César - prot 5862
- Ademir Fontoura de Lara Junior - prot 2868
- Ademir José Pertuzazzi - prot 3092
- Ader Sandro dos Santos - prot 5782
- Adilmar Antônio Mota de Carvalho - prot 5292
- Adilson Alves da Cruz - prot 5726
- Adilson Aparecido Moraes - prot 3291
- Adilson Bueno Garcia do Carmo - prot 4563
- Adilson de Freitas Santos - prot 3564
- Adilson Kreitler - prot 3440
- Adilson Santos de Oliveira - prot 4150
- Adilson Serafim Alves - prot 2879
- Adriana Alves Corrêa - nrn 2278
- Adriana Alves Garret - prot 5811
- Adriana Aparecida Costa - prot 5521
- Adriana Aparecida de Oliveira - prot 4696
- Adriana Arminda Rodrigues - prot 3560
- Adriana Bonardi - prot 5723
- Adriana Bressanin de Siqueira - prot 4352
- Adriana Bruner Gomes - prot 4765
- Adriana Cristina de Lima - prot 4849
- Adriana da Silva Fernando - prot 5201
- Adriana de Melo Lima - prot 2275
- Adriana de Paula Eduardo - prot 3401
- Adriana Delgado - prot 5236
- Adriana dos Santos - prot 2127
- Adriana dos Santos - prot 4011
- Adriana dos Santos Leite - prot 4153
- Adriana Fani Santos - prot 5896

Adalberto Jorge Xisto Pereira
Juiz de Direito

Adriana Francielli dos Santos - prot 4760
 Adriana Gomes - prot 2294
 Adriana Janissetti - prot 2395
 Adriana Jervasio - prot 2381
 Adriana Lenite Neves - prot 2345
 Adriana Lima Jerônimo - prot 3652
 Adriana Lima Matias - prot 5570
 Adriana Luiz - prot 3823
 Adriana Márcia Urbano - prot 4386
 Adriana Margaret Slonski - prot 4681
 Adriana Maria de Assunção - prot 3885
 Adriana Maria de Queiroz Almeida - prot 3430
 Adriana Maria Leal - prot 5777
 Adriana Marques - prot 3842
 Adriana Paula Marques - prot 4418
 Adriana Paula Orellana Boza - prot 3025
 Adriana Regina Loureiro - prot 4806
 Adriana Ribeiro Fortunato Jardim - prot 5582
 Adriana Santos de Oliveira - prot 4149
 Adriana Stoco - prot 2237
 Adriana Terezinha Schinda - prot 2548
 Adriana Wazny - prot 2216
 Adriane Cristina Nunes Estrach - prot 5027
 Adriane Emilia Mantovani - prot 5902
 Adriane Grein Basso - prot 4062
 Adriane Karla Barbosa Barão - prot 6020
 Adriane Maria dos Santos - prot 3014
 Adriane Patitucci de Paula - prot 4952
 Adriane Santos de Sena - prot 3104
 Adriane Selvo do Nascimento - prot 2911
 Adriane Terebinto - prot 2097
 Adriano Antônio Gabardo - prot 3614
 Adriano Bento Slamato - prot 4265
 Adriano Cavalheiro Petroski - prot 3935
 Adriano da Costa Nunes - prot 4236
 Adriano Eugenio de Araujo Franco - prot 5660
 Adriano Ferreira - prot 5404
 Adriano Junior Ferreira de Lara - prot 4941
 Adriano Kowaleski - prot 5152
 Adriano Pereira dos Santos - prot 5800
 Adriano Roberto Braga - prot 4148
 Adriano Rocha Alves - prot 2246
 Adriano Santos Machado - prot 2882
 Adriano Vanderlei Batista - prot 3799
 Adriano Vinicius Soares - prot 3675
 Agatha Dourado Massarini - prot 5232
 Agatha Wenceslau de Fendi - prot 5248
 Agenor Ferreira Júnior - prot 5423
 Agostinho Zepchouka Júnior - prot 3798
 Aíde Cristine Barbosa Lima - prot 5068
 Airton João de Oliveira Filho - prot 4997
 Airton José Domingues de Andrade - prot 5794
 Airton Luiz Pires - prot 5756
 Alair Grellmann de Moraes - prot 5336
 Alan Fabrício Tomazi Eltizio - prot 4825
 Alana Pagnoncelli - prot 4475
 Alba Valéria Miranda Caldas - prot 3671
 Albano Roberto Drescher Von Maywitz - prot 4792
 Alberio Júnior Pires - prot 2332
 Alberto Kengi Yuki - prot 4351
 Alberto Velasco de Souza - prot 2867
 Alceu de Souza Ferreira - prot 3076
 Alcides de Oliveira Eleuterio - prot 2493
 Alcineia Aparecida de Jesus Lima - prot 4943
 Aldair Lidia da Costa - prot 4732
 Aldo Darlei Moreira - prot 5772
 Aleksandro de Fátima Mateus - prot 3395
 Aleksandro Fontayne Vieira - prot 2477
 Alekssandra Cristina Rodrigues - prot 3561
 Alessandra de Cássia Escobar - prot 2658
 Alessandra Aparecida Andrade - prot 4701
 Alessandra Aparecida do Nascimento - prot 5356
 Alessandra Aparecida Filla Schuster - prot 4875
 Alessandra Baptista Nunes - prot 2959
 Alessandra Carla Teixeira - prot 5724
 Alessandra Cristina Hartmann Marques - prot 5081
 Alessandra de Freitas Oliveira - prot 2529
 Alessandra de Norões Milfont - prot 5928
 Alessandra Dealina Bauer - prot 4949
 Alessandra Eleutério Pereira - prot 2330
 Alessandra Gomes de Souza - prot 5004
 Alessandra Granemann dos Reis - prot 4795
 Alessandra Leite Magno da Silva - prot 4398
 Alessandra Maria do Carmo - prot 4133
 Alessandra Neves Dargel Lima - prot 3047
 Alessandra Pereira Corrêa - prot 3468
 Alessandra Poletto - prot 4782
 Alessandra Rosa da Silva - prot 5324
 Alessandra Rosa de Jesus - prot 5746
 Alessandra Rosseto Avanzo - prot 3883
 Alessandra Sabbaga - prot 3837
 Alessandra Schuta - prot 5170
 Alessandra Toscani - prot 5375
 Alessandro Augusto Mayer - prot 3506
 Alessandro Cordeiro Fornazari - prot 4735
 Alessandro Linhares Kuss - prot 5385
 Alessandro Roberto Rocha Nunes - prot 3130
 Alex da Silva Galvão - prot 3004
 Alex Kayser - prot 4259
 Alex Santos de Souza - prot 2667
 Alexandra Correa Basso - prot 5935
 Alexandra Karime do Nascimento Michalchuk - prot 5309
 Alexandra Maria Müller - prot 3955
 Alexandra Packer de Souza - prot 3545
 Alexandra Pereira Moreira - prot 4550
 Alexandra Santana Batista - prot 5921
 Alexandra Wasilewski Martins - prot 4630
 Alexandre Antônio Fernandes Ferreira - prot 2552
 Alexandre Augusto Ferro - prot 5304
 Alexandre Berges de Farias - prot 2712

Alexandre Brasil Fontana - prot 3122
 Alexandre César Augusto de Souza Lima - prot 4720
 Alexandre de Azambuja Berti - prot 3329
 Alexandre de Azevedo - prot 3260
 Alexandre Domingues de Oliveira - prot 3361
 Alexandre Eloi de Noronha - prot 5792
 Alexandre Favreto Apim - prot 5759
 Alexandre Felizardo de Lima - prot 3390
 Alexandre Foti - prot 5536
 Alexandre Franco Ramazzotte - prot 5310
 Alexandre Garcia Barbosa - prot 2324
 Alexandre Kazuo Onishi - prot 2188
 Alexandre Kitichi Pieritz - prot 5242
 Alexandre Lopes Batista de Paiva - prot 5277
 Alexandre Luiz Wolf Tomelin - prot 2891
 Alexandre Magno da Silva - prot 5774
 Alexandre Maia - prot 3425
 Alexandre Pasquale da Cunha - prot 2590
 Alexandre Pencal Mika - prot 2500
 Alexandre Ramos Bochnia - prot 2784
 Alexandre Salvador Trancoso - prot 4262
 Alexandre Stall - prot 5399
 Alexandre Stevanato - prot 3373
 Alexandro Bianco - prot 3772
 Alexandro Rodrigues Caçao - prot 5306
 Alexis de Oliveira Rech - prot 3838
 Alessandro Albini - prot 3644
 Alfredo Carlos Munhoz Pavon - prot 2197
 Alfredo Hauer Hachem - prot 5878
 Alfredo Marcos do Prado - prot 5283
 Ali Charif Mohamad Youssef - prot 4742
 Aline Adriane da Silva - prot 3006
 Aline Batista Pereira - prot 5866
 Aline do Carmo Sankio - prot 5063
 Aline Ferreira de Vasconcelos - prot 3307
 Aline Guidalli Pilati - prot 2522
 Aline Lima Ferreira da Silva - prot 6005
 Aline Malinowski - prot 5760
 Aline Olivet Grubba - prot 3154
 Aline Tenorio Miozzo - prot 5643
 Aline Vitorello Diemeier - prot 5472
 Alisson Affânio Rodrigues - prot 5412
 Alisson Borges Lemes - prot 3325
 Alisson Procópio Cordeiro - prot 2263
 Allan Grubba Schitkovski - prot 4176
 Allan Rodrigo Padilha - prot 5335
 Alessandro Mastr Angelo Ribeiro Sigwalt - prot 5155
 Allina Gracco Cruvinel - prot 4017
 Almir Palu - prot 2212
 Altair Mariot Junior - prot 3599
 Aluizio Estanislau Cherobim Filho - prot 5364
 Alvaro César Camilo de Bittencourt - prot 5613
 Álvaro Leal - prot 3277
 Álvaro Luis Fatín - prot 5799
 Alvicio Horlei Hinning Junior - prot 3117
 Amanda Battaglia Feitosa Gonzaga - prot 3251
 Amanda Cabral Rodrigues - prot 5761
 Amanda Cristina Faria Marzall - prot 4424
 Amanda de Lima Godoi - prot 5144
 Amanda Izabelle Moreno - prot 5381
 Amanda Roberta Oliveira de Araújo - prot 4756
 Amanda Thais Zanchi de Souza - prot 5586
 Amélia do Rocio Caetano de Souza - prot 4449
 Amélia Lieco Nabeyama - prot 4517
 Amélia Szarnick - prot 2657
 Amélia Yurie Takahashi - prot 2699
 Amílcare Scatolin - prot 5455
 Ana Amalia Lenhardt - prot 5653
 Ana Amélia Caldas Saad de Oliveira - prot 2160
 Ana Aparecida Cecília Bozza - prot 4682
 Ana Apula Araujo Busato - prot 2701
 Ana Bacilla Munhoz da Rocha - prot 2648
 Ana Cardoso Távora - prot 3362
 Ana Carolina Cichoski - prot 4421
 Ana Carolina de Andrade Narel - prot 5916
 Ana Carolina Gonçalves - prot 4536
 Ana Carolina Hein - prot 4268
 Ana Carolina Martinhago - prot 2625
 Ana Carolina Martins Thadeo - prot 3519
 Ana Carolina Moraes da Rocha - prot 2439
 Ana Carolina Moura Melo - prot 4558
 Ana Carolina Ramos Garcia - prot 5112
 Ana Carolina Rigos Maia Prata - prot 5485
 Ana Carolina Taraschuka - prot 4353
 Ana Cláudia Alves Vicente - prot 5006
 Ana Cláudia Aulicino de Avellar - prot 2679
 Ana Cláudia Ferreira - prot 3349
 Ana Cláudia Galvão do Nascimento - prot 4815
 Ana Cristina de Lima - prot 5802
 Ana Cristina de Souza Derani - prot 4791
 Ana Cristina Haddad Santos - prot 3722
 Ana Cristina Jung - prot 5370
 Ana Cristina Lemos - prot 4260
 Ana Cristina Mendes de Oliveira - prot 2954
 Ana Cristina Sobocinski - prot 5843
 Ana de Lima - prot 2710
 Ana Elise Dezoumet - prot 3417
 Ana Ester Povaluk - prot 2498
 Ana Lia Serebnicki - prot 5143
 Ana Lúcia de Albuquerque - prot 4880
 Ana Lúcia Ikenaga - prot 2351
 Ana Lúcia Klems Ribeiro - prot 3258
 Ana Lúcia Prochera - prot 4773
 Ana Luisa Camargo - prot 5331
 Ana Luiza da Silva - prot 2379
 Ana Luiza Zanella Kuronuma - prot 2649
 Ana Luzia Silvinski - prot 2517
 Ana Maria Corrêa Vidal Costa - prot 2961
 Ana Maria Kolitski - prot 5595
 Ana Maria Marchioro - prot 4478
 Ana Maria Marques Chenspiak - prot 2180
 Ana Maria Paiva Alves - prot 2371
 Ana Maria Paroli - prot 2624
 Ana Maria Soares Pepler - prot 3834
 Ana Paula Chimbida de Oliveira - prot 3083
 Ana Paula Coelho Weinhardt - prot 3150
 Ana Paula Cortes - prot 3101
 Ana Paula Costacurta - prot 5179
 Ana Paula da Rocha - prot 4614
 Ana Paula de Macedo Nielsen - prot 3956
 Ana Paula de Souza - prot 5489
 Ana Paula do Carmo e Silva - prot 5013
 Ana Paula dos Santos Cesar - prot 5730
 Ana Paula Durigan - prot 4819
 Ana Paula Espinha Dolce de Oliveira - prot 4957
 Ana Paula Ferreira dos Santos Dalprá - prot 4053

Ana Paula Ferreira Marconatto - prot 3931
 Ana Paula Javorski - prot 5209
 Ana Paula Karam de Miranda - prot 2338
 Ana Paula Lemos - prot 5302
 Ana Paula Machado de Oliveira - prot 4079
 Ana Paula Maida Martins - prot 4042
 Ana Paula Pacheco - prot 5819
 Ana Paula Piancetini de Almeida - prot 5609
 Ana Paula Purcino - prot 5603
 Ana Paula Santos de Carvalho - prot 5094
 Ana Paula Schuffter - prot 3683
 Ana Paula Torquato Sprenger - prot 2887
 Ana Regina Cherobim - prot 2740
 Ana Sílvia Amorin - prot 3518
 Ana Sílvia Bueno Vida - prot 3765
 Ana Tereza Garcia Martins - prot 4722
 Anabel Fermino de Araújo - prot 4199
 Anan Amria Rodrigues Pires - prot 5180
 Anan Carolina Winter Habitzreuter - prot 3301
 Andrea Beatriz Puchta - prot 4976
 Anderson Alessandro Oleranos - prot 5471
 Anderson Batista de Souza - prot 4796
 Anderson Buzeti - prot 4007
 Anderson da Silva - prot 3677
 Anderson Frasson Pereira - prot 3521
 Anderson Friedrich - prot 5840
 Anderson Lorena Matoso - prot 3898
 Anderson Luis Busatto - prot 5851
 Anderson Luis de Oliveira - prot 6015
 Anderson Obregon do Nascimento - prot 4004
 Anderson Slisinski - prot 5270
 André Barros Nunes - prot 4230
 André Biss Maciel - prot 3241
 André Clausen Bosson - prot 4697
 André de Souza - prot 2776
 André Elias Lopes Cunha - prot 3985
 André Fernando de Andrade - prot 2536
 André Francisco Machado - prot 2300
 André Galvão da Silva - prot 4258
 André Gondim Montingelli - prot 2651
 André Gustavo Camargo Rogachieski - prot 5325
 André José Câmara Maia - prot 3273
 André Luis Ache Mansur - prot 3794
 André Luis Bortolini - prot 5671
 André Luis Godoy - prot 5276
 André Luis Lobo Damaso de Oliveira - prot 4786
 André Luis Oliveira - prot 4365
 André Luis Rafles e Silva - prot 4519
 André Luis Trevisani - prot 5318
 André Luiz de Souza Freitas - prot 5260
 André Luiz Ferreira Pontes - prot 4336
 André Luiz Frelik dos Santos - prot 3633
 André Luiz Marques Pedro - prot 4070
 André Luiz Straiotto - prot 2782
 André Marafon de Almeida - prot 5557
 André Mauricio Ribeiro Pfaffensteller - prot 5458
 André Mazini Ferreira - prot 4057
 André Negrello Singer - prot 2131
 André Regina Engel - prot 3909
 André Ricardo Skaskoviak - prot 2560
 André Ricardo Tubiana - prot 4213
 André Roberto Mayer - prot 5844
 André Vengue da Silva - prot 5185
 André Venicius Gimouski - prot 3044
 André Vieira de Melo - prot 4646
 André Walter Liesenfeld - prot 3759
 Andréa Beatriz Baptista da Rocha Loures - prot 2117
 Andrea Carla Vitkoski - prot 2213
 Andréa Cristina Amadei Araújo - prot 5891
 Andrea Cristina Braga - prot 2685
 Andréa Cristina Dasenbrock - prot 5178
 Andrea Cristina de Andrade - prot 2408
 Andréa Cristina Oliveira Guimarães - prot 2582
 Andréa Cristina Soares - prot 3726
 Andréa Cristina Swiatowski - prot 3210
 Andréa de Ornelas Ebner - prot 5764
 Andréa Eliane Lopes Martinelli - prot 2137
 Andrea Ferraz Fontenelle Schulz - prot 4672
 Andréa Mari Domingues - prot 5051
 Andréa Maria Rodrigues - prot 5583
 Andréa Martins dos Santos - prot 3099
 Andrea Mtelevicz Martins dos Santos - prot 2707
 Andrea Novakoski de Mello - prot 4803
 Andrea Paula Langowski - prot 2442
 Andrea Reis de Freitas - prot 4442
 Andrei Carlos Gomes - prot 2295
 Andréia Aparecida de Lima - prot 3386
 Andréia Bueno Santana - prot 4914
 Andréia Cristiana Loch Nero - prot 3145
 Andréia Cristiani Ribeiro - prot 5834
 Andréia Cristina de Moraes Goulart - prot 3695
 Andréia Cristine Schlichta - prot 4736
 Andréia de Rosa Amaral - prot 4312
 Andréia Docena de Alencar - prot 2706
 Andréia Elizabete de Oliveira Pszybylski - prot 2242
 Andréia Gandin - prot 2889
 Andréia Helena Schmitt - prot 5054
 Andréia Leontina Vargas do Nascimento - prot 3299
 Andréia Lopes dos Santos - prot 3394
 Andréia Margarete Foggiatto - prot 2284
 Andreissa Côrtes de Carvalho Olinger - prot 2597
 Andres Luna Enriquez - prot 5897
 Andressa Tardiole - prot 4329
 Andressa Amaral - prot 3946
 Andressa Antunes do Nascimento - prot 4096
 Andressa dos Santos Buava - prot 2177
 Andressa Fábiana Tomazi Elisio - prot 4827
 Andressa Gonçalves Maia - prot 2293
 Andressa Meneghini - prot 5719
 Andressa Nogaroli Ramos - prot 3224
 Andressa Quadrado Peres - prot 3463
 Andrey Roberto dos Santos - prot 2317
 Andrezza Fátima Ceronasso - prot 5694
 Andrezza Gonçalves e Silva - prot 2810
 Andrielle de Fátima Vilela - prot 5620
 Andriesson Feital - prot 5745
 Anelise Coltro - prot 5592
 Anelise Gonzalez Oglari - prot 2099

- Anelise Sbalqueiro - prot 4241
 Ângela Andreia Ferreira Gomes - prot 4858
 Ângela Aparecida Conceição - prot 2581
 Ângela Carla Zandoná Ubiali - prot 5680
 Ângela Cristina Lorenzoni - prot 4945
 Ângela de Oliveira - prot 6016
 Ângela do Rocio Uaska - prot 4413
 Ângela dos Santos Rodrigues - prot 5085
 Ângela Jornada Pereira - prot 2754
 Ângela Maria do Nascimento - prot 5171
 Ângela Maria dos Santos - prot 2468
 Ângela Maria Mendes Teixeira - prot 5842
 Ângela Maria Menezes Florêncio - prot 2894
 Ângela Maria Troscianczuk - prot 2804
 Ângela Paschoal Teixeira - prot 3616
 Ângela Renita da Silva Moreira - prot 2865
 Ângela Rodrigues Lucca - prot 3820
 Ângela Terezinha Peterlini Martins - prot 5186
 Ângelica Adriana Festa Olstan - prot 5012
 Ângélica Arabel da Cunha - prot 3205
 Ângélica Geisa Pitanga Vicentini - prot 3709
 Angelina Olivet Grubha - prot 3155
 Angelita Arendt Batista - prot 3584
 Angelita Pinheiro Cebula - prot 4923
 Ângelo Máximo da Silva - prot 2735
 Ângelo Vander Salvadego - prot 6004
 Anilise de Oliveira - prot 2342
 Anilto Ferreira Carvalho - prot 3377
 Anizio Vieira dos Santos - prot 5312
 Anna Carolina Soares Bravo - prot 4768
 Anna Elisa de Gracia Marques - prot 5437
 Anna Lúcia Xavier - prot 2414
 Anna Paula Cardoso de Paula - prot 4522
 Anna Paula Perdoncini - prot 2966
 Antonia Carneiro de Azevedo - prot 5115
 Antonia Silvia Maria de Agostinho - prot 3246
 Antonielli Martins Felix de Santana - prot 2182
 Antoniely Gomes Vallin - prot 4654
 Antônio Adolfo Dib Orige - prot 2393
 Antônio Alpendre da Silva Junior - prot 2366
 Antônio Augusto Porto - prot 4603
 Antônio Carlos Ribeiro de Faria - prot 4140
 Antônio Carlos Vicente - prot 3186
 Antônio Cezar de Souza - prot 5211
 Antônio Cezar Martins Antunes - prot 3015
 Antônio Della Grustina Cardoso - prot 2436
 Antônio Domingues da Silveira - prot 3148
 Antônio Francisco da Silva - prot 3419
 Antônio Goiti Abematsu - prot 2617
 Antônio Joel Gomes dos Santos - prot 2228
 Antônio Lourenço de Souza - prot 4377
 Antônio Marcos da Costa - prot 5181
 Antônio Mendes de Souza - prot 4020
 Antônio Pedro da Silva Lima - prot 4951
 Antônio Ribeiro dos Santos - prot 3108
 Antônio Rogério Farias - prot 4220
 Antonio Carlos Jesus de Lara - prot 3610
 Anuar Mohamad Garib - prot 2428
 Aparecida Brandalize - prot 2258
 Aparecida de Fátima de Souza - prot 3510
 Aparecida Francisca de Souza - prot 3230
 Areli de Oliveira - prot 4861
 Argélia Treméa - prot 4114
 Ariane Cristina Pizzolatto - prot 2852
 Ariane dos Santos Flores - prot 3183
 Ariele Lorena Ferreira do Nascimento - prot 4286
 Ariélla Ferreira Vêra - prot 3193
 Ariene Maria Luz de Paulo - prot 3056
 Ariete do Rocio Quirino dos Santos de Siqueira - prot 4568
 Ariley Bertazzo Júnior - prot 2103
 Arilson Onishi - prot 270
 Arlete Alves dos Anjos - prot 4727
 Arlete Aparecida de Souza - prot 5571
 Arlete Gonçalves Zilli - prot 4920
 Arlete Macedo Broun - prot 3581
 Arlete Molski Motta - prot 5205
 Arnaldo Eduardo Enumo - prot 3059
 Arnaldo Gomes dos Santos - prot 4686
 Aroldo Gonçalves Americano - prot 4532
 Arthur Martins Carneiro Costa - prot 4051
 Artur Roberto Berfim Junior - prot 2087
 Aruanan Paula Bileski - prot 4221
 Ary Reys Portugal Neto - prot 4986
 Audisneya Guimarães Krominski - prot 2811
 Augusto Nalepa Filho - prot 3055
 Augusto Sotomaior Moreira - prot 3771
 Aulus Fábio Bosi - prot 2880
 Aurea Maria Gil Tosin - prot 3037
 Aurea Odete de Freitas - prot 3077
 Aurelio dos Santos Oliveira - prot 3318
 Aurenny de Cássia Lima Borba - prot 4712
 Auricea de Fátima Prussak - prot 3247
 Aurora Saito - prot 4746
 Bárbara Balbis Garcia - prot 5707
 Bárbara Firakowski Ferreira - prot 5251
 Barbara Grecco Sass - prot 5534
 Batuel Martins Pereira Neto - prot 4046
 Beatrice Freitas Roma - prot 3250
 Beatris Aparecida Horze - prot 2971
 Beatriz Campos Bueno Pacheco - prot 2534
 Beatriz Cordeiro Abagge - prot 2616
 Beatriz de Lima Remonato - prot 5240
 Beatriz Fábiana da Silva - prot 3547
 Beatriz Helena de Moraes - prot 2874
 Beatriz Regina Tancara Nina - prot 2953
 Beatriz Schrittenlocher Ermano - prot 5217
 Beatriz Szymanski - prot 2490
 Beatriz Xavier de Andrade Sanvido - prot 4389
 Benedita de Fátima Schreiner - prot 2463
 Benedito Consalves - prot 3640
 Benhur Schimith Tasso - prot 3134
 Benjamim Lax - prot 4797
 Berenice Maria Poletto - prot 4781
 Bernadete Brand - prot 3063
 Bernadete Pereira de Oliveira - prot 4876
 Bernadeti Zibetti Alves de Mattos - prot 5241
 Betânia Flávia Araújo de Menezes - prot 2325
 Bethina Souza do Amaral - prot 5665
 Bettina Augusta Amorin Bulzico - prot 5034
 Bianca Cristina Bon - prot 3786
 Braulino da Matta Oliveira Junior - prot 5716
 Bruna Caroline Monteiro Rosa - prot 4337
 Bruna Lacorte - prot 2530
 Bruno Aurélio Maciel - prot 2267
 Bruno Bini Bonfim - prot 4437
 Bruno Chaves da Silva - prot 4161
 Bruno de Norões Milfont - prot 4653
 Bruno Ferrari - prot 4859
 Bruno Fonseca Marcondes - prot 3423
 Bruno Ganzert Lopes - prot 5183
 Bruno Gustavo Kirian - prot 3804
 Bruno Luis de Lara - prot 4448
 Bruno Szczepanski Silvestrin - prot 5708
 Bruno Teixeira Wendling - prot 3316
 Cacia Biliy - prot 4235
 Caicida Micalski Pianowski - prot 3711
 Caio Rodrigo de Souza Lopes - prot 5122
 Calixto Kluk - prot 3850
 Camila Boscardin Navarini - prot 3366
 Camila Cristo Bade - prot 2314
 Camila da Luz Motin - prot 3407
 Camila Ferreira Soares Paiva - prot 3884
 Camila Preiesleben - prot 4332
 Camila Gonçalves da Silva - prot 4597
 Camila Gusmão Belato - prot 3360
 Camila Prado Regadas - prot 5546
 Camila Silva Pinti - prot 3727
 Camille de Castro Holmer - prot 2297
 Camille Teixeira - prot 3591
 Carine Cavichioli - prot 3509
 Carine de Souza e Silva - prot 4901
 Carla Aparecida Cavichioli - prot 3508
 Carla Ariana Sgorlon Tironi - prot 2176
 Carla Beatriz Ozaki - prot 3600
 Carla Conceição Borges - prot 4898
 Carla Emanuelle Sanches - prot 2941
 Carla Gimenes de Moura - prot 2845
 Carla Letícia Redin - prot 4045
 Carla Lilian Gulka - prot 5825
 Carla Maria de Ridder Varela - prot 3384
 Carla Marielle Pavin - prot 4687
 Carla Melissa Martins Tria - prot 5049
 Carla Passinato Aldigueri - prot 3105
 Carla Regina Kaihara - prot 3149
 Carla Rejane Freitag - prot 5234
 Carla Roberta Loch - prot 3570
 Carla Thieves - prot 2732
 Carla Vanessa Angeloni - prot 2741
 Carla Vanessa Santos - prot 2690
 Carla Vanessa Stroparo - prot 3696
 Carlise Aparecida Kwiatkowski - prot 2944
 Carlos Adilson Lopes - prot 5411
 Carlos Alberto Campos - prot 5646
 Carlos Alberto da Cunha Fraga - prot 5191
 Carlos Alberto de Mello - prot 3814
 Carlos Alberto Maggi de Assunção - prot 3208
 Carlos Alberto Simermann - prot 2474
 Carlos André de Carvalho - prot 4078
 Carlos Augusto Fernandes Chinasso - prot 4122
 Carlos Augusto Moro - prot 3704
 Carlos Eduardo dos Santos Salgado Junior - prot 4163
 Carlos Eduardo Queiroz - prot 3191
 Carlos Henrique Côcco Moritzen - prot 3068
 Carlos Henrique de Araújo - prot 5271
 Carlos Henrique Zimmermann - prot 2532
 Carlos Manabu Atsumi - prot 2720
 Carlos Mauricio de Jesus Schuartz - prot 4500
 Carlos Roberto Corrêa Vidal - prot 3124
 Carlos Rodrigo Zimmermann - prot 5005
 Carlos Sbrissia Júnior - prot 4494
 Carlos Sérgio da Cruz - prot 2261
 Carlota Bonfim Figueiredo - prot 3919
 Carmem Isabelle Pavin - prot 4684
 Carmem Lúcia Moreira - prot 2411
 Carmem Lúcia Muller de Caldas - prot 2893
 Carmen Timm - prot 5547
 Carmen Lúcia Bachmann - prot 2272
 Carmen Lúcia Betim - prot 3904
 Carmen Lúcia Cordeiro - prot 3209
 Carmen Lúcia Lato - prot 5061
 Carmen Macedo Maximiliano - prot 3218
 Carmen Rosana Baptistim - prot 4717
 Carolina Bomfim Ventura - prot 3891
 Carolina Fátima de Souza Alves - prot 2220
 Carolina Gabriele Pinto - prot 2842
 Carolina Gonçalves Garcez Castellano - prot 4581
 Carolina Hinojosa Valdez - prot 4655
 Carolina Lopes Quintas - prot 2549
 Carolina Maria de Figueiredo Carsten Bastos - prot 4543
 Carolina Scoz - prot 4579
 Carolina Veliz - prot 5698
 Caroline Augusta de Souza - prot 2383
 Caroline Batista de Carvalho - prot 2861
 Caroline Cavagnari - prot 4634
 Caroline da Costa Kamaroski - prot 2539
 Caroline Farias dos Santos - prot 5612
 Caroline Heroso Gomes - prot 5114
 Caroline Illus - prot 5099
 Caroline Klass - prot 3174
 Caroline Louise Reucher - prot 2680
 Caroline Maris Leitão - prot 5939
 Caroline Sitko Budal - prot 3630
 Cássia Brunetti Macedo - prot 2596
 Cassia Silvana Lazaro - prot 2459
 Cassia Yumi Iwamoto - prot 5838
 Cassiê Di Castro Silva - prot 5635
 Cassimiro Carlos Costa - prot 5226
 Cássio Ildefonso Bellio - prot 5355
 Cassius Thadeu Pinheiro - prot 5781
 Catarina de Cassia Nunes da Silva - prot 5214
 Catarina Medeiros - prot 4118
 Cátia Aparecida Saccon da Silva - prot 3144
 Cátia Silvania Ferreira - prot 3563
 Cátia Terezinha do Nascimento - prot 3793
 Cecília Maria da Silva - prot 5833
 Cecília Zucon Rossa - prot 2901
 Cecilio Maçaneiro Junior - prot 5827
 Cedirson Gongoleski - prot 3314
 Célia Baptista - prot 3753
 Célia da Cunha França - prot 2285
 Célia de Oliveira Corso - prot 3606
 Célia do Rocio Zarpuner do Nascimento - prot 2122
 Célia Raquel de Oliveira - prot 3927
 Célia Regina Polli da Luz - prot 2093
 Célia Regina Schlosser de Camargo - prot 2266
 Célia Terezinha Alves Bandeira - prot 2186
 Celiane Favero - prot 5371
 Celiane Turci Sidney - prot 2364
 Celina Camenar - prot 4775
 Celina Martins Nascimento - prot 2733
 Célio Amálio - prot 3308
 Celiria Bonetti - prot 2864
 Celmira Adamovcz Saldanha - prot 3713
 Celso D'Albuquerque Teixeira - prot 3060
 Celso de Medeiros - prot 5881
 Celso Luiz Gnaspini Lamparelli - prot 3292
 Celso Maciel da Silva - prot 5605
 Cenyra Camargo do Amaral - prot 3882
 Cesar Augusto da Cunha - prot 3326
 César Augusto Ferreira - prot 3513
 César Augusto Lima - prot 4539
 Cesar Augustus Kucker Martins Junior - prot 5454
 Cesar Luis Augusto de Oliveira - prot 5482
 Cezar Augusto Rosa Junior - prot 5089
 Cezar Francisco Purkot Chiuratto - prot 3370
 Cezar Roberto Tortato - prot 2948
 Chaiane Eleonora Simmler - prot 3577
 Charles Serrato da Silva - prot 4922
 Chauana Moreira - prot 3073
 Christiane Barnard Pereira - prot 2319
 Christiane Sounis Mauad - prot 5527
 Christiano de Lara Pamplona - prot 4754
 Christina Gouvêa Pereira - prot 5584
 Christine Ulhoa Vaz de Oliveira - prot 2478
 Chrystien Agatha Zeni Tomelin - prot 4930
 Chrystina Langner - prot 5699
 Cibele Maria Gomes - prot 2327
 Cibele Merlin Torres - prot 5625
 Cibele Scremin Fam - prot 4716
 Cibelia Boge Butyn - prot 5091
 Cicera Aparecida Fogaci Marçal - prot 4167
 Cilene Rosângela Pereira da Silva - prot 4108
 Cilsenir Mendes de Oliveira - prot 3924
 Cimara de Souza Ribeiro - prot 3167
 Cinthia Bueno - prot 4699
 Cinthya Dutra Mamede - prot 4993
 Cintia Regina Gonçalves Ferreira - prot 2836
 Cintia Brandão Araujo - prot 3179
 Cintia Cristina Weber - prot 5551
 Cintia Fernandes de Souza - prot 3983
 Cintia Marauca - prot 5095
 Cintia Roberta Souza - prot 5493
 Cirlete de Fátima Chandelier - prot 3161
 Cláercio Dallacorte - prot 3350
 Clair Luiz dos Santos - prot 3162
 Claiton Rafael Bocca - prot 5869
 Clara Elena Frontera Fabro Dias - prot 4405
 Clarice Maria Moura Leal - prot 2993
 Clarice Trindade de Menezes - prot 4184
 Clarissa Bueno Ribas Ribeiro - prot 5769
 Clauco Henrique Hilgenberg Cavalheri - prot 5494
 Claudemir Antônio Fim - prot 4860
 Claudete da Silva Araújo - prot 5106
 Claudete Souza do Amaral - prot 3639
 Cláudia Alessandra Salles Miquelietto - prot 2787
 Cláudia Aparecida Francisco - prot 2535
 Cláudia Aparecida Kronikoski - prot 3175
 Cláudia Aparecida Leineker - prot 5043
 Cláudia Bueno Gomes - prot 4091
 Cláudia Cecília Camacho Rojas - prot 3648
 Cláudia Eliane Leonardi Sartori - prot 3327
 Cláudia Elisabeth Coelho Van Heesewijk - prot 2389
 Cláudia Fernanda Castilha - prot 6000
 Cláudia Fernanda de Oliveira Guimarães - prot 2583
 Cláudia Filomena Faria Fernandes - prot 4939
 Cláudia Gonçalves - prot 2835
 Cláudia Helena Pachecchenik - prot 2980
 Cláudia Jalowyj - prot 2603
 Cláudia Longhin - prot 6003
 Cláudia Mara Bim de Lima - prot 3524
 Cláudia Mara Curi - prot 2875
 Cláudia Maria de Mello Leitão Salmon - prot 5780
 Cláudia Maria Micheloto de Oliveira - prot 2147
 Cláudia Natal Tosta - prot 2252
 Cláudia Oliveira da Rocha - prot 5623
 Cláudia Rebeika - prot 2646
 Cláudia Regina Brenny - prot 5510
 Cláudia Regina Malucelli - prot 3126
 Cláudia Ribas - prot 3156
 Cláudia Santos de Lima - prot 3493
 Cláudia Senes Trindade - prot 5581
 Cláudia Tavares Cordeiro - prot 3879
 Cláudia Valéria Francisco - prot 3578
 Cláudia Vitória Melere - prot 5382
 Cláudia Wormsbecker Baruzzo - prot 2833
 Claudinei Aparecido Nogueira - prot 2926
 Claudinei Cristiano de Souza - prot 3378
 Claudinei da Silva Severino - prot 3302
 Claudinéia Aparecida Fernandes - prot 2587
 Claudinéia Cordeiro de Oliveira - prot 4590
 Claudinéia de Oliveira Souza - prot 2962
 Cláudio Adriano Vieira - prot 2248
 Cláudio Eduardo de Paula Leite - prot 2125
 Cláudio José Barbosa - prot 4946
 Cláudio Luiz Dubiella - prot 4335
 Cláudio Pinho Prates - prot 2943
 Cláudio Ratzek - prot 5594
 Cláudio Roberto Machado - prot 4629
 Cláudio Sizenando - prot 2688
 Cláudionor Brigano - prot 3257
 Claverson Domanski - prot 4369
 Clayton Colaco de Sousa - prot 4711

Cleber Franz da Silva - prot 2840
 Cleber Luis Cavalin de Carvalho - prot 4248
 Cleberson Silvério da Silva - prot 3310
 Clei Dione de Andrade - prot 5083
 Cleicimar Vieira de Souza - prot 2601
 Cleida da Conceição de Araújo - prot 4275
 Cleide de Avila - prot 2422
 Cleide de Oliveira - prot 5718
 Cleide de Souza Pinto - prot 2849
 Cleide Monteiro da Silva - prot 2416
 Clelia Terezinha Rocha - prot 3725
 Clemilda Souza Gigante - prot 3544
 Clenemar Mazzetto - prot 4031
 Clenilda Barroso Jara Maia - prot 5196
 Clenir Fatima Micoanski - prot 4380
 Cleomir Roberto Becker de Souza - prot 5307
 Cleomir Rufino dos Santos - prot 4567
 Cleonice da Silva - prot 3562
 Cleonice Miranda de Andrade - prot 5208
 Cleonice Miranda dos Santos - prot 4589
 Cleonice Terezinha de Lima Matos - prot 5421
 Cleria do Pilar Sarot Ferreira - prot 5721
 Cleusa de Fátima dos Santos - prot 4171
 Cleusa Oberike Roberto - prot 4444
 Cleusy Ferreira - prot 2110
 Cleuza Soares - prot 5414
 Cleverson Albertino Soares - prot 3803
 Cleverson Antônio Borges - prot 2759
 Cleverson Marcelo Alemar de Souza Santos - prot 3996
 Cleverton Colaco de Souza - prot 4713
 Clodoaldo Tonetti - prot 3760
 Clovis José Perez - prot 2449
 Conceição Aparecida Vitorello Diemeier - prot 5445
 Conrado de Figueiredo Neves Borba - prot 5221
 Corine Maria Dutra Barbosa - prot 5925
 Crisani de Lara - prot 5793
 Crislaine Gonçalves Vassão - prot 3332
 Crislaine Mika Hara - prot 5442
 Cristhian Marcelo da Silva Campos - prot 4601
 Cristhiano Alberto Mota - prot 2350
 Cristian Michael Busato - prot 3405
 Cristiana de Oliveira Rodrigues - prot 3745
 Cristiana Marques Shinotori - prot 4109
 Cristiana Nardi Vidal - prot 3800
 Cristiane Aleluia Vincentainer - prot 3818
 Cristiane Alves Bonfim - prot 4565
 Cristiane Aparecida Sales - prot 3483
 Cristiane Basso - prot 2217
 Cristiane Cláudia Mocelin - prot 4588
 Cristiane Dal Negro - prot 4083
 Cristiane de Andrade - prot 4381
 Cristiane de Carvalho Silva - prot 5895
 Cristiane de Moraes Veiga - prot 2169
 Cristiane de Souza Honório - prot 4650
 Cristiane Douhey de Arruda - prot 3421
 Cristiane Ferraz Fogaça Santos - prot 3012
 Cristiane Fressato - prot 3339
 Cristiane Gabriel Pacheco - prot 2095
 Cristiane Garcia - prot 2224
 Cristiane Kravetz - prot 3643
 Cristiane Lúcia Santo Olaya - prot 2106
 Cristiane Maryelli Crivelari - prot 3387
 Cristiane Ribeiro dos Santos - prot 3539
 Cristiane Ricco Maccagnan - prot 4383
 Cristiane Roessle - prot 5430
 Cristiane Sales Gomes - prot 3989
 Cristiane Sans Vinoski - prot 5872
 Cristiane Valle - prot 2488
 Cristiane Vellozo Lucaski - prot 4779
 Cristiane Wlasenko - prot 4578
 Cristiano Nogueira - prot 5281
 Cristiano Albuquerque de Carvalho - prot 5257
 Cristiano Michalovicz - prot 4229
 Cristiano Oliveira Schimid - prot 5104
 Cristina Bitencourt - prot 5244
 Cristina Guella de Oliveira - prot 4887
 Cristina Laura Moreira Hartmann - prot 2172
 Cristina Maria de Mira - prot 4553
 Cristina Maria Tavares - prot 2668
 Cristina Sayuri Shikasho Ferreira - prot 5924
 Cristina Stica de Magalhaes - prot 4812
 Crsitiana Aparecida da Silva - prot 4832
 Crsituane Noll - prot 5887
 Crylei Michelli Wolf - prot 4818
 Cybele da Silva - prot 4829
 Cybele Luciana Paris - prot 5040
 Cybele Maria de França Rocha - prot 3555
 Cynthia Fabiana Bassani - prot 5461
 Cynthia Riederer Lopes - prot 5419
 Daiana Maria Coelho dos Santos - prot 4158
 Daiane Apel - prot 6001
 Daiane Cerdeira Fidalgo - prot 4256
 Daianne de Oliveira - prot 3274
 Daiany Cristiani Coelho - prot 4501
 Daiyana Rocha - prot 4894
 Dalaty Daiane Gaspar - prot 5158
 Dalci Sontag Júnior - prot 4208
 Dalla Ilanna de Almeida Braga - prot 3504
 Dalton de Oliveira - prot 3369
 Dalva Araújo Gonçalves - prot 4784
 Dalva da Silva Esteves - prot 3211
 Dalva Luxi - prot 2120
 Dalva Santos - prot 2897
 Dalva Yolanda de Souza Mello - prot 4124
 Damares Domingos dos Santos - prot 4064
 Daniel Soares de Lima - prot 4844
 Daniel Bitencourt de Assis Pereira - prot 3775
 Daniel Brenneisen Maciel - prot 4814
 Daniel Capanema Rodrigues Andrade - prot 4162
 Daniel Davi Goulin - prot 4802
 Daniel de Lara Pamplona - prot 4752
 Daniel de Oliveira - prot 5791
 Daniel Duda - prot 3586
 Daniel Fábio Rodrigues de Oliveira - prot 2417
 Daniel Gaspar Martinez - prot 5580
 Daniel Jasper - prot 2235
 Daniel Jose Bispo - prot 2872
 Daniel José Gonçalves - prot 5711
 Daniel Levandoski Melo - prot 4794
 Daniel Lopuch Bulaty - prot 2509
 Daniel Luiz Godoy Dalaçua - prot 3965
 Daniel Marques de Almeida - prot 3287
 Daniel Martins - prot 2333
 Daniel Merhy Sperandio - prot 5636
 Daniel Pellegrino Kredens - prot 2205
 Daniel Rogério Pedroso Corrêa - prot 3769
 Daniel Santos da Rocha - prot 2969
 Daniel Vicentim - prot 5949
 Daniela Cristina Kai - prot 3400
 Daniela Fernanda Borges - prot 3042
 Daniela Galdino da Costa - prot 2844
 Daniela Kelly da Silva - prot 3916
 Daniela Lemos - prot 5298
 Daniela Maria Barbosa Berbert - prot 5893
 Daniela Paula Domingues Tome - prot 5912
 Daniela Regina Kämpf - prot 4837
 Daniela Rosa - prot 2610
 Daniele Cristine Rodrigues - prot 3740
 Daniele Aparecida Carvalho de Lima Lenart - prot 2976
 Daniele Bertolini Cademartori - prot 5028
 Daniele Cláudia Miranda - prot 2221
 Daniele Cristiane de Almeida Garret - prot 4734
 Daniele Cristian Machado - prot 4294
 Daniele Cristiane Barth - prot 3672
 Daniele Cristina Conti - prot 4048
 Daniele Cristine Zornier - prot 5238
 Daniele da Silva Branco - prot 3835
 Daniele dos Santos Spina - prot 4012
 Daniele Fabris Branco - prot 5193
 Daniele Ferreira de Freitas - prot 5127
 Daniele Gai - prot 5098
 Daniele Glinski - prot 5436
 Daniele Guimarães Bello - prot 3019
 Daniele Jarabiza - prot 5097
 Daniele Kivel - prot 3590
 Daniele Maria Gonçalves - prot 2107
 Daniele Matozo Arruzzo - prot 2862
 Daniele Melissa Leal - prot 3830
 Daniele Pinheiro Piedade - prot 6014
 Daniele Procopio Palazzo - prot 4008
 Daniele Santos Malaquias - prot 4865
 Daniele Stabelini Muller - prot 4895
 Daniele Vitoria Fischer de Lima - prot 5
 Daniele Augustinho - prot 4385
 Danieli Dudecke - prot 4793
 Daniella Gaier - prot 4635
 Daniella Paula de Assis - prot 4767
 Danielle Aloha de Souza - prot 4872
 Danielle Alzão - prot 3595
 Danielle Christine Wolff Cruz - prot 308
 Danielle da Silva - prot 3536
 Danielle de Lima Porfírio da Silva - prot
 Danielle Hilda Simões - prot 5311
 Danielle Kmiec - prot 4202
 Danielle Lemos de Almeida - prot 3999
 Danielle Pedrosa da Rocha - prot 3918
 Danielle Theodorovicz - prot 3357
 Danielle Torres Otto - prot 5147
 Danielle Wantuk - prot 3486
 Danielli dos Santos - prot 3397
 Daniely Cristina dos Santos - prot 3147
 Danila Hiraiwa Peixoto - prot 5220
 Danilo Eisfeld Rosa - prot 3163
 Danilo Freitas - prot 5945
 Danilo Gustavo Taverna - prot 5029
 Danilo Vieira de Castro - prot 3912
 Daniza Paula Soares - prot 3693
 Dante Bruno D'Aquino - prot 3957
 Danuza de Oliveira - prot 3446
 Danyele Crystyne Portugal - prot 4503
 Darci Domingues Júnior - prot 5048
 Darlene Ferreira dos Santos - prot 4536
 Dario de Jesus Carneiro - prot 4695
 Darlan Agomar Minosso - prot 2148
 Darlan da Silva Ribeiro - prot 2420
 Darlan Rodrigues Martins - prot 4648
 Darlea Amabile da Silva - prot 5163
 Darley França - prot 2781
 Davi Chicovski - prot 5218
 Davi Pereira dos Santos - prot 5873
 David da Silva Garais - prot 5733
 David Henrique Tommasi - prot 5069
 Dayane Luiza Tortato - prot 3228
 Dayanna Marta da Silva - prot 4534
 Dayen Ortencio - prot 3873
 Dayse Lourenço Stencil - prot 2152
 Dayse Maria Schmitt - prot 5828
 Dayse Mini Azzolini - prot 5432
 Debora Borges da Rocha - prot 2795
 Debora Claro Neckel dos Santos - prot 2
 Débora Cristina Barbosa dos Santos - pr
 Débora Cristina de Menezes Perussolo -
 Debora Cristina Krul - prot 3929
 Débora de Oliveira - prot 4965
 Débora Hilgenberg de Araújo - prot 224
 Débora Karolina Zimmermann - prot 33
 Debora Loide de Oliveira - prot 2435
 Débora Luiz - prot 3822
 Débora Regina Drum - prot 3944
 Debora Tomio - prot 2798
 Débora Vieira Tristão - prot 3658
 Deborah Figueiredo de Almeida - prot 2
 Deborah Tartas - prot 2298
 Décio Luis Oliveira Petzak - prot 2303
 Deilon Rodrigo Bizotto - prot 4956
 Deise Alves - prot 6030
 Deise Carre Leichtweis - prot 4196
 Deise Coelho Jousseph - prot 5858
 Deise Mara Berno - prot 3716
 Deisy Ellen Schwanz - prot 3790
 Deivid Alessandro Inácio Duarte - prot 4557
 Deivisson Bernardes Bassai - prot 2116
 Dejanira Moreira Laskoski - prot 3962
 Delciele Fernanda Ferreira do Nascimento - prot 3833
 Delcilene Maria Teixeira - prot 5919
 Délvia da Costa Soares - prot 3871
 Demetrio Bida Junior - prot 5506
 Demetrios Luiz Parabotchev - prot 4897
 Denilce Zampieri - prot 5998
 Demilson Carneiro Ribas - prot 6010
 Denise Chelusniak Becker - prot 5500
 Denise do Rocio de Almeida - prot 5906
 Denise dos Reis Ruiz - prot 5268
 Denise Lopes Vieira da Silva - prot 3659
 Denise Luciane do Nascimento Loyola - prot 5492
 Denise Marel de Oliveira - prot 3604
 Denise Marques da Costa - prot 2133
 Denise Regina Ferrarini - prot 5642
 Denise Ribeiro Lasso Lazof - prot 4152
 Denise Rousseny Sgarizi - prot 2271
 Denise Altair Poleito Zanellato - prot 5150
 Dennis Renato Piasecki - prot 2652
 Deocirez Fátima Martins da Silva - prot 3817
 Desiree Porcides Rosar - prot 2760
 Desiree Winter Amaral - prot 2783
 Dgimi Arlei Koester - prot 2662
 Diamir Martines - prot 2397
 Diego Afonso Carstens - prot 4907
 Diego Conrado Dias - prot 2890
 Diego Reguero Marques - prot 3385
 Diego Sequinel Cioffi - prot 3877
 Diego Siqueira de Lima - prot 3335
 Dilarimar Maria de Oliveira - prot 2418
 Dileta Viviane Banaszewski - prot 3448
 Dilsemara Estezi Bittencourt - prot 3952
 Dinarte Rodrigues da Silva - prot 5164
 Dino Jeferson de Lima - prot 3624
 Diogo Domingues Soares - prot 2589
 Diogo Francisco Dias da Mata - prot 5755
 Diogo Rafael Perinazzo - prot 3141
 Diogo Saldanha Macorati - prot 4848
 Diolene Gasparin - prot 2684
 Diomar Halama - prot 5303
 Dione Santos - prot 2404
 Dioni Fernandes da Silva - prot 5265
 Dirlei Ambrósio - prot 2951
 Dirlei Aparecida Kozakiewicz - prot 3231
 Divete Fuverki - prot 3479
 Dolores Gacez da Luz - prot 3416
 Domicio Sobrinho Gomes - prot 5055
 Dora Eliza Cidreira - prot 3295
 Doraci Grings Pegurski - prot 3602
 Dorimar Tkatchenko Alves - prot 2316
 Doris de Fátima Barreto Barradas - prot 3910
 Dorival Abrão de Paula Lima - prot 4510
 Dorival de Oliveira Lacerda - prot 4120
 Dorotéia Jurczyszyn - prot 4147
 Douglas Alexandre Soares Cruz - prot 2637
 Douglas Fagner Andreata Ramos - prot 2702
 Douglay da Cunha de Campos - prot 5632
 Dulcelei Campos Santana - prot 2555
 Dulcideo Rodrigues Fernandes Neto - prot 3742
 Dulcinéia do Carmo Martins - prot 3403
 Duriclei Chorri - prot 3484
 Eclair Aparecida de Barros - prot 4525
 Ecleusa Bernadete Munhoz Bettega - prot 5714
 Edelin Hernia Ribas - prot 2917
 Edeimar Annuseck Junior - prot 3565
 Edenir do Carmo Cubas - prot 3219
 Edeir Mori Nonose - prot 4186
 Eder Aurélio Costa Ramos - prot 5346
 Eder de Souza - prot 3444
 Eder Luiz Gonçalves da Rocha - prot 3196
 Eder Oscar Azevedo - prot 2742
 Edgar Favaro Filho - prot 2243
 Edgar Felipe Alvarenga - prot 5406
 Ediane Roberto Gasparello - prot 2570
 Ediene Coutinho dos Santos - prot 5796
 Edilaine Regina Doretto - prot 3487
 Edilaine Vieira da Silva - prot 3718
 Edlueza Batista Rocha - prot 3751
 Edilson Lopes da Silva - prot 3531
 Edilson Padovani - prot 2841
 Edimir Fernando de Lima - prot 5888
 Édina Almeida Pedroso - prot 4056
 Edina do Rocio de Araújo Primo - prot 5113
 Edina Maria Pereira de Paiva - prot 2598
 Edinaldo Ribeiro de Oliveira - prot 3831
 Edinéia Aparecida Rodrigues - prot 5323
 Edinéia Botelho Padovani - prot 3806
 Edinéia José de Souza Carvalho - prot 4085
 Edimer Fonseca Vieira - prot 3903
 Ediomar Pereira dos Santos - prot 2144
 Edison Gil da Silva Prestes - prot 4302
 Edison Seihiti Kussaba - prot 3597
 Edith Sartori Prado - prot 5602
 Edivaldo Donizete Sabino - prot 3009
 Edmara Luciane Santana da Silva - prot 4170
 Edmario Campos dos Santos - prot 4001
 Edmilson Aparecido Ferreira da Silva - prot 3896
 Edmilson Luz - prot 4130
 Edmilson Monteiro - prot 4513
 Edna do Carmo Kluk - prot 2307
 Edna Espírito Santo - prot 3721
 Edna Giovane Ortiz - prot 2375
 Edna Micheleto - prot 4790
 Ednéia Mahana - prot 3863
 Edney Fernandes Schinzel - prot 4521
 Edno Francisco Ribeiro - prot 2086
 Edson Caleffi de Oliveira - prot 2337
 Edson de Souza Santos - prot 3414
 Edson Luiz - prot 4867
 Edson Luiz da Silva - prot 2638
 Edson Medeiros - prot 3973
 Edson Moreira da Silva - prot 4321
 Eduardo Laver - prot 5429
 Eduardo Bergmann Moura - prot 2492
 Eduardo Capistrano da Silva - prot 3852
 Eduardo Carvalho Tavares - prot 3905
 Eduardo Chede Junior - prot 2384
 Eduardo Cheua - prot 4595
 Eduardo de Toledo - prot 4164
 Eduardo Eugênio Scremin - prot 4093
 Eduardo Gasparino - prot 4454
 Eduardo Iwamoto - prot 5308

- Eduardo Kruger Costa - prot 3115
 Eduardo Luis Buiar do Nascimento - prot 5607
 Eduardo Ratier da Silva - prot 2930
 Eduardo Roberto Pinheiro da Silva - prot 2576
 Eduardo Satistel Ramos - prot 4099
 Eduardo Sérgio Wilteburg - prot 3075
 Eduardo Takaya Quadro - prot 2802
 Eduardo Zanier - prot 5396
 Edylson Cesar Ribeiro - prot 4619
 Elaine Aparecida de Oliveira - prot 4800
 Elaine Aurea Rebellato - prot 5034
 Elaine Cristina Berg - prot 4948
 Elaine Cristina Borba dos Santos - prot 4439
 Elaine Cristina de Archanjo - prot 2718
 Elaine de Fatima dos Santos - prot 4811
 Elaine de Lima Figueira - prot 5513
 Elaine de Oliveira - prot 6009
 Elaine Denize Prochmann Lopes - prot 4936
 Elaine Evaristo Paulino - prot 5566
 Elaine Franciele Rodrigues - prot 5105
 Elaine Gabriela Casagrande - prot 5539
 Elaine Gonçalves Cordeiro - prot 2089
 Elaine Maria Marques - prot 3816
 Elaine Petrelli - prot 2194
 Elaine Regina Majcher - prot 5835
 Elaine Santos França - prot 4823
 Elaine Schley - prot 2465
 Elci Gonçalves - prot 4924
 Elcio Gilio - prot 3129
 Elcio Zahailo - prot 2520
 Elder Issamuru Noda - prot 4689
 Eldineisa Lemos - prot 3654
 Eledir do Rocio Costa Taborda - prot 5017
 Elen Maria de Carvalho - prot 5149
 Elenice Kuester - prot 3235
 Elenite Aparecia Silveira Valério - prot 4961
 Elezar dos Santos - prot 3013
 Eli Lucas Sprung - prot 5652
 Elja Andrade da Silva Filipake - prot 5676
 Eliana Inez de Quadros - prot 2618
 Eliana Machado Miyazaki - prot 4467
 Eliana Mendes dos Santos - prot 2855
 Eliana Moreira de Alencar - prot 5762
 Eliana Regiane Lemos - prot 5258
 Eliane Aparecida Gonçalves - prot 2765
 Eliane Budyk - prot 2825
 Eliane Cardoso - prot 2681
 Eliane Cristina de Carvalho - prot 3438
 Eliane Cristina de Souza - prot 3061
 Eliane da Aparecida Serafim - prot 5016
 Eliane da Costa Silva - prot 3900
 Eliane de Fátima Vieira - prot 5415
 Eliane Ferreira Bonato - prot 2676
 Eliane Gomes Barbosa - prot 3700
 Eliane Marcelo - prot 4487
 Eliane Mariano de Brito - prot 3961
 Eliane Martins da Silva - prot 5685
 Eliane Peres Andrade Castro - prot 3351
 Eliane Soledade Mourão - prot 3984
 Elias Bordinhão - prot 2136
 Elias José Cardoso - prot 3461
 Elias José Duarte Neto - prot 5096
 Elias Ribeiro Horta - prot 2359
 Eliete Santin - prot 4839
 Elis Cristina Ferreira - prot 4112
 Elis Daniele Semem - prot 4084
 Elisa Mamono Iucker - prot 2218
 Elisabete Aparecida dos Santos - prot 4172
 Elisabete de Fátima da Silva - prot 2134
 Elisabete Menegazzo - prot 2768
 Elisabeth Wiggers - prot 5589
 Elisana Carneiro Crema - prot 4315
 Elisane Cristina Faria Vaz - prot 2773
 Elisane de Souza Raposo - prot 2988
 Elisângela Adão - prot 2666
 Elisângela Archanjo Ribeiro - prot 2656
 Elisângela dos Santos - prot 3937
 Elisângela dos Santos - prot 4447
 Elisângela Maria de Paula - prot 2161
 Elisângela Olanda Damasceno - prot 2209
 Elisângela Salagrana - prot 3603
 Elisângela Tenório Neu - prot 4065
 Eliseu Carajescow - prot 5765
 Elisiane Mazaroto - prot 4516
 Elisiane Siqueira - prot 2633
 Elisio Jose Barbosa - prot 5918
 Elismary Anne Moreira de Carvalho - prot 5619
 Elissa Tatiana Prymak - prot 4604
 Eliza de Godoi Costa - prot 3865
 Elizabeth do Carmo Brantes - prot 2639
 Elizabeth Olivia Brenny Faret - prot 3960
 Elizabeth Bezerra - prot 3454
 Elizabeth Fernandes Lazarotto - prot 2135
 Elizabeth Germano - prot 2497
 Elizabeth Kossovski - prot 2991
 Elizabeth Romanel Bittencourt - prot 5538
 Elizabeth Vasquez Palhares - prot 2526
 Elizabethte Moura da Costa - prot 4131
 Elizandra Lais dos Santos - prot 4759
 Elizângela Maria Matoski - prot 5360
 Elizângela Paula Passarella - prot 2885
 Elizeu Silva de Freitas - prot 5111
 Ellen Borges - prot 3337
 Elme Karem Baido - prot 4254
 Eloi Leonel Massucheto - prot 3538
 Eloisa Cristina Sampaio Tereszowski - prot 2195
 Eloise Zomkowski Lino - prot 4192
 Elision Sampaio da Cunha - prot 3472
 Elso Vitorino de Souza - prot 4086
 Eltani Teixeira da Silva - prot 3732
 Elton Luiz Felix da Costa - prot 4025
 Elvis Kuester - prot 2942
 Elvis Willian Pereira - prot 5701
 Ely Takeuti - prot 2174
 Elza Cichinski - prot 3153
 Elza Shigueko Gohara Enomoto - prot 3133
 Elza Soeli de Oliveira - prot 3452
 Emanuel Alves Oliveira - prot 3947
 Emanuele Vidal Woiciekanski - prot 3778
 Emanuele Bastos Geremias - prot 4978
 Emanuele Dayana Bortolon - prot 3498
 Emanuele Karoline Cancela - prot 4623
 Emanuele Leal Chevalier Ivasita - prot 2425
 Emerson Anghinoni - prot 4015
 Emerson Francisco Silveira - prot 3805
 Emerson Luiz Balbinot - prot 5002
 Emerson Luiz Furquim da Silva - prot 2938
 Emerson Mendes de Oliveira - prot 3785
 Emerson Mendes de Oliveira - prot 4810
 Emilene Rodrigues de Oliveira - prot 3215
 Emília Marquizez Corrêa da Silva - prot 5528
 Emília Regina Cordeiro - prot 2101
 Emiliana Izaura Podgurski Santos - prot 4142
 Emilio Ercole Politano - prot 3979
 Emily Caroline Fagundes - prot 5629
 Emily Steenbock Taraczk - prot 3289
 Eneli Ferreira de Brito - prot 5524
 Enio Alexandre Huesves - prot 5438
 Erasmo Carlos dos Santos - prot 2226
 Érica Aparecida Lima da Costa de Mello - prot 4571
 Érica Catarina de Andrade - prot 3668
 Érica Duque Pereira - prot 4396
 Ericsson Colodel Gouvea - prot 2542
 Erika Cristina Costa Monteiro - prot 4111
 Erika Medeiros Krügel - prot 5050
 Erián Helmut Rohleder - prot 4747
 Erieli Solange de Castro Meira - prot 2506
 Ernaldo Melek Júnior - prot 2331
 Ernane Flávio Pereira - prot 5712
 Ernani Kuller Bello - prot 3505
 Erondina Steenbock - prot 4862
 Erony Lestechen Medeiros - prot 3637
 Eruse Solange Santos César Gutierrez - prot 5504
 Esméria Regina de Oliveira Walesko - prot 2312
 Esnilde de Oliveira Bardanca - prot 2514
 Estefania Czornei Baran - prot 4281
 Estefania Guidalli Pilati - prot 2521
 Ester Casado Gomes - prot 2744
 Ester Lara Lopes - prot 5103
 Ester Tamilin Pontes - prot 2908
 Esther de Oliveira Bardanca - prot 2778
 Ethiene Pinto da Silva - prot 4138
 Etienne Sabino de Andrade - prot 2163
 Eugênio Carlos Baptista Júnior - prot 2573
 Eugenio Hodniuk Junior - prot 5444
 Eunice Correia Gaspechach - prot 6025
 Eunice do Carmo Salles Bina - prot 5354
 Eunice dos Santos Chagas - prot 3933
 Eunice Maria Machado Hanke - prot 3089
 Eunice Terezinha Weinert Geronasso - prot 3736
 Eurico José dos Santos - prot 6013
 Eusicleia Francisca Paulino - prot 4355
 Eva Cardoso Lima - prot 3221
 Eva Soek - prot 2914
 Evaldo Luis da Rosa - prot 4367
 Evandro Bernardi Vonscharten - prot 4311
 Evandro Jose Paul - prot 5079
 Evandro Matsumoto - prot 2392
 Evandro Silas Oliveira - prot 5803
 Evelaine Lismara Litz Habib - prot 3998
 Eveyn Munike de Assis dos Santos - prot 5384
 Everson Barbos Lima - prot 3867
 Everson de Amorim Geremias - prot 5394
 Everson Gonçalves de Padua - prot 4128
 Everson Luis Vargas - prot 2729
 Everson Mariner Pellanda - prot 5575
 Everton César Drongek - prot 3575
 Everton Farias Dias - prot 4346
 Ewerton Luiz Morais - prot 5126
 Fábiana Aparecida de Lima - prot 5913
 Fábiana Basile Amaral - prot 5690
 Fábiana Bier - prot 4071
 Fábiana Bispo da Silva - prot 4822
 Fábiana Cristina Tavares Torquato - prot 5451
 Fábiana de Fátima Carlos - prot 5868
 Fábiana do Rocio Senna - prot 3861
 Fábiana Felipe Toloto - prot 3758
 Fábiana Kocinba - prot 4129
 Fábiana Mosciroski - prot 2398
 Fábiana Nunes da Silva - prot 3267
 Fábiana Pellizzani Mafra - prot 5343
 Fábiana Querino - prot 3825
 Fábiana Ribeiro de Castro - prot 5831
 Fábiana Severino Baida - prot 5073
 Fábiana Silva Borba - prot 5168
 Fábiana Soares da Silva - prot 2154
 Fábiana Viechineski - prot 2837
 Fábiana Witkoski - prot 2831
 Fábiane do Carmo Mauri - prot 4999
 Fábiane dos Reis - prot 2462
 Fábiane Dutra Rezende Florencia - prot 2691
 Fábiane Natal - prot 2251
 Fábiane Siqueira Schulhan - prot 4242
 Fábianne Marca - prot 3532
 Fábio Alues Rodrigues - prot 3656
 Fábio Andre Cossetin - prot 3634
 Fábio Augusto Teixeira - prot 4627
 Fábio Copolillo Sotomaiaor - prot 2238
 Fábio de Paula e Silva Lacerda - prot 2968
 Fábio Ferreira da Luz - prot 4499
 Fábio Pires - prot 3819
 Fábio Kroch Braga - prot 2775
 Fábio Stival Pedroni - prot 4703
 Fábio Alexandre Conink Valverde - prot 5514
 Fábio da Silva Lisboa - prot 3315
 Fábio da Silva Xavier e Mello - prot 5766
 Fábio de Andrade - prot 3738
 Fábio de Oliveira Souza - prot 5898
 Fábio Eiji Kunitaki - prot 2767
 Fábio Gustavo Vieira - prot 4947
 Fábio Henrique de Oliveira - prot 5008
 Fábio José Chanes - prot 4284
 Fábio Lourenço dos Santos - prot 4282
 Fábio Luis dos Santos - prot 4985
 Fábio Luiz Costa Farias - prot 2402
 Fábio Marcelo Reva - prot 4072
 Fábio Michael Moreira - prot 4928
 Fábio Miguel Arrabal - prot 4211
 Fábio Mori Júnior - prot 3388
 Fábio Moteiro - prot 3070
 Fábio Roberto Moselein - prot 2660
 Fábio Takechi Mino - prot 3152
 Fábio Teixeira Vianna - prot 5426
 Fábula Aparecida de Almeida - prot 4472
 Fábula de Camargo Hermann - prot 2323
 Fábula dos Santos Wierbitzki - prot 4409
 Fábula Macedo de Campos - prot 2967
 Fabricio Camargo da Silva - prot 2565
 Fabricio Cordeiro - prot 5469
 Fabricio de Moraes Xavier - prot 4160
 Fabricio Gonçalves Zipperer - prot 2304
 Fabricio Guimarães Vilas Boas - prot 5779
 Fabricio Sodre Gonçalves - prot 2225
 Fatima Aparecida Pinto de Abreu - prot 4233
 Fátima da Aparecida Baptista - prot 4060
 Fátima Denise Fabrin - prot 5136
 Fátima do Rocio Basso - prot 4683
 Fátima Regina Espada - prot 3706
 Fatima Regina Prado Regadas - prot 5549
 Fátima Terezinha da Silva Pinheiro - prot 3054
 Felipe Augusto Machado - prot 2613
 Felipe Augusto Mamedes Campanholi - prot 4180
 Felipe Cordella Ribeiro - prot 2510
 Felipe de Norões Milfont - prot 4651
 Felipe Lorenci Woiciechowski - prot 2575
 Felipe Volibrecht Sperandio - prot 4252
 Felipe José Gehr - prot 5667
 Fernanda Conte Barreiros - prot 5003
 Fernanda Cristina da Silva Kosiaki - prot 5015
 Fernanda Cristina de Almeida - prot 4113
 Fernanda de Agostinho - prot 5883
 Fernanda de Melo Lima - prot 2276
 Fernanda de Paula e Silva - prot 4081
 Fernanda Deschermayer - prot 3166
 Fernanda França Guibor - prot 3199
 Fernanda Galves Milani - prot 4264
 Fernanda Guerra Vidal - prot 5199
 Fernanda Izabel De Fino - prot 4050
 Fernanda Lustosa Ferreira - prot 2695
 Fernanda Martini - prot 3529
 Fernanda Meira de Souza - prot 5951
 Fernanda Mendes - prot 3992
 Fernanda Miranda Perusso - prot 4069
 Fernanda Moraes Vieira - prot 3678
 Fernanda Nogoceke Braga - prot 5663
 Fernanda Probst - prot 4523
 Fernanda Ribeiro Dake - prot 3787
 Fernanda Rocha Neves - prot 4082
 Fernanda Schliesing Teffer - prot 2088
 Fernanda Vedor Godoi - prot 4497
 Fernanda Zambiasi - prot 5813
 Fernando Augusto Martins - prot 6024
 Fernando Cesa Vellozo Lucaski - prot 4778
 Fernando César de Oliveira Canastra - prot 4512
 Fernando Cezar Pensak - prot 2092
 Fernando Cezar Xavier - prot 2415
 Fernando Corrêa - prot 5859
 Fernando de Souza Lacerda - prot 5852
 Fernando dos Santos Fogaci - prot 4165
 Fernando Eduardo Hack - prot 3088
 Fernando Frantz - prot 4625
 Fernando Jose Felipe - prot 4926
 Fernando Machado Nogueira - prot 2743
 Fernando Palmer - prot 4280
 Fernando Rodrigo de Camargo - prot 2817
 Fernando Rodrigo Walenga Santos - prot 3352
 Fernando Sérgio Malaghini - prot 3666
 Fernando Takao Kadomoto - prot 2770
 Filibina de Fátima Brasil Gomes - prot 3617
 Flávia Braga Coutinho - prot 5664
 Flávia de Lara Rehbein - prot 3801
 Flávia Gonzales - prot 4530
 Flávia Helena de Oliveira Souza - prot 5556
 Flávia Kely Armstrong Cunha - prot 3735
 Flávia Lais Pucci Giasson - prot 5465
 Flávia Mazepa - prot 2763
 Flávia Nascimento - prot 4408
 Flávia Roncaglio Merhy - prot 4306
 Flávio Augusto de Oliveira Santos - prot 5084
 Flávio Ballão de Oliveira - prot 2280
 Flávio Henrique Hawthorne - prot 3445
 Flávio Luis Colaco - prot 2579
 Flávio Takeshi Maenka - prot 2234
 Franchele dos Santos Sanches Gomes - prot 3482
 Franciane Couto - prot 4724
 Franciele Cristina Rocha - prot 4194
 Franciele dos Santos - prot 2977
 Franciele Guimarães Bello - prot 3018
 Franciele Scorsin - prot 2715
 Francielle Heck Galvão - prot 4911
 Francielle Lima Chagas - prot 5420
 Francielle Sturm - prot 3194
 Franciene Assolari de Ramos - prot 3657
 Franciene Fioriti Liria - prot 3434
 Francilize Dall'igna - prot 5550
 Francine Mihaliski Gomes - prot 3535
 Francisco Carlos Pineda Lopes Filho - prot 5053
 Francisco Carlos Souza Junior - prot 5024
 Francisco Eduardo Costa Martins - prot 3572
 Francisco Gonçalves Garcez Castellano - prot 4582
 Francisco José Wulhynek - prot 3955
 Francielle Cristiane Dal'Pra - prot 5837
 Franciele de Paula - prot 3729
 Freddy Braun - prot 2313
 Fuhrer Hykary Oikava - prot 4896
 Gabriel Berges de Farias - prot 2711
 Gabriel de Karam e Brito - prot 5713
 Gabriel Garbuio Pereira de Miranda - prot 4342

Gabriel Guimarães Vale - prot 4853	Graziela da Silva - prot 3528	Ivanete Terezinha Faralosso Simão - prot 3242
Gabriel Javorsky - prot 2310	Graziella Cristina Soares - prot 5875	Ivani de Paula Madeira de Brito - prot 4308
Gabriela Chiocca - prot 3673	Gregório José Brunatto - prot 5046	Ivani Terezinha Dorocinski - prot 5771
Gabriela de Goes Pinto - prot 4632	Greichen Micheli Silva de Mattos - prot 4297	Ivani Vieira dos Santos - prot 2824
Gabriela dos Santos Franco - prot 3321	Guilherme Baptista Neiva de Lima - prot 5700	Ivanice Eugenia Harrote - prot 3371
Gabriella Paschoal Teixeira - prot 3618	Guilherme Braga Silveira - prot 4659	Ivanilda José Antônio - prot 4828
Geacomo da Silva Ferrucho - prot 2082	Guilherme Di Luca - prot 5007	Ivanildo da Silva - prot 5056
Geana Santos Gayer - prot 3717	Guilherme Generoso França - prot 5900	Ivanildo de Lima Pinto - prot 4287
Geane Célia Pimenta - prot 3488	Guilherme Purcote dos Santos - prot 5329	Ivanir Antônio de Oliveira - prot 4135
Geane Gomes - prot 2328	Guilherme Vianna Mazzarotto - prot 2391	Iverson Rodrigo Monteiro Bueno - prot 2491
Geani Maria Ucoski - prot 5910	Gustavo Antunes de Almeida - prot 5447	Ivete Alves da Silva Machado - prot 5284
Geber José da Silva - prot 4075	Gustavo Coelho Negrão - prot 5252	Ivete Osorio Dantas - prot 3681
Gediane Gomes dos Santos Bueno - prot 5121	Gustavo Cortez de Queiróz - prot 3784	Ivete Tizuri Kimura - prot 3476
Gelmili Oliveira Bomfim - prot 4036	Gustavo da Silva Muller - prot 2543	Ivety de Fátima e Silva Wessler - prot 5439
Gelson Luís Ramos Zorzo - prot 2605	Gustavo Daher - prot 5488	Ivinete de Souza - prot 3533
Geneci Souza do Nascimento - prot 3097	Gustavo Franceschi - prot 5287	Ivocleyt Ferreira Vianna - prot 4888
Genésio Rimaldo da Silva - prot 4506	Gustavo Rudolfo Fernandes Correa - prot 2496	Ivone Aparecida de Melo - prot 3029
Gênesis Gomes dos Santos - prot 5124	Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon - prot 5206	Ivone Aparecida Heneberg - prot 2362
Genoveva Alves Cabral - prot 5739	Hadassa Soares Barbosa Caramelo - prot 3112	Ivone Maria Barbosa Lemes de Godoi - prot 4622
George Amilton Martins Adames - prot 4566	Halyne Monteiro Maieves - prot 4255	Ivoneete Correa de Souza - prot 3824
Georgia Wemding Settanni - prot 5138	Hamilton Antônio Cordeiro Junior - prot 2446	Ivone de Silva Iquematsu - prot 5637
Geraldo Augusto Staub Filho - prot 4014	Hamilton de Paula Savoia - prot 5725	Ivoneete Molossi Jurczyszyn - prot 2184
Geraldo Carlos de Almeida Junior - prot 4073	Hanna Mazzarotto de Sá - prot 2181	Ivoni da Silva Godoi - prot 3755
Geraldo César Bueno - prot 4087	Hassimad Bent Raslan - prot 4116	Ivoni Papa - prot 4594
Gerson Alfredo Gonçalves - prot 4990	Hebert Barros Veloso - prot 5864	Izabel Cristina dos Santos Dybax - prot 4879
Gerson José Heupa - prot 2896	Heitor Barbosa Bruni da Silva - prot 5498	Izabel Jurello - prot 3074
Gerusa de Amorin Araújo - prot 5884	Helaine Cristina Pinheiro da Silva - prot 3664	Izabel Stiko Budal - prot 3623
Gerusa Ermano - prot 5215	Hélcio Luiz Ferreira de Souza - prot 3220	Izabel Szmeczak - prot 4303
Gerusa Luana Foggialto - prot 4344	Helen Hartmann - prot 5167	Izabela Berenice da Silva - prot 2494
Geruza Mayriano do Nascimento - prot 2982	Helen Cristina Ramos - prot 2296	Jaasiel de Oliveira Teodoro - prot 4982
Gessiane Milla - prot 2905	Helena Arriola Sperandio - prot 3737	Jaci de Nadai Costa - prot 4094
Geziel Marco Monção - prot 4210	Hélio Hedeo Nonose - prot 4187	Jaciara Solieri - prot 5515
Giane Rosecler Geiss Marcks - prot 2594	Hélio Luiz Rodrigues de Almeida - prot 5249	Jack de Castro Holmer - prot 2385
Gicle Dias Felix de Oliveira - prot 2567	Hellen Claussinara Benfatti - prot 3392	Jackeline Cristine da Silva - prot 2832
Gicélia Mara de Almeida - prot 5768	Hellen Roehrs - prot 2801	Jackson Roberto Souza Maruishi - prot 3881
Gielle Serppas de Aquino - prot 5253	Helôisa de Fátima Oliveira Burgos - prot 2627	Jacqueline Gontarz - prot 3993
Gilberto Andreatta Maia - prot 5019	Hemerson Luiz Cunha - prot 5829	Jacqueline Rogge Breis - prot 4222
Gilberto Becker - prot 5941	Hemily Karol Wildner - prot 3707	Jacson Luis de Souza Cardoso - prot 5876
Gilberto Ferreira dos Santos Neto - prot 3347	Henrique Beckenkamp Cordeiro - prot 4638	Jaquira Tariana Varela - prot 5011
Gilberto Luiz Chechelski Júnior - prot 4856	Henry Padilha Silverio - prot 5134	Jair Francisco Boaron - prot 2750
Gilberto Rafael Maria - prot 2792	Heraon Fagundes dos Reis - prot 2192	Jair Martins de Paula Júnior - prot 3747
Gilce Mara Diduk - prot 5449	Hérica Yuki Fujioka Valença - prot 2827	Jairo Batista Salça - prot 5339
Gilda da Silva - prot 3066	Hermani Augusto Guntowski - prot 4934	Jairo de Lima Moreira - prot 3872
Gileine Kruke Branco - prot 3698	Heros Santchuk Konishi - prot 3111	Jairo Portella - prot 5702
Gilmar dos Santos Souza - prot 3534	Hery Jacomi de Araujo Braga Júnior - prot 2274	Jairo Quero - prot 2426
Gilmar Pacheco Delfino - prot 4569	Heverson Corrêa Silveira - prot 5166	Jamil Tavares Junior - prot 5478
Gilmara Gardi - prot 5075	Heverton Gil Santos Gonçalves - prot 4878	Jamile Ton Kuntz - prot 2109
Gilmor Corrêa - prot 3977	Hilda Yukyko Kamiunten Gurek - prot 3743	Janaina Aparecida Borges - prot 4572
Gilson José Schroevski - prot 5290	Honorã Pacheco de Andrade - prot 2410	Janaina Aparecida dos Santos - prot 4883
Gilson Linhares - prot 4694	Horacio da Graça Martins - prot 2432	Janaina Aparecida Ortes - prot 3963
Gilson Santos Cerqueira - prot 4193	Horácio Makoto Mizuta - prot 5108	Janaina Avelino de Mattos Trindade - prot 4123
Gilvane José Reva - prot 5904	Hugo Leonardo Ogasawara Sigaki - prot 3039	Janaina Candido Ribeiro - prot 5704
Ginaldo Dias Portugal - prot 4033	Humberto Ataíde de Oliveira Neto - prot 2241	Janaina Chueiry de Oliveira - prot 5650
Giovana Amates França - prot 4471	Humberto Herrera - prot 3368	Janaina Cirino dos Santos - prot 5450
Giovana Nicoloso Schapinski - prot 3216	Humberto Tommasi - prot 5065	Janaina Danacy Correa - prot 4546
Giovani Dionizio Costa - prot 5522	Hussein Omairi - prot 4251	Janaina de Cássia Esteves - prot 5272
Giovani Ferrari - prot 2572	Iaponira Camargo Lissaraça - prot 3249	Janaina de Fátima Rodrigues Tissi - prot 2640
Giovani Garcia - prot 4874	Iara Cristina Cordeiro de Farias - prot 3465	Janaina de Neves e Silva - prot 3233
Giovani Oltmann Krause - prot 5937	Iara Machado Gbur - prot 5477	Janaina do Rocio Miranda Neves - prot 3746
Giovanni Miguel Federizzi - prot 2412	Idéia Santos Roehrs - prot 2674	Janaina Meirelles de Lara - prot 2222
Gisabelle Iara Huk - prot 3609	Ieda Crispim Bezerra - prot 2175	Janaina Miranda Silva - prot 4534
Giselda Alves - prot 5678	Igor de Oliveira Rech - prot 4019	Janaina Patricia da Silva Serpa - prot 4018
Gisele Adão - prot 3309	Igor Martinho Kalluf - prot 3797	Janaina Rovaris - prot 3697
Gisele Alemar de Souza Santos - prot 5903	Igor Pedro Galicioli - prot 2407	Janaina Sant'Ana Schrickte - prot 3967
Gisele Alves de Lemos - prot 3190	Igor Tadeu Garcia - prot 5669	Janaina Xumi Osaki - prot 3550
Gisele Beatriz Cordeiro de Souza - prot 3003	Ilena Redes Lejambre Siqueira - prot 4227	Janaina Zanon - prot 5656
Gisele Carolina Sphair - prot 3177	Ilsou Pickler - prot 2675	Janaise dos Santos Gocyla - prot 4266
Gisele Cristina Alves de Deus - prot 2924	Iluir Raldi - prot 3585	Jane Cristina Gonçalves - prot 3774
Gisele Cristina Cordeiro de Lima - prot 2356	Ilze Regina Aparecida Pinto - prot 5275	Jane Maria Conte Pinto - prot 5393
Gisele Cristina dos Santos Marques - prot 2250	Indaiara Maciel dos Santos - prot 4905	Jane Perpétua Vanes Bavaresco - prot 5250
Gisele Cristina Pinto - prot 3408	Indianara de Oliveira Pires - prot 4624	Janete Cruz Marcondes - prot 2467
Gisele Cristina Rezende - prot 4691	Indianara Felix Caraca - prot 2453	Janete de Cássia Vicente Michalowski - prot 3457
Gisele Cristina Santos - prot 4134	Inês Slomuszynski - prot 3079	Janete Teresinha Giese - prot 5216
Gisele da Silva Ferreira - prot 3951	Inês Sparremberger - prot 4029	Janice Terezinha Agostini - prot 3588
Gisele de Paula Gigerl - prot 4846	Inês Wernisky - prot 4412	Janio Noboru Zenke - prot 4618
Gisele Dziedzic - prot 3265	Ingrid Berns Pavezi - prot 4043	Jansen Daniel de Carvalho - prot 5070
Gisele Hauer Argenton - prot 2512	Ingrid Danielle Franco Guedes - prot 3128	Jaquceli Patrício de Moraes - prot 5520
Gisele Jasper Sanches - prot 4715	Ingrid Karol Cordeiro Moura - prot 5473	Jaqueline de Lima Moreira - prot 3860
Gisele Nicole Tumeo - prot 4074	Ingrid Kuntze - prot 2269	Jaqueline Barreto Wrobel - prot 4816
Gisele Pereira da Rosa - prot 4330	Ingrid Walçcek Gambarini - prot 2403	Jaqueline Cardoso Gasparetto - prot 2997
Gisele Pinheiro - prot 2923	Ione Maria Machado - prot 2344	Jaqueline Cecília Teté Lazeski - 5036
Gisele Rodrigues Mendes de Lima - prot 4542	Ionice de Souza Adão - prot 2112	Jaqueline Cristina Paulo - prot 4495
Gisele Todeschini Girardi Amaro - prot 5596	Iraci Dilmar Terciotti - prot 2992	Jaqueline Delgado Cordeiro - prot 3839
Gisele Vasconcelos de Brito - prot 2279	Iratônio Alves Ribeiro - prot 5615	Jaqueline dos Santos Schneider - prot 2643
Giseli Amantino - prot 4231	Irene Hiroko Takemura Sasaki - prot 2487	Jaqueline Fátima dos Anjos - prot 4207
Giselia Deraldo dos Santos - prot 3974	Irene Kullig Vosne - prot 5682	Jaqueline Felizberti Milioli - prot 2153
Giselle Alves - prot 4481	Irenilda Aparecida Barsaneli - prot 3473	Jaqueline Inês Koloda Moletta - prot 3920
Giselle Cristina Michel - prot 2987	Iris Gomes Lomeu - prot 4633	Jaqueline Lucinda de Lima Ferreira - prot 5177
Giselle Ferreira - prot 4766	Irismar de Melo Borges - prot 5067	Jaqueline Verônica Scota Stein - prot 5285
Giselly Campelo Rodrigues - prot 4040	Isaac Fernandes Romero - prot 3338	Jaqueline Vieira de Oliveira - prot 4967
Giselly Ferreira Pedrozo Batista - prot 2871	Isabel Cristina Carneiro - prot 2290	Jaqueline Zambon - prot 4125
Gisiele Pereira Alves - prot 4218	Isabel Cristina de Lima Bento - prot 2547	Jayaba Flores Costa - prot 4304
Gislaine Asae Yamakawa - prot 4289	Isabela Bruginski - prot 4067	Jean Pierre Cousseau - prot 5807
Gislaine Ceolin Maia - prot 4320	Isabela Cristina Medeiros - prot 3206	Jean Rodrigo Rechetele Couto - prot 3517
Gislaine do Rocio Cordeiro de Lima - prot 2357	Isabela Seleme - prot 2566	Jean Sampaio Teles - prot 5299
Gislaine Iris de Oliveira Soares - prot 5119	Isabele Ferreira - prot 5380	Jeanne Carla Redin - prot 5600
Gislaine Pereira da Silva - prot 3306	Isabelle Calliari Monteiro - prot 5107	Jeanne Mara Ribeiro de Queiroz Nabosne - prot 3007
Gislandia Gomes da Silva - prot 6029	Isabelle dos Santos - prot 3346	Jeanne Rosalina Santos Botelho Maciel - prot 5818
Gisleine Kanenovski - prot 2211	Isabelle Rosa Santin - prot 5856	Jeferson Fábio da Silva - prot 4676
Giuliana Gimenes Alves - prot 4100	Isac Alves da Silva - prot 2256	Jeferson Ferreira dos Santos - prot 2919
Giusa Janaina Leal - prot 2916	Isaias Gonçalves de Oliveira - prot 3576	Jeferson Luiz Dybax - prot 4975
Giuvana Gonçalves Lins - prot 2563	Isaias Silva - prot 4368	Jeferson Luiz Pereira - prot 2877
Givanildo Marques Faria - prot 3887	Isaura Maria de Oliveira Madrid - prot 3094	Jeferson Rodrigues da Silva - prot 2321
Gizelda Anatri Garcez - prot 3103	Isis Golombieski Siben - prot 5313	Jefferson Augusto de Paula - prot 4044
Gizeli Maria Corrêa dos Santos - prot 5110	Rafael Carvalho Pereira - prot 5314	Jenice dos Reis Couto - prot 5333
Gizelle Rodrigues - prot 3382	Isis Gabriela Mousquer Pamplona - prot 3739	Jennifer Kamila Ferreira Leal - prot 4903
Glaucia Lourenço Stencil - prot 2151	Israel Scheliting Cruz - prot 5405	Jeremias Albin da Silva Ferro - prot 5350
Gleice Costa Estrela - prot 3773	Itamar Antunes - prot 3621	Jerônimo Batista de Magalhães - prot 5737
Gleicy Mery Daer - prot 2479	Iuri Camargo Kisovec - prot 3756	Jeruza Turko - prot 4451
Gleizikelly de Paula - prot 4038	Iuri de Oliveira Reck - prot 3836	Jessiel Jonatan de Lima - prot 3118
Glênio Souza Semprebom - prot 3485	Iuri Lapsky - prot 3934	Jessie Barizon Braz - prot 2096
Goroti Maria Nepomuceno Tavares Westfahl - prot 4555	Ivan Expedito Rosa da Silva - prot 3553	Jéssika Nassif Korontai - prot 3894
Gracielle Fernanda de Souza - prot 5943	Ivan Szabelim de Souza - prot 4249	Jesus Vitorio Dornelas - prot 3580
Gracilene Antônio Rodrigues Reolon - prot 4206	Ivana Cruz Oliveira - prot 3433	Jeziel Polastro de Oliveira - prot 3354
Gracyela Simona Sarza - prot 4307	Ivana Helena Zamuner Spir - prot 2108	Jimmy Michael Shale Ribas - prot 4972
Graziela Búrigo - prot 4763	Ivander Ricardo Dalavequia - prot 4916	Joana D'arc Sachuk - prot 2524
Graziela Mottin Dias Batista - prot 5572	Ivanete Rigol Avila - prot 5911	Joana Flávia Santos Botelho Maciel - prot 4893
		Joana Orchulhak - prot 2485

- Joani Giacomitti Junior - prot 5931
 Joanilda Braga de Souza - prot 3065
 Joanita Geremias Mocelin - prot 4322
 João André Fiorani de Almeida - prot 3968
 João Antônio Pereira Madeira - prot 5462
 João Batista de Araujo Sousa - prot 2869
 João Carlos Fava - prot 2231
 João Carlos Gaioski - prot 5775
 João Carlos Pederzoli - prot 2779
 João Carlos Rego Barros - prot 3367
 João da Silva Garais - prot 5734
 João Edinei Zenzeluk - prot 6008
 João Eduardo Gonçalves - prot 3058
 João Enrique Herreres Sorotiuik - prot 4313
 João Eurico Koerner - prot 4996
 João Francisco Klein - prot 2664
 João Guilherme Schneider Carneiro - prot 4088
 João Hortencio de Medeiros Filho - prot 5672
 João Luiz da Cruz - prot 4393
 João Luiz de Lara - prot 2912
 João Mauricio Portes - prot 4808
 João Paulo Barcello de Freitas - prot 4185
 João Paulo de Osauza Carneiro - prot 5889
 João Paulo Falavinha Marcon - prot 5137
 João Rogério Slomski - prot 4022
 João Ronaldo Ribeiro - prot 3611
 Joaquim Reginaldo de Albuquerque Macalossi - prot 3157
 Jocelia Mari Dittert Bittencourt - prot 5614
 Jocelii de Fátima dos Santos Kella - prot 5190
 Jocelyn Cristina Silva - prot 4890
 Jocimare Machado - prot 3336
 Joel Cocke - prot 5297
 Joel Marcos da Silva - prot 3546
 Joelma da Silva Amaro - prot 4490
 Joelma Huk - prot 3679
 Joelson de Souza - prot 4983
 Joelson Francisco Lamoglia - prot 2292
 John Francis Charnik Oliveira - prot 3038
 Joice Kormann Beraldi - prot 5204
 Joisiane Carla Marczuk Cembranel - prot 3033
 Jonata Gomes Silva - prot 5618
 Jonathan Luis de Castro - prot 3728
 Jonathan Souza Cruz Barros - prot 5175
 Jordana da Silva - prot 4673
 Jorge Alves Martins - prot 2302
 Jorge Amaral de Oliveira - prot 3363
 Jorge Fam Neto - prot 2838
 Jorge Hiroshi Unoki - prot 4666
 Jorge Julian Santos Botelho Maciel - prot 5815
 Jorge Luiz Rosa - prot 2620
 Jorge Paulo Cuedes - prot 4698
 Josane de Fátima Coutinho Fanine - prot 4407
 Jose Ademilson Pinheiro de Souza - prot 4950
 José Alberto Cunha Ramos - prot 4159
 José Amado Fortunato Heigoger - prot 2746
 José Antônio Nascimento da Silva Pupo Filho - prot 4850
 José Aparecido Mendes - prot 3459
 José Bazille Newton Silva - prot 4455
 José Carlos Ferreira - prot 3262
 José Cláudio da Silva Junior - prot 2374
 José Daniel Conradin - prot 4820
 José Eduardo de Oliveira Rosa - prot 3189
 José Eugênio Gulievicz - prot 2129
 José Francisco dos Santos - prot 3708
 José Francisco Pereira - prot 4785
 José Franco de Moraes - prot 5920
 José Françoze Sobrinho - prot 2115
 José Guilherme Xavier Milanezi - prot 2139
 José Luiz Lima Palacios - prot 5853
 José Luiz Peokon - prot 4005
 José Luxi - prot 3090
 José Manrique Próspero Neiva de Lima Junior - prot 4387
 José Maria Stadler da Silva - prot 4904
 Jose Mauricio de Andrade Neto - prot 5092
 José Mauro Mota de Souza Oliveira - prot 2629
 José Pedro Sounis Mauad - prot 5530
 José Peres da Silva - prot 4668
 Jose Renato Chrestenzen - prot 2486
 José Ricardo Bispo Terra - prot 3116
 José Ricardo Delfino Genelhou - prot 4416
 José Roberto Gomes - prot 4104
 José Roberto Pereira - prot 3712
 José Rogério Barbosa - prot 4813
 José Ronaldo Aparecido Silva Dias - prot 4612
 José Roosevelt Gomes Peppe - prot 4244
 José Vanderleio Ogata Guimarães - prot 4593
 Joseana Cristinan Bampinelli - prot 3527
 Joseana Haifa Kinzkowski - prot 5278
 Joseana Serpa Rodrigues - prot 4157
 Joseana Zorthea - prot 5509
 Joseide Deola - prot 2705
 Joseleine Pires - prot 5997
 Joseli Fátima de Lima Cordeiro - prot 5117
 Joselia Aparecida Martins - prot 3788
 Josélia Aparecida Zabroscki Alves - prot 5254
 Josélia de Fátima Charello Araujo - prot 2604
 Josemara Cuba - prot 3530
 Josiane Andressa Rosa - prot 2482
 Josiane Brisola Inocencio - prot 3958
 Josiane de Fátima de Souza - prot 2299
 Josiane dos Santos - prot 2508
 Josiane Harumi Shimoishi - prot 3970
 Josiane Karpinski - prot 5885
 Josiane Kopiski - prot 5018
 Josiane Marcelo - prot 4488
 Josiane Marisol Folly Machado - prot 2933
 Josiane Nogueira Dias Rivelles - prot 4538
 Josimara Dias - prot 4636
 Josseline Koppe - prot 5952
 Josué Fonseca - prot 5564
 Josy Cristine Martins - prot 5140
 Joviane Flemming - prot 5666
 Joziana Misai Yamakawa - prot 4288
 Jozieli Lessnau - prot 3109
 Juarez Massuchetto - prot 2703
 Juçara Maria Budant - prot 2358
 Jucélia Kerscher - prot 5860
 Jucélia Rodrigues Borba - prot 2329
 Juceima Cristina Jacob - prot 5047
 Juclaine Aparecida de Lima - prot 3901
 Juclene Aparecida Arruda Monteiro - prot 2989
 Juclene Gabardo Batista - prot 4474
 Juclene Nolasco Werle - prot 2762
 Jucimara Carmona Pereira - prot 4509
 Júlia Maria da Luz Avancini - prot 3665
 Julian Zanin Cheslak - prot 4225
 Juliana Alves Boiadeiro - prot 5057
 Juliana Andreia de Paula Russo - prot 5483
 Juliana Augusto Clementi - prot 5087
 Juliana Borin da Silva - prot 3566
 Juliana Carla Balbinotti - prot 2322
 Juliana Carneiro Sampaio - prot 4106
 Juliana Célia Martines - prot 2286
 Juliana Cribari Gabardo - prot 4700
 Juliana Damas Padilha - prot 4968
 Juliana Darin da Cunha - prot 4504
 Juliana Deconto - prot 4799
 Juliana Elise Stival - prot 4433
 Juliana Geronasso - prot 3323
 Juliana Liemi Ikuno - prot 3552
 Juliana Lipnarski - prot 4602
 Juliana Mara Massuchetto - prot 2964
 Juliana Maria de Oliveira Macedo - prot 5542
 Juliana Martins - prot 5407
 Juliana Mello Teixeira da Silva - prot 5377
 Juliana Regina Strobach - prot 4606
 Juliana Sandoval Leal - prot 5032
 Juliana Santos Martins - prot 5948
 Juliana Sayuri Yamakama - prot 4003
 Juliana Serenato - prot 5710
 Juliana Sgorlon Tironi - prot 2902
 Juliana Silva dos Santos - prot 2515
 Juliana Sumy Oh - prot 2167
 Juliana Takako Inokuti - prot 3005
 Juliane Correa - prot 4463
 Juliane Cristina Fink - prot 5408
 Juliane Cristina Wladeka - prot 4270
 Juliane Lopes Okabaiasse - prot 3237
 Juliane Rodrigues da Luz - prot 4035
 Juliane Schmaland - prot 2751
 Juliane Heloiza Pereira Prestes - prot 3283
 Juliano André da Silva França - prot 5159
 Juliano Barbosa - prot 3143
 Juliano Crivari de Resende - prot 4995
 Juliano Esmanhoto Wieryszk - prot 5479
 Juliano Moraes - prot 3661
 Juliano Novak - prot 2505
 Juliano Santos Franco - prot 4469
 Julie Gonçalves Tulio - prot 4514
 Julio Cesar Fregolao Kreuscher - prot 5715
 Julio Adriano Baechtold Mandu - prot 4076
 Julio Cesar Araujo - prot 2734
 Julio Cesar Craveiros Devecchi - prot 5563
 Julio Cesar Gomes da Silva - prot 2277
 Julio Cesar Gusso - prot 2519
 Julio Cesar Magalhães de Oliveira - prot 5227
 Julio Cesar Miranda - prot 3214
 Julio Cesar Salmoria - prot 2448
 Julio Cesar Faria Santos - prot 4468
 Julio Cesar Pereira da Costa - prot 5263
 Julio Fernando Soares Licks - prot 4688
 Julio José Rocha - prot 3113
 Julyana Foltran de Oliveira - prot 3828
 Junior Cesar dos Santos Oliveira - prot 2819
 Junior Valdoir Alves Pereira - prot 4600
 Juracy da Neves Luciano - prot 5786
 Juracy Rosa Goivinho - prot 5553
 Jurandy Dias da Costa Junior - prot 5849
 Jurema Andréa Cordeiro - prot 3855
 Juscy Mary Tortato - prot 2947
 Jussaina do Rocio Costa - prot 6018
 Jussara Devoyno Araes - prot 3255
 Jussara Ramon Rozas - prot 5293
 Jussara Turin Politano - prot 3980
 Juvandi Tenorio Costa - prot 2972
 Juzana Maria Schmid Zequin - prot 4422
 Kaciane Calvão Pires - prot 3764
 Kaio Murilo Gracher - prot 5128
 Kalinka Passos Alves - prot 4984
 Kalinka Trzaskos - prot 2343
 Kalyne Karol Foerster - prot 4847
 Kamilla Craveiro - prot 4466
 Karen Cristina Araujo Kupper Pires - 3298
 Karen Kamila Rechetilo Couto - prot 2945
 Karin de Paula Xavier - prot 2469
 Karin Hellen Castro de Oliveira - prot 5841
 Karin Kässmayer - prot 5391
 Karina Aparecida Nilsen - prot 4564
 Karina de Souza - prot 2149
 Karina Evaristo Antunes - prot 3136
 Karina Tatiane Silva Rocha - prot 4354
 Karina Zanini - prot 2157
 Karine Leitner - prot 3815
 Karla Adriana Chenpck Pietrowski - prot 2171
 Karla Cristina Taschner - prot 2556
 Karla Danelize Kirsch - prot 4349
 Karla dos Santos Franco - prot 3322
 Karla Dova Pericotti - prot 2826
 Karoline Bianchi Nunes - prot 2843
 Karoline Maronez - prot 3098
 Karoline Takaya Quadro - prot 2803
 Karyne Kellen Rodrigues de Oliveira - prot 3757
 Kássio Lacerda Berg - prot 5950
 Kathlin Evelise Meyer - prot 4271
 Kátia Cavilha - prot 5358
 Kátia Cecília Fraga Peixoto de Oliveira - prot 5340
 Kátia Cristina Bail - prot 3622
 Kátia Maria Penzo Sparaga - prot 5874
 Kátia Matusita Kaitalo - prot 5778
 Katia Mayumi Konno - prot 3843
 Katia Mirelle Siqueira de Almeida - prot 3229
 Kátia Pereira - prot 3471
 Katia Regina Cordeiro da Silva - prot 5691
 Katiane Andressa Fernandes - prot 4055
 Katuscy Gonçalves Capeta Ribeiro - prot 3796
 Katyana Kornega de Castro - prot 4310
 Keele Pires Bartoski - prot 5788
 Keila Mendes da Silva - prot 5162
 Keiti Takeuti dos Santos - prot 3050
 Keity Garret - prot 2382
 Kellen Fernanda Cordeiro - prot 3768
 Kelly Carolina Maciel de Azevedo - prot 2232
 Kelly Christie Belinazo - prot 5505
 Kelly Cristhine Maggi - prot 2558
 Kelly Cristiane de Oliveira - prot 2516
 Kelly Cristina Alves do Lago - prot 3862
 Kelly Cristina de Souza Pinto - prot 4479
 Kelly Gineste Vilceki - prot 5456
 Kelly Teresinha Vidal de Barros Teixeira - prot 2719
 Kelly Torneaux Bindo - prot 5641
 Kellyn Chris Teixeira - prot 3941
 Kely Aparecida de Farias - prot 2932
 Kelyn Medeiros da Silveira - prot 5296
 Key Miyazaki - prot 4426
 Keyth Nauylla Pimentel Gomes - prot 4580
 Kleber Luiz Binots - prot 2708
 Kleberson Silva - prot 4200
 Konrad Munis Pereira da Rocha - prot 3078
 Krystiane Jondral de Macedo - prot 4414
 Ladislau Domingos Sckricoski - prot 2228
 Lady Diana Ventura Sousa - prot 2870
 Laia Karla Tavares Armstrong - prot 2513
 Laiz Lieko Mukat - prot 4026
 Larissa Adamoski do Nascimento - prot 3424
 Larissa de Lima Remonato - prot 5237
 Larissa Lourenço do Nascimento - prot 2983
 Larissa Marques Santos - prot 5687
 Larissa Pereira Rodrigues - prot 3849
 Laudicéia Ferreira dos Santos - prot 3490
 Laura Ayako Nakazawa Harada - prot 3802
 Laureci Cublinski - prot 4714
 Lauro Ossovski - prot 2229
 Lawrence Wengerkiewicz Bordignon - prot 5203
 Layla Andressa Matos de Lara - prot 2903
 Leadir de Aquino Rossetto - prot 4182
 Leandro Lincoln da Silva Félix - prot 5747
 Leandro Alberto Miranda Caldas - prot 3670
 Leandro Augusto dos Santos - prot 2952
 Leandro Ayres França - prot 3272
 Leandro Basso Luni - prot 3165
 Leandro de Andrade - prot 3789
 Leandro Delyson França - prot 3297
 Leandro Dornelas Moura - prot 3135
 Leandro Duarte Borges do Canto - prot 2806
 Leandro Falarz - prot 2145
 Leandro Gomes Iwersen - prot 5481
 Leandro José da Silva - prot 4671
 Leandro Jose Foggiaito - prot 4341
 Leandro Otavio Vignolis - prot 5638
 Leandro Pereira dos Santos - prot 5574
 Leandro Pereira Martins - prot 3422
 Leandro Roberto da Silva - prot 2529
 Leandro Teixeira da Silva - prot 4261
 Leandro Woellner Prado - prot 2796
 Ledinalva Pereira de Almeida - prot 5516
 Leila Hoegen Martins - prot 5000
 Leila Aparecida Carias de Oliveira - prot 4652
 Leila Bento Stamato - prot 4263
 Leila Cristina Cavalheiro de Almeida - prot 3647
 Leilane Domiciano - prot 3990
 Leilane Soares Pereira - prot 3494
 Leiliane Martins da Silva - prot 3478
 Leize Luciane Golos - prot 3780
 Leila Aparecida Calonga Correa - prot 2540
 Lelie Mara Bragueto - prot 2561
 Lelin Cristine Dapper Deosti - prot 4559
 Lemuel Arantes - prot 2731
 Lenise Max - prot 5748
 Leocádio José Nunes - prot 2198
 Leomar dos Santos - prot 4326
 Leonardo Beneton Thiele - prot 2791
 Leonardo Bruno Lange Tucunduva - prot 4677
 Leonardo Domingos Cesco - prot 5192
 Leonardo Madeira do Amaral - prot 5255
 Leonardo Martins da Silva - prot 3480
 Leonardo Nascimento - prot 3489
 Leonel dos Santos Noga - prot 3071
 Leoni de Fátima Fernandes - prot 4963
 Leoni Maria Budk Natel - prot 3893
 Leonidia Corrêa da Silva - prot 5322
 Leonilda Ferreira Clauber - prot 4440
 Leonor Soares Barbosa - prot 3110
 Lesliane Cristina Grellmann de Moraes - prot 5337
 Leticia Alves - prot 4334
 Leticia da Silva Barboisa - prot 3184
 Leticia Lopes Jahn - prot 2940
 Leticia Patricia de Oliveira - prot 2189
 Leticia Plens - prot 2315
 Leysser Taciana Fronza - prot 2895
 Lia Nimi Azzolini Sozzi - prot 5373
 Liana Beatriz Barbisan - prot 5631
 Liana Lucker - prot 2421
 Liandra de Oliveira Nicolow - prot 5219
 Liane Caroline Herrera Savi - prot 4764
 Liane Prochnow Mezzadri - prot 5826
 Licelia Prado de Paula - prot 4402
 Lidia Aparecida Bernardes - prot 5041
 Lidia Carla Cajal - prot 4009
 Lidia Mara Quinalha - prot 4866
 Lidia Maria Rodrigues Macedo - prot 2900
 Lidia Santos França - prot 4821
 Lidia Taveira - prot 2400
 Lidiane Slodkowski - prot 3605
 Lidiane Souza - prot 5490
 Ligia Charla Cajal - prot 4010
 Ligia Fernanda Moretto das Silva - prot 2654
 Lilian Alves de Lima Novelli - prot 4562

- Lilian Arantes - prot 4804
Lilian Canziani de Paula Espindola - prot 5517
Lilian de Souza Castelani - prot 2523
Lilian Giovanella - prot 4016
Lilian Jorge - prot 2698
Lilian Lopes - prot 3808
Lilian Mara Amorin - prot 3502
Lilian Sarturi - prot 3330
Lilian Souza da Cruz - prot 4058
Lilian Valério de Oliveira - prot 4540
Liliane Aparecida Linzmayr - prot 3374
Liliane Carolina de Oliveira Guimarães - prot 2584
Liliane Crema Malucelli - prot 4910
Liliane Cristina Garbuio - prot 4441
Liliane Cristina Martini - prot 3926
Liliane Cropolato Gonçalves Pereira - prot 5345
Liliane Garbosa - prot 5066
Liliane Matsushita - prot 5908
Liliany de Souza Santos - prot 5808
Lincoln Busnardo dos Santos - prot 5823
Lindalva Lopes da Maia - prot 5922
Lindsey Sue Helen da Silva - prot 5882
Lisiana Luiz Barbieri - prot 3317
Lisiane Alves dos Santos - prot 2423
Lisméri Do Rosário Ferreira dos Santos - prot 3469
Livia Cabral Guimarães - prot 2282
Livia Maria Siviero Bittencourt - prot 5593
Liz Angelica Conrado Correa - prot 5224
Liz Villalba Fidelis - prot 4419
Lizandra Regina de Lima Velleda Rodrigues - prot 6026
Lizete Maria da Silva - prot 3342
Liziane Elaeze Cardoso Machado - prot 4316
Loanda Jaci de Araújo - prot 3705
Loise Silva Novochadlo - prot 5172
Lorraine de Cassia Wzorek - prot 2444
Lorraine Isabel do Rocio Pinto Marconcin - prot 4885
Loreci Maria Teixeira - prot 5058
Lorehi Fátima Scuziato - prot 5585
Lorena Aparecida Alberton Camargo - prot 2749
Lorena de Fátima Silva - prot 4547
Lorena Fernandes Schinzel - prot 4518
Lorena Schebeski - prot 4493
Lorena Tomazini - prot 4749
Lorena Zanon - prot 5824
Lorinete Soares Polanski - prot 3290
Louise de Aiokah Sperandio Kalkmann - prot 3734
Louise Juliane Sandri - prot 4731
Louise Regina Siqueira Kuramoto - prot 2913
Lourdes Aparecida Ferreira - prot 2390
Lourdes Helena D'Oliveira - prot 4570
Lourdes Lass - prot 5703
Lourdes Maia de Freitas Guimarães - prot 4906
Lourdes Moreira Simões Cordeiro - prot 5042
Lourdes Nairne Coradin - prot 5348
Lourival Cardoso Guimarães Filho - prot 3921
Lovani Cecília Weber Rodrigues - prot 3120
Luana Carmen Neves - prot 4201
Luana Carolina Schinemann - prot 2577
Lucas Fagner Van Corte Ceni de Moura - prot 4826
Lucas Kwiatkowski - prot 3356
Luceli Aparecida de Lima - prot 3244
Lucelia Clarice Dorocinski - prot 5773
Lucélia Lass - prot 5280
Lucelito Correa Camargo da Silva - prot 2807
Luci Bernadeje Giacomitti - prot 5497
Luci Mara Faria Vaz Matos - prot 2921
Luci Mari Javilaski - prot 4842
Lúcia Bueno - prot 3579
Lúcia Dalazoana - prot 4871
Lúcia de Lourdes Alves Barbosa - prot 2372
Lúcia Elane dos Santos - prot 3160
Lúcia Maria Fontana Tigre - prot 3359
Lúcia Olanek - prot 2998
Lúcia Pereira da Silva - prot 2818
Lúcia Regina Vanzo - prot 4476
Lúcia Rita Schafachek Tortato - prot 2722
Luciana Albuquerque - prot 3341
Luciana Andréa Mayrhofer de Oliveira - prot 5282
Luciana Aparecida Jorge - prot 2696
Luciana Cleres - prot 5062
Luciana Cristina Alexandre Vicente - prot 3744
Luciana Cristina da Silva - prot 5165
Luciana Cristina Furquim Pivato - 2162
Luciana Cristina Ramos - prot 2609
Luciana de Luca Lima - prot 3858
Luciana Feltrin Hahn - prot 5579
Luciana Fischer - prot 3851
Luciana Gentil Moreno - prot 5317
Luciana Koczokodaj - prot 3234
Luciana Kovalski Messias - prot 3943
Luciana Lopes de Oliveira - prot 3607
Luciana Lugnani Gomes - prot 2635
Luciana Maria Dotti Silva Leonelli - prot 5213
Luciana Messeas de Oliveira - prot 4966
Luciana Michele Leal - prot 3832
Luciana Muhlenhoff - prot 2937
Luciana Rodrigues Tavares - prot 5076
Luciana Simioni - prot 5020
Luciana Simon Szepter - prot 2793
Luciane Alheia de Mattos Santos - prot 5363
Luciane Andrea Iorosso de Oliveira - prot 2920
Luciane Aparecida da Silva - prot 3200
Luciane Aparecida de Miranda - prot 4748
Luciane Aparecida Ribeiro - prot 4013
Luciane Barbosa Slompo - prot 2758
Luciane Bonfim - prot 3626
Luciane Cassol - prot 3662
Luciane Cecilia Marques - prot 2431
Luciane Costa Loureiro - prot 4807
Luciane Cristina Dropa - prot 5915
Luciane Cristina Metzger - prot 5627
Luciane Cristina Ongaro - prot 5899
Luciane Cunha Sauerzapf Mandira - prot 2413
Luciane de Medeiros Borges Sodré - prot 3412
Luciane Désirée Siqueira Almeida - prot 2956
Luciane Fernandes dos Reis Souza - prot 5622
Luciane Furquim Bibow - prot 4345
Luciane Glonek - prot 5727
Luciane Grebogy - prot 2593
Luciane Lemos dos Santos - prot 2554
Luciane Machado - prot 3288
Luciane Mayumi Otani - prot 5245
Luciane Mika Akagi - prot 5996
Luciane Mombach Ito - prot 2196
Luciane Porto de Souza - prot 2925
Luciane Prochmann Costa - prot 4290
Luciane Regina Ramos - prot 3379
Luciane Renata Lacks - prot 2215
Luciane Ribeiro Ardono - prot 2815
Luciano de Moraes Bratti - prot 2857
Luciano de Souza - prot 5795
Luciano Ferreira dos Santos - prot 4458
Luciano Grabowski - prot 3997
Luciano José da Silva - prot 5295
Luciano Oliveira Valério - prot 4964
Luciano Otavio Trevisan - prot 4459
Luciano Rodrigo Duarte - prot 5901
Luciano Rosa Mariano - prot 5266
Luciano Seidel - prot 4384
Luciano Sossai Reys - prot 5611
Luciano Tadau Yanaguti Sato - prot 4457
Lúciara Loureiro Nunes - prot 2084
Luciene Aparecida Giachello - prot 2434
Luciléia Eugênia de Moraes - prot 4047
Lucilene de Oliveira - prot 5118
Lucilene Rodrigues - prot 3845
Lucimar Batista Oliveira - prot 4511
Lucimara Francisca Sanches - prot 3114
Lucine do Rocio Ortes - prot 5767
Lucinéia Rosa Alves - prot 3138
Lucy Atena de Aquino - prot 2813
Lucy Terezinha Lorencetti - prot 4110
Luciane dos Santos Azzulin - prot 5675
Luis Augusto Nassar Batista - prot 4137
Luis Augusto Ribeiro Costa - prot 3399
Luis Carlos Gonçalves da Cruz - prot 3889
Luis Carlos Trisch - prot 4411
Luis Claudino de Barros - prot 3017
Luis dos Santos Cordeiro - prot 3915
Luis Eduardo de Oliveira - prot 2853
Luis Fernando Labhardt - prot 2709
Luis Filipe Chichorro dos Santos - prot 5395
Luis Gustavo Mercer Dotti - prot 3540
Luis Gustavo Schwartz - prot 2724
Luis Henrique Porto de Sampaio - prot 3874
Luis Adriano Almeida Prado Cestari - prot 4425
Luis Antônio Fabro de Almeida - prot 2094
Luis Augusto Breinack - prot 3411
Luis Aurélio Liberal Pereira - prot 4292
Luis Batista de Lima - prot 4869
Luis Carlos Alves Correia - prot 5673
Luis Carlos Campos - prot 5599
Luis Carlos Furquim - prot 4710
Luis Carlos Gonçalves - prot 3582
Luis Carlos Huk - prot 5740
Luis Carlos Lutfi - prot 5537
Luis Carlos Machado - prot 3477
Luis Carlos Martins - prot 2288
Luis Carlos Preira da Cunha Filho - prot 3496
Luis Carlos Schrubler Martini - prot 2502
Luis Carlos Soares da Silva Júnior - prot 2146
Luis Diego Tramujas - prot 3936
Luis Fernando Ribas - prot 3151
Luis Fernando da Silva - prot 4285
Luis Fernando Lopes Zem - prot 4607
Luis Fernando Madeira - prot 3001
Luis Fernando Scaratti - prot 2693
Luis Francisco de Souza - prot 2928
Luis Guilherme Carvalho Guimarães - prot 4317
Luis Guilherme Checchia Kloss - prot 4027
Luis Gustavo dos Santos Souza - prot 5741
Luis Henrique Negrão Huy - prot 5416
Luis Henrique Ribeiro Rogeski - prot 6023
Luis Otávio Moreira de Sá - prot 4626
Luis Roberto do Amaral Justus - prot 3875
Luis Roberto Mariano - prot 4041
Luiza Augusta Furquim da Silva - prot 5261
Luiza Carla de Oliveira - prot 3779
Luiza da Silva Pereira - prot 5225
Luiza Francisca de Souza - prot 2190
Luiza Maria Wojtowicz Castanhar - prot 5078
Luiza Mudrek - prot 3500
Luiza Nahimiak - prot 3848
Luiziane Araújo Incerti - prot 2208
Luzia Inocência Ferreira - prot 5157
Luzia Kelli Bonato - prot 2203
Luzia Mazzo - prot 2737
Lygia Maria Erthal - prot 3699
Lys Barbosa Cordeiro - prot 5861
Lysandro Luiz Santos - prot 4144
Lyssandra Moraes Silva - prot 2747
Madelon Larissa de Abreu - prot 5231
Magali Maria Maciel - prot 2348
Magali Mendes - prot 2716
Magda Fernanda Paixão - prot 5917
Magda Karoline Hirschmann - prot 2655
Maicon Gonçalves de Jesus - prot 4788
Maik Belini Balbino - prot 4891
Maiko Gonçalves Zaluski - prot 2957
Mailise Rejane Rohde - prot 5131
Maíssa Baiersdorf - prot 3264
Makleine Mery Johnson - prot 4857
Manasses Lopes Galvão - prot 4350
Manoel Henrique de Loyola Casimiro - prot 4970
Manoel José Diogo dos Santos - prot 3372
Manoela Pereira Tagliarero - prot 2797
Manuela de Assis Garrett - prot 5624
Manuela Lopes Pereira - prot 4477
Manuela Tallão - prot 3202
Mara Cristina da Silva - prot 2255
Mara Hansen - prot 6021
Mara Lúcia Cervieri - prot 5645
Mara Lúcia dos Santos - prot 5558
Mara Lúcia Munis da Rocha - prot 4708
Mara Vieira - prot 4092
Marcela Daiana Dias de Souza - prot 5133
Marcela Ferreira Martins - prot 5797
Marcela Franco Macedo Leão - prot 4743
Marcela Gaier - prot 3022
Marcela Heloisa dos Santos - prot 4293
Marcela Januária Roika - prot 5668
Marcella Bovo Torres - prot 5326
Marcelo Adriano Stella - prot 5657
Marcelo Alves Barreto - prot 4103
Marcelo Antelmo Mallmann - prot 4415
Marcelo Antônio Bassetti - prot 4919
Marcelo Antunes Dal Molin - prot 5239
Marcelo Anunciação - prot 4528
Marcelo Augusto Pinto - prot 5470
Marcelo Borba Jacomassi - prot 2083
Marcelo Bras Roganhan - prot 4881
Marcelo Camargo Kisovec - prot 3754
Marcelo Camata Pereira - prot 5709
Marcelo Contin Massa - prot 2429
Marcelo da Fonseca Santos - prot 4598
Marcelo de Cristo - prot 2483
Marcelo de Faria - prot 3418
Marcelo de Haro Farias - prot 5305
Marcelo Ferreira - prot 2283
Marcelo Francisco Bolzon prot 3731
Marcelo Gama de Oliveira Rosa - prot 5863
Marcelo Gomes - prot 3702
Marcelo Gutervil - prot 4640
Marcelo Henrique de Almeida Junior - prot 4028
Marcelo Henrique Lanzillo - prot 3940
Marcelo Kerkoski - prot 2641
Marcelo Kondrão - prot 2128
Marcelo Kuster de Almeida - prot 5907
Marcelo Magalhães da Silva - prot 2884
Marcelo Maria - prot 2185
Marcelo Ribeiro Foltran - prot 4675
Marcelo Rodrigues de Souza - prot 5453
Marcelo Rumor - prot 3396
Marcelo Simão Yednak - prot 4299
Marcelo Valtter Nikkel - prot 3897
Marcia Aparecida da Silva - prot 4404
Márcia Regina Sabino - prot 3846
Márcia Alves dos Santos - prot 4548
Márcia Aparecida Antoniacomi Reis - prot 5402
Márcia Aparecida Barbosa - prot 4971
Márcia Aparecida de Lima - prot 3557
Márcia Aparecida Pimenta - prot 3938
Márcia Costa Sant'Ana Cruz - prot 5044
Márcia Cristiane Müller de Camargo - prot 4054
Márcia Cristina Cordeiro Wogel - prot 3435
Márcia Cristina dos Santos Soares - prot 4800
Márcia de Fátima do Prado - prot 5547
Márcia de Lourdes Ferreira da Silva - prot 4678
Márcia Dulcio de Macedo - prot 5705
Márcia Helvig Tscha - prot 5228
Márcia Hiromi Adatihara - prot 4024
Márcia Hitomi Inoue - prot 3085
Márcia Janina de Oliveira Moraes - prot 5940
Márcia Maria Klein - prot 2665
Márcia Maria Mangini - prot 2979
Márcia Mary Hoffmann de Oliveira Lacerda - prot 4115
Márcia Milke - prot 3551
Márcia Petryszyn - prot 5608
Márcia Pontarolo - 4181
Márcia Regina Agostini - prot 2289
Márcia Regina Bedin - prot 4944
Márcia Regina da Silva - prot 2495
Márcia Regina de Mello Macedo - prot 3140
Márcia Regina Klingenfuss - prot 4443
Márcia Regina Monteiro Battistelli - prot 5647
Márcia Regina Schulcziz - prot 2458
Márcia Regina Sieracki - prot 2551
Márcia Regina Telles - prot 5545
Márcia Rosângela da Silva - prot 5169
Márcia Wormsbecker - prot 2834
Márcia Zelak Agottano - prot 3782
Márciane do Rocio Mazur - prot 4002
Marciel Colonetti - prot 3811
Marcio Adriano Trindade - prot 4119
Marcio Antônio Trentini - prot 4183
Márcio Augusto Batista de Souza - prot 3690
Márcio Aurélio Rosa - prot 3197
Márcio César Sfredo Monteiro - prot 3567
Márcio Cristiano do Amaral - prot 3451
Marcio de Oliveira Viana - prot 2460
Márcio Jorge Rodrigues - prot 4188
Marcio Kotelac dos Santos - prot 4719
Marcio Kubis Bandeira - prot 5850
Marcio Luiz de Paula Pereira - prot 2544
Marcio Luiz Silva dos Santos - prot 4863
Márcio Marcelo Rodrigues - prot 4291
Márcio Marquesi - prot 3625
Márcio Mendes - prot 4596
Márcio Reginaldo Alves - prot 2239
Marcio Roberto de Paula Rocha - prot 2661
Marcio Roberto Santos - prot 2352
Marcio Rodrigues - prot 2761
Marcio Rogério da Silva - prot 2904
Márcio Rogério Vilatore - prot 3809
Marco Antônio de Pinho Peixeira - prot 4669
Marco Antônio Milano - prot 5565
Marco Aurélio Bowkalowski - prot 4537
Marco Aurélio de Oliveira Guimarães - prot 4641
Marco Aurélio Frederico - prot 4798
Marco Aurélio Naste - prot 3276
Marco Aurélio Oltan - prot 5100
Marco Aurélio Orowicz - prot 5413
Marcos Afonso Devai - prot 2790
Marcos Alberto Kwiatkoski - prot 3355
Marcos Antônio Balbinot - prot 4658
Marcos Antônio Bera - prot 5300
Marcos Antônio Ferreira Junior - prot 3571
Marcos Antônio Fontinelli - prot 5523
Marcos Antônio Luckow - prot 3172
Marcos Antônio Rodrigues - prot 5633
Marcos Aurélio Carnelozzi - prot 3669
Marcos Aurélio Jacinto - prot 5658

- Marcos Aurelio Siqueira de Lima - prot 2723
 Marcos César Leal - prot 5035
 Marcos Cesar Leite Mello - prot 2476
 Marcos Dirceu de Almeida - prot 3596
 Marcos Francisco Araújo - prot 5798
 Marcos Iser - prot 5129
 Marcos Moraes de Oliveira Junior - prot 5946
 Marcos Paulo Bassani - prot 5463
 Marcos Roberto Fernandes dos Santos - prot 5662
 Marcos Roberto Esposito - prot 2630
 Marcos Rodrigo Felanda - prot 4809
 Marcos Rodrigues dos Santos - prot 5717
 Marcos Rogério Inocencio - prot 2306
 Marcos Schmitz - prot 2525
 Marcos Silvestri Goulart - prot 6019
 Marcos Tourinho Fontanes - prot 4278
 Marcos Vinício Tack - prot 3313
 Marcos Vinicius de Lima - prot 4327
 Marcos Vinicius Fernandes Basso - prot 5839
 Marcos Vinicius Lemos - prot 3988
 Marcus Paulo Tombely - prot 5947
 Margareth Fischer Barth - prot 3674
 Margarida Figueiredo Lima - prot 3573
 Mari Ester Gulka - prot 3259
 Mari Kimpowuz - prot 2974
 Mari Teresinha Mello - prot 2349
 Mari Theodorovicz Moita - prot 3358
 Maria Alice das Neves - prot 4841
 Maria Antonia Alves dos Anjos Matuella - prot 3072
 Maria Aparecida Andrade - prot 2788
 Maria Aparecida da Silva - prot 3305
 Maria Aparecida de Jesus Cardoso - prot 3914
 Maria Aparecida de Lima Filho - prot 3558
 Maria Aparecida Dias Santucci - prot 5353
 Maria Aparecida Dionizio - prot 4219
 Maria Aparecida dos Santos - prot 3593
 Maria Aparecida Martins - prot 4190
 Maria Aparecida Saturnino de Assis - prot 2955
 Maria Aparecida Soavinsky - prot 4436
 Maria Ariete Kailer Marcondes - prot 5535
 Maria Augusta Ribeiro da Silva - prot 5754
 Maria Carolina Sanseverino de Paula e Silva - prot 5812
 Maria Cecília Schmidt - prot 2173
 Maria Cleunice Neuls - prot 4338
 Maria Conceição Nicolau - prot 2789
 Maria Cristina da Cunha Portes - prot 4126
 Maria Cristina de Camargo - prot 2264
 Maria Cristina dos Santos Gomes Pastuch - prot 5502
 Maria Cristina Falavinha Ramos Regio - prot 4940
 Maria Cristina Madeira Ayres - prot 5617
 Maria Cristina Simon - prot 5021
 Maria da Conceição Beirão de Santana Izolan - prot 3000
 Maria da Luz Branco - prot 5409
 Maria Daniele Palma Gomes Corrêa - prot 5683
 Maria das Graças de Oliveira Fratin - prot 5141
 Maria das Graças Felix da Cunha - prot 4663
 Maria de Fátima Cordovil Aguiar - prot 3981
 Maria de Fátima Goulart - prot 2141
 Maria de Fátima Silva Castelani - prot 5776
 Maria de Guadalupe Lacerda de Oliveira - prot 2394
 Maria de Lourdes Rodrigues Cangiani - prot 3501
 Maria de Lourdes de Souza Picolo - prot 5410
 Maria de Lourdes Mariani Julio - prot 4649
 Maria de Lourdes Salesbram - prot 2686
 Maria de Lourdes da Silva - prot 3096
 Maria de Nazaré Rocha de Andrade Cahil - prot 2569
 Maria Denize Miola Zem - prot 3791
 Maria Dinora Colleti - prot 4388
 Maria do Carmo Ferreira Mombach - prot 2978
 Maria do Rocio Sansana - prot 5512
 Maria Edileusa Santiago Frare - prot 5568
 Maria Eliane Krulikowski - prot 2692
 Maria Elisa Mafra Delarli - prot 4723
 Maria Elizabete de Azevedo - prot 4877
 Maria Eloina Britto de Moura - prot 3462
 Maria Emília Bera - prot 4446
 Maria Ercidia Ferreira de Souza - prot 3628
 Maria Estela Pinheiro Chimev - prot 4762
 Maria Fernanda Pacoal - prot 4347
 Maria Fernanda Severo Mathews - prot 3857
 Maria Fernandes de Andrade - prot 4917
 Maria Gabriela Molinari Gonçalves - prot 3011
 Maria Goretti Wunsch - prot 3475
 Maria Helena Habkoste - prot 2614
 Maria Inês de Cárcova Gutierrez - prot 4473
 Maria Iracema Pinheiro Borges - prot 4889
 Maria Isabel Habkoste Americo - prot 2615
 Maria Izabel Monteiro da Silva - prot 4489
 Maria José Barreto Machado - prot 4166
 Maria José de Souza - prot 2794
 Maria José Rezende da Silva - prot 3432
 Maria Judith Oliveira de Macedo - prot 5598
 Maria Kazan - prot 4169
 Maria Lúcia Nehls Bueno - prot 3381
 Maria Lizete de Freitas Afonso - prot 2939
 Maria Lúcia Gusso Taverna - prot 2985
 Maria Lúcia Javilaski - prot 4840
 Maria Lúcia Rodrigues dos Neves - prot 3164
 Maria Lúcia Santos - prot 5688
 Maria Marcelina dos Santos - prot 2270
 Maria Marli Ribeiro - prot 5459
 Maria Marli Vieira Mildenberg - prot 2158
 Maria Nazareth Athayde de Holanda - prot 4834
 Maria Norma Silva Magalhães - prot 3847
 Maria Raquel Diz Muniz - prot 3008
 Maria Roseni Gomes - prot 5927
 Maria Simone Ferreira dos Santos - prot 5176
 Maria Suelly Paiva - prot 5039
 Maria Teresa D'oliveira - prot 5821
 Maria Tereza Schneider Kaminski - prot 2960
 Maria Terezinha de Jesus Zulato - prot 4077
 Maria Tetsuko Alencar Furtado Machoski - prot 4376
 Maria Whelida Nunes Alves Maia - prot 2973
 Maria Wilhmina Barbosa de Oliveira Pfl - prot 4203
 Marian Rodrigues - prot 4780
 Mariana Andreola de Carvalho Silva - prot 5148
 Mariana Carvalho Salles - prot 3192
 Mariana de Sá Ribeiro - prot 3762
 Mariana Janaina Roika - prot 3091
 Mariana Marçal Araújo - prot 2223
 Mariana Seifert Bazzo - prot 3203
 Mariana Soares de Golvêa - prot 2588
 Mariana Traich Hertzog - prot 3188
 Mariane Cunha Pinto - prot 4661
 Mariane Koefender - prot 3447
 Mariani de Cássia Lara Batista - prot 3495
 Maricleia Vicente - prot 2475
 Marie-Anne de Almeida Camargo - prot 4397
 Mariel Velter - prot 4631
 Mariete Nadaline - prot 3252
 Marilda Aparecida Crevelin Dallabona - prot 2717
 Marilda Baum Oliveira - prot 4502
 Marilda Bonczkowski - prot 2396
 Marilda de Fatima Gritem - prot 4323
 Marilena da Luz Torquato Paul - prot 4931
 Marilene de Oliveira - prot 3948
 Marilene do Rocio Santos Lima Correia - prot 4915
 Marilene Lustosa - prot 2694
 Marilene Natividade Luiz - prot 3225
 Marili de Fátima Silveira - prot 4706
 Marilia Rogachewski - prot 3393
 Marise Terezinha dos Passos - prot 5604
 Mariluci Baqueta Brambilla - prot 5425
 Mariza Fogaça de Souza Herminio - prot 3248
 Mariza Pavezi - prot 5820
 Marilze Radatz - prot 3497
 Marina Canziani de Paula Espindola - prot 5511
 Marina de Bem - prot 5763
 Marina de Castro Marchiavelli - prot 5790
 Marina de Lima Silva - prot 4755
 Marina Maria de Jesus - prot 2489
 Marina Michel de Macedo - prot 2424
 Marines Duarte - prot 3723
 Marínês Duarte - prot 4434
 Marínês Prado - prot 3312
 Marinete Cláudia Koswoski - prot 4776
 Marinete Terezinha Benato - prot 5770
 Mario Canisio Steffens - prot 2166
 Mario Cesar Azevedo Duenhas - prot 2461
 Mário César Nicoladelli - prot 4989
 Mario José da Silva - prot 3526
 Mario Josenei dos Reis - prot 4136
 Mário Marcos Barão - prot 2132
 Mario Oscani de Moraes - prot 5125
 Mário Rodrigues de Jesus - prot 3827
 Mario Vinicius Okano Halila - prot 4427
 Marisa Aparecida Santini Pereira - prot 4739
 Marisa do Rocio Gonçalves Mocelin - prot 2958
 Marise Bini - prot 4435
 Marisete Pacheco - prot 4432
 Marisol Simões de França Benato - prot 4379
 Maristânia Szulak Tzé - prot 3869
 Maristela Chapinski - prot 5806
 Maristela Ferraz Camilho - prot 4212
 Maristela Guimarães Cavalli - prot 3406
 Maristela Pedroza Soares - prot 5649
 Maristela Pereira Thomaz - prot 2745
 Maristela Scherz - prot 5361
 Maritza de Fátima Pedrosa do Nascimento - prot 2260
 Mariza Aparecida Samuays - prot 2187
 Mariza Helena Teixeira - prot 3592
 Mariza Paes de Camargo - prot 5814
 Marja Lawana de Almeida Braga - prot 5393
 Marlene Aleixo - prot 2748
 Marlene Corrêa Lopes - prot 2670
 Marlene da Silva Cunha Moraes - prot 4909
 Marlene Luiz Correa - prot 2713
 Marlene Martins de Paula - prot 3320
 Marlene Oliveira Ribeiro - prot 4021
 Marlene Ribeiro da Silva - prot 2659
 Marlene Romeiro Coleta - prot 2150
 Marlene Salette Koch Lins - prot 2484
 Marli Cecília Patrzyk - prot 5431
 Marli de Moraes Corrêa - prot 5434
 Marli Lipinski Pires - prot 3470
 Marli Navarro - prot 2206
 Marli Souza Hipólito de Almeida - prot 2995
 Marlise Inês Kalb dos Santos - prot 3270
 Marlon Eichinger de Carvalho - prot 3319
 Marlon Francisco Kuritza - prot 5729
 Marlon José Higino da Roza - prot 5077
 Marlon Pacheco - prot 2090
 Marlon Ricardo Mendes - prot 4994
 Marlon Wagner Hey - prot 2621
 Marlos Leandro Gonçalves - prot 4617
 Marluza do Amaral - prot 2236
 Marly Pereira da Silva - prot 3304
 Marly Tolina - prot 5692
 Marta Alves Macedo Nicoli - prot 3169
 Marta Fagundes dos Santos - prot 5686
 Marta Regina Ferreira - prot 4535
 Marta Terezinha Renno Cunha - prot 4403
 Martha Rocha de Oliveira - prot 5374
 Mary Andreia Matelski - prot 3682
 Mary Angela Vivi - prot 2653
 Mary Annie Pereira - prot 2427
 Mary Emma da Silva - prot 4620
 Mary Stella Grabovski - prot 2361
 Matheus Thiago Loch de Lima - prot 5630
 Matilde de Oliveira dos Santos - prot 4704
 Matilene Fagundes dos Santos - prot 5684
 Mauricio Bittencourt de Souza - prot 5518
 Mauricio Câmara Brasil - prot 2210
 Mauricio de Jesus Tozetti - prot 5320
 Mauricio de Oliveira Souza - prot 5378
 Mauricio de Sousa Mussolino - prot 4328
 Mauricio Eduardo Stella - prot 5655
 Mauricio Fábio Azevedo - prot 2501
 Mauricio Kowalczyk de Oliveira - prot 3615
 Mauricio Luiz Tulio - prot 4998
 Mauricio Massashi Kimura - prot 5222
 Mauricio Oglari Gruber - prot 2098
 Mauricio Régis Sabar - prot 4541
 Mauricio Sason - prot 4908
 Mauricio Simeão Pedro - prot 3380
 Mauro Augusto Carstens - prot 5758
 Mauro Augusto Nascimento - prot 5460
 Mauro Benigno Zanon - prot 5659
 Mauro Carvalho de Souza - prot 5090
 Mayara Juliana Roika - prot 2309
 Meire Eliza Lourenço de Andrade Ferreira - prot 2447
 Melania Gava - prot 4146
 Melina Bernadete Camargo Marques - prot 5330
 Melissa Formiguier de Souza - prot 4324
 Melissa Gordia Savi - prot 5342
 Melissa Hercília Ceccoli - prot 2326
 Melissa Martins - prot 2564
 Melissa Maruska Abrão - prot 2168
 Melissa Ribeiro Filus - prot 4758
 Melquisedec Dutra Neri - prot 2965
 Mercedes Saide - prot 2602
 Mercia Wilken Santos - prot 2438
 Michael Smak - prot 3311
 Michel Arruda da Silva - prot 3913
 Michel Matos Loiola - prot 4107
 Michele Acaranto - prot 4560
 Michele Correa - prot 5074
 Michele Cristina Metzger - prot 5626
 Michele Daren - prot 4361
 Michele de Cassia Tesseroli Silverio - prot 2860
 Michele do Rocio Bim - prot 3439
 Michele Fátima de Almeida - prot 3598
 Michele Franco Domingos - prot 5145
 Michele Grisbach - prot 4039
 Michele Marques de Souza - prot 5443
 Michele Petryszyn - prot 5606
 Michele Sackser - prot 3280
 Michele Salvador - prot 4929
 Michele Schroeder - prot 4331
 Michele Veiga Tavares - prot 4175
 Michele Ferreira Rocha - prot 4693
 Micheli Cristina Geronasso - prot 5693
 Micheli Franzoni - prot 4243
 Micheline Patrícia Alves dos Santos - prot 4647
 Michelle Ana Roque - prot 3649
 Michelle Angelo Kaizu - prot 3492
 Michelle Aparecida de Jesus Ferreira - prot 5533
 Michelle Aparecida de Miranda - prot 2105
 Michelle da Silva dos Santos - prot 4611
 Michelle de Oliveira Moraes - prot 5661
 Michelle Hanako Oikava - prot 5072
 Michelle Maria Solotoriw - prot 5229
 Michelle Marian Fagundes Limeira - prot 3776
 Michelle Patricia Machado - prot 4295
 Michelle Tiede Netto - prot 4391
 Michelle Tomiko Unoki - prot 4667
 Michelle Valenza - prot 3667
 Michelly Cristina Alves Nogueira - prot 5279
 Midori Lopes Miyata - prot 3389
 Miguel Jurchaks Filho - prot 2678
 Mildred Oliveira Pereira - prot 3680
 Milena Carla de Moraes Vieira - prot 4195
 Milena Elita Sa - prot 3972
 Milena Lory de Oliveira - prot 3458
 Milton Moreira de Araujo - prot 2504
 Mirella Maria Solotoriw - prot 5942
 Miriam Carlota Schossig - prot 2568
 Miriam Regina Schneider - prot 4066
 Miriam Renata Silveira - prot 4728
 Miriam Vitor Lopes - prot 4394
 Mirian Cristina Gualdezi - prot 3549
 Mirian Cristina Ribeiro - prot 4191
 Mirian Machado Alves - prot 3514
 Mirian Severino Ribeiro Soares Dias - prot 5743
 Mirian Taborda de Lima Sdroievski - prot 3057
 Mirian Tania Cichoki - prot 4154
 Miryan Rangel Lira - prot 3541
 Moacyr Lisboa Junior - prot 5387
 Moema Santana Silva - prot 4204
 Moisés Elias Ribeiro - prot 5037
 Moises Rycam Alexandre Herzer Von Auerswald - prot 3975
 Mônica Antonia de Sá - prot 3232
 Mônica Cordeiro de Carvalho Rosa - prot 3268
 Mônica Cristina Spina - prot 3715
 Mônica Villatore Chilandti - prot 3204
 Monika Palucoski Pinheiro - prot 2753
 Monique Amelia de Moraes - prot 2386
 Monique Caroline Batista - prot 3556
 Moyses de Oliveira Neto - prot 5366
 Muriel de Moraes - prot 5123
 Murilo Andreatta - prot 2755
 Murilo César Soares e Silva - prot 2118
 Murilo Ferreira Martins - prot 5247
 Murilo Mendes - prot 4599
 Murilo Ubrajara Guse - prot 5879
 Murilo Vieira do Prado - prot 2341
 Nabor do Amparo Costa - prot 2909
 Nabucodonozor Kus - prot 4000
 Nadia Aline Rodrigues - prot 5109
 Nadia Camacho Rojas - prot 3646
 Nádia Christina de Souza Serpa - prot 3296
 Nádia Cosmaned Martins - prot 4300
 Nádia Rosália Barreiro - prot 2626
 Nadir Ferrari - prot 5909
 Nadja Rejane Soares Bravo - prot 4770
 Nahin Brudeck Uberna - prot 5588
 Naiana do Nascimento Tulio - prot 3207
 Nair Ferreira - prot 5235
 Naira Ramos Ferreira - prot 5728
 Náirana Gizalle Aoki Boni - prot 6006
 Nanci Terezinha Zarugner da Silva - prot 2121
 Narciso Vicente de Castro Neto - prot 4197
 Narjara Eloisa Stori - prot 3080
 Natália Bitencourt Gasparin - prot 4102
 Nattasha Osadczuk Padilha - prot 4533
 Néia Marina Moraes - prot 5210
 Neida Maria Reiss Fragoso de Freitas - prot 4232
 Neide de Jesus Cardoso - prot 3720
 Neide Maria Pereira Brunetti - prot 3180
 Neide Megumi Morixami Brusamolín - prot 5846

- Neili Cangusso - prot 2562
 Nélio dos Santos Pinto - prot 5401
 Nelson Chenpik - prot 2179
 Nelson José da Cruz - prot 3195
 Nelson Luiz Berno - prot 3719
 Nelson Moreira de Jesus - prot 5573
 Nelson Paes Júnior - prot 5367
 Neuci de Fátima Messia - prot 4845
 Neuci Ribeiro Goslar - prot 5174
 Neuraci Fatima de Oliveira - prot 4925
 Neusa de Fátima Ferreira - prot 3028
 Neusa Leiana dos Santos - prot 3345
 Neusa Maciel Ferreira - prot 3687
 Newton Yasushi Tomonaga - prot 4960
 Ney Emmanuel Pinto Junior - prot 3925
 Ney Marcelo Pacheco - prot 2786
 Nice Ribas Kruger - prot 3908
 Nicélia Maria dos Santos Sovierzowski - prot 3171
 Nicole Bodnar - prot 5315
 Nilce Leda Pereira - prot 3243
 Nilcéia Aparecida Dutra Tomé da Silva Ceranto - prot 5357
 Nilcéia Vaz de Faria - prot 3645
 Nilda Alves Ribeiro - prot 5848
 Nilson Aletai - prot 3052
 Nilson da Silva - prot 2368
 Nilson Dubinski - prot 5064
 Nilson Magalhães dos Santos - prot 2257
 Nilton César Casubek - prot 6031
 Nilton Cesar Esposito - prot 5634
 Nilton José Marques - prot 5752
 Nilton Russo - prot 4333
 Nilza Gomes Pereira dos Santos - prot 5189
 Nilza Gomes Ribeiro Guibor - prot 5559
 Nilzi Vida Petrosky - prot 2130
 Niteman Ferreira - prot 4173
 Nivalda Antonia Dal Molin - prot 3589
 Nivaldo Lopes da Silva - prot 4486
 Nivaldo Matoso dos Santos - prot 5999
 Nivia Maria Montilha - prot 3612
 Noeli de Oliveira - prot 4927
 Noemi Mensch - prot 5817
 Noemi Souza Leite - prot 2766
 Noêmia Felipe dos Santos - prot 3928
 Noemy Kariny da Silva - prot 2873
 Norberto Eugenio Wentzel - prot 3159
 Norma Suely Bittencourt Horochoski - prot 4902
 Norton Eduardo Brandemburg - prot 3365
 Nubia Franciellen Maciel de Andrade - prot 2636
 Oclélia Aparecida Errador Achmitz - prot 3907
 Octavio Gabriel Monteiro Battistelli - prot 5648
 Odair Antônio Marzani - prot 4973
 Odair da Silva - prot 2387
 Odair Tozi Junior - prot 5554
 Odeir Seba Correa Neto - prot 4378
 Odete Maria Cocco - prot 3069
 Odete Pontes Ribeiro - prot 4609
 Odete Regina Stoco - prot 4868
 Odila Ana Anater - prot 3749
 Odilon Passos Ravedutti Durante - prot 2365
 Odilon Stephens Sobrinho - prot 4257
 Odilton Fernando Zanotto - prot 4576
 Oizimara Pereira de Cristo - prot 3040
 Olga Lucila Lorensoni Kinast - prot 3583
 Olivia Luzza Pallú - prot 5892
 Omar Campos da Silva junior - prot 4707
 Ondinéia Maurília Spena - prot 3453
 Orasil Oliveira da Silva - prot 4674
 Ordilei Sartori - prot 3443
 Orlando Cordeiro Júnior - prot 4267
 Oséias de Almeida Pereira - prot 4591
 Osmar Domingos Hancke - prot 2164
 Osmar Fernandes da Silva - prot 2673
 Osmilda Semler - prot 4274
 Osny Bedene Junior - prot 2990
 Pablo Luis da Cunha - prot 4912
 Pablo Yassuhiro Suzuki - prot 4637
 Paulo Celso Leonel - prot 3353
 Paloma Chaveli Pereira Butrón - prot 5750
 Paloma Teixeira Wendling - prot 4089
 Pâmela Rodrigues Martins - prot 2334
 Pamela Simone Stripk Costa - prot 5681
 Paola Daiane da Rocha - prot 3331
 Patricia Kellin de Lima - prot 5751
 Patricia Baqueta Brambilla - prot 5427
 Patricia Batista Franca Bonkofski - prot 5368
 Patricia Beatriz Zappe - prot 3123
 Patricia Bibiano Cortes - prot 3100
 Patricia Branco Varela - prot 3279
 Patricia Carneiro - prot 4886
 Patricia da Silva Epídio - prot 3284
 Patricia da Silva Pereira - prot 5223
 Patricia di Cassia da Silva - prot 4174
 Patricia Dittrich Ferreira - prot 3568
 Patricia do Rocio Padilha - prot 2963
 Patricia do Rosário - prot 2571
 Patricia Elache Gonçalves dos Reis - prot 4482
 Patricia Garcia Maggi - prot 4843
 Patricia Gelain Bottencourt Lisboa - prot 4520
 Patricia Goldschmidt - prot 4992
 Patricia Hanemann Alves Pereira - prot 4491
 Patricia Jacob - prot 3976
 Patricia Koppe - prot 2473
 Patricia Lionço Dal Molin - prot 3587
 Patricia Machado - prot 2883
 Patricia Mauad Patrui - prot 5525
 Patricia Moreira da Silva - prot 5194
 Patricia Moreira de Lima - prot 4382
 Patricia Nara Chaves Moreira - prot 5577
 Patricia Pacheco Zanlorenzi - prot 4428
 Patricia Falhano dos Anjos - prot 2201
 Patricia Pereira de Figueiredo - prot 3627
 Patricia Pereira Melhem - prot 5480
 Patricia Rafaela Luciano - prot 3030
 Patricia Schmidt Siloto - prot 5116
 Patricia Tortato - prot 3945
 Patricia Maria Mayer - prot 3340
 Paula Balbis Garcia - prot 5706
 Paula Bittencourt Fonseca - prot 3426
 Paula Boff de Medeiros - prot 2100
 Paula Cristiane Marques de Oliveira - prot 3888
 Paula Cristina de Figueiredo Carsten - prot 4545
 Paula Cristina Pacheco Cornehl - prot 2631
 Paula Daniele Martins - prot 2450
 Paula de Carvalho Neves - prot 4981
 Paula Fernanda de Jesus Porcote - prot 2756
 Paula Fonseca Guerra - prot 4552
 Paula França Tissot - prot 5184
 Paula Oscar Moro - prot 5677
 Paula Portela Moreira - prot 2437
 Paulina Fracaro - prot 2305
 Paulo Afonso Sanvido - prot 2273
 Paulo Alves de Macedo - prot 4216
 Paulo André de Lima - prot 3991
 Paulo Andrei Gibikoski - prot 4959
 Paulo Basso Lumi - prot 6007
 Paulo Celso Neves da Rocha Filho - prot 3082
 Paulo Cesar Vianna - prot 5845
 Paulo de Oliveira Luz Filho - prot 3348
 Paulo Eduardo da Silva Mazzarotto - prot 2440
 Paulo Eduardo Garcia - prot 5332
 Paulo Eduardo Vizzotto - prot 4314
 Paulo Fabricio Camargo - prot 2335
 Paulo Henrique Ferreira Gelinski - prot 4505
 Paulo Henrique Molina Alves - prot 4127
 Paulo Hermínio Oliveira Ribas - prot 5352
 Paulo Ivo Rodrigues Neto - prot 2268
 Paulo Roberto Fostim Junior - prot 4892
 Paulo Roberto Pinto da Silva - prot 3239
 Paulo Roberto Subtil Santos - prot 5403
 Paulo Roberto Zaco - prot 4462
 Paulo Sérgio da Rocha - prot 4980
 Paulo Sérgio de Oliveira Lopes - prot 2219
 Paulo Sergio Ribeiro - prot 4239
 Paulo Soares da Silva - prot 5749
 Paulo Tadeu Martinelli - prot 2138
 Paulo Wedis de Souza Cruz - prot 5086
 Paulo Winičius de Castro - prot 2443
 Pedro Barausse Neto - prot 3748
 Pedro Carlos de Alcântara Fábio - prot 4484
 Pedro da Rocha Junior - prot 5188
 Pedro de Franco - prot 2645
 Pedro de Oliveira Junior - prot 5932
 Pedro Emanuel Costa Vaz - prot 5938
 Pedro Gervásio de Souza - prot 2253
 Pedro Henrique Scherner Romanel - prot 3685
 Pedro José de Castilho - prot 3263
 Pedro Paulo Costa - prot 4392
 Pedro Pereira Junior - prot 4362
 Pedro Rafael Liparotti Chaves - prot 4430
 Pêrside Mirian Aust Nascimento - prot 3240
 Peterson Patzsch - prot 4737
 Philippe de Lima Félix - prot 4664
 Pio Ferreira dos Santos Filho - prot 4942
 Plínio Franco Ferreira da Costa Sobrinho - prot 2433
 Poliana Patzsch - prot 4738
 Precir Kyuji Kawasaki - prot 2533
 Prichiane Gisele Dencker Crespilhó - prot 2994
 Priscila Albuquerque Silva - prot 3023
 Priscila Becker - prot 5679
 Priscila Boaroto - prot 3689
 Priscila Camargo Andrade - prot 3402
 Priscila Cardoso Gasparetto - prot 2800
 Priscila Cláudia Worliczeck - prot 4305
 Priscila Corrêa da Silva - prot 5334
 Priscila de Avila Biancolini - prot 5389
 Priscila de Quadros Cury - prot 5146
 Priscila do Lago Westphal - prot 2816
 Priscila dos Santos Rocha - prot 4753
 Priscila Guimarães Perotto - prot 5610
 Priscila Hauer - prot 2336
 Priscila Machado de Souza - prot 3844
 Priscila Pacher - prot 4215
 Priscila Pinheiro Artuzo - prot 3969
 Priscila Propst - prot 4117
 Priscila Santos - prot 5441
 Priscila Soares Crocetti - prot 5822
 Priscila Soek Pepes - prot 5243
 Priscila Thibes Gomes - prot 2380
 Priscila Wolff Pulner - prot 3431
 Priscila Xoteslem Lago - prot 5531
 Priscilla Almeida Prost - prot 2538
 Priscilla Binder - prot 3942
 Priscilla Falvo Bompeixe - prot 5540
 Priscilla Thatiane Calderão - prot 5390
 Rafael Ribeiro - prot 5301
 Rafael Aguiar Massolin - prot 4551
 Rafael Ajuz - prot 5101
 Rafael Alves de Jesus - prot 4498
 Rafael Assumpção Barbosa - prot 3853
 Rafael Butzke de Araujo - prot 2808
 Rafael Catusso - prot 2739
 Rafael Clemente Cunha - prot 4132
 Rafael Curi Godoy - prot 5273
 Rafael Custódio Muchiuti - prot 3733
 Rafael de Camargo Ferreira - prot 4006
 Rafael Diógenes Barbiéri - prot 3730
 Rafael Dugonski - prot 2757
 Rafael Eduardo Garbosa - prot 4217
 Rafael Empinotti - prot 3137
 Rafael Falavinha Ghazal - prot 2647
 Rafael Fernando Wisneski - prot 5246
 Rafael Gonçalves Zen - prot 3574
 Rafael Heck Galvão - prot 4913
 Rafael Lopes dos Santos - prot 2592
 Rafael Manuel de Paula Gonçalves de Assis - prot 4639
 Rafael Matuda - prot 2199
 Rafael Moreno Ferreira - prot 5541
 Rafael Oliveira Burgos - prot 2628
 Rafael Paszko Batista - prot 5365
 Rafael Sartori Moro - prot 5269
 Rafael Silveira Salomão - prot 5697
 Rafaela Bueno dos Santos - prot 4276
 Rafaela Cordeiro - prot 2405
 Rafaela Elizabeth Liparotti Chaves - prot 4429
 Rafaela Lopes da Silva - prot 5045
 Rafaela Monike Barbosa - prot 3024
 Ralph Walton Melo Araujo - prot 2518
 Raoni Alves dos Santos - prot 3632
 Raphael Affonso Carvalho de Souza - prot 5135
 Raphael Deichmann Monreal - prot 4246
 Raquel Almeida Correa Zuchello - prot 5639
 Raquel Cristina Correa Onisanti de Farias - prot 5628
 Raquel de Arruda Proença Mitkowski - prot 5417
 Raquel Denise Rosa dos Santos - prot 5023
 Raquel Edith Assis - prot 4645
 Raquel Kurth de Azevedo - prot 4272
 Raquel Maria Pereira Riede - prot 3964
 Raquel Morales Rodrigues - prot 2346
 Raquel Pereira de Campos - prot 4574
 Raquel Wollet - prot 5468
 Raquela Cristina de Lara - prot 5187
 Raul Antônio Tortato - prot 2721
 Raul do Nascimento - prot 2812
 Roldo Von Muller Berneck - prot 4955
 Regiana Maria Beppu - prot 4178
 Regiane Aparecida Caetano Golçalves - prot 3880
 Regiane Cristina de Carvalho - prot 5288
 Regiane Cristina de Oliveira - prot 3455
 Regiane dos Santos - prot 3724
 Regiane Mara Lopes - prot 2866
 Regiane Maria da Rocha - prot 4319
 Regiane Maria Moreira - prot 2142
 Regiane Marla Menin - prot 2854
 Regiane Melry Melko - prot 3383
 Regiane Patricia Dorce - prot 2697
 Regiane Prates - prot 4095
 Regiane Ribeiro da Luz - prot 3994
 Regiane Siqueira Machado - prot 2165
 Regiane Tyszkowski - prot 5532
 Regina Cristina Braz - prot 3899
 Regina Cristina Guedes Wisnesky - prot 2888
 Regina de Fátima Tagliari Ferreira - prot 3911
 Regina de Souza Moraes - prot 6012
 Regina do Socorro Calixto - prot 3062
 Regina Genovez Faria Teles - prot 5294
 Regina Hang - prot 4445
 Regina Inês Rodrigues Gomes - prot 3456
 Regina Márcia Bevervanso Franzak - prot 3766
 Regina Zara Ramon - prot 3939
 Reginaldo Amauri Alves da Cruz - prot 3741
 Reginaldo Cerqueira Sousa - prot 2200
 Reginaldo Vasconcelos Ferreira - prot 3364
 Régis Roberto Pinto - prot 3409
 Reinaldo Martins da Silva - prot 5151
 Reinaldo Varela - prot 2586
 Rejane Catia Kuiuava - prot 3966
 Rejane de Fátima Collodel Moraes - prot 3620
 Rejane Guarany Fernandes - prot 3081
 Rejane Maria Kuaro - prot 2769
 Rejane Voigt de Souza - prot 4921
 Renata Bertolini Braga - prot 2574
 Renata Carvalho - prot 5010
 Renata Cristina Habkoste - prot 2612
 Renata Daniel de Souza - prot 3642
 Renata de Avila Biancolini - prot 5388
 Renata Fayad Nazário - prot 3688
 Renata Guarib Dicalo - prot 5361
 Renata Luciane - prot 4247
 Renata Luiza da Silva Salgado - prot 5855
 Renata Margarete Braz Schaicowski - prot 5644
 Renata Pereira Mazarotto - prot 4151
 Renata Ribeiro de Goes - prot 5142
 Renata Rodrigues Salles - prot 3266
 Renata Romão Xavier - prot 5501
 Renata Servelo de Freitas - prot 5397
 Renato dos Santos - prot 2183
 Renato Eurich Vieira - prot 4938
 Renato Francisco Memecek - prot 3410
 Renato Freire Figueiredo - prot 5349
 Renato Ivan - prot 4363
 Renato Luiz Ferreira - prot 5926
 Renato Ruy Franco de Macedo - prot 3954
 Renato Silveira - prot 4726
 Renato Sozzi - prot 2619
 Renê Novaes Miranda - prot 2949
 Retse Leonardo Zenni Tanure - prot 4325
 Ricardo Alexandre Pereira - prot 4364
 Ricardo Antônio Menge - prot 3293
 Ricardo Aparecido de Oliveira - prot 4977
 Ricardo Bispo da Silva - prot 4824
 Ricardo César Pachokoski - prot 5578
 Ricardo Cosme Vieira Gusmão - prot 5071
 Ricardo da Rosa Ramos - prot 4417
 Ricardo de Souza Moreira - prot 2170
 Ricardo dos Reis Pereira - prot 2886
 Ricardo dos Santos Lada - prot 5499
 Ricardo Dreveck - prot 4935
 Ricardo Gracioli Cordeiro - prot 4339
 Ricardo Hasper - prot 2445
 Ricardo José da Silva Santos - prot 4851
 Ricardo Leandro Perine Ribeiro - prot 3375
 Ricardo Luiz Brun - prot 4830
 Ricardo Maranhão de Loyola Rezler - prot 2464
 Ricardo Milbrath Padoins - prot 3132
 Ricardo Rigotti Alice - prot 5865
 Ricardo Rogério Rodrigues - prot 3376
 Ricardo Soares - prot 5476
 Ricardo Treumann da Silva - prot 2830
 Rildo Monteiro Amaro - prot 5597
 Rita de Cassia Caldas da Silveira - prot 2339
 Rita de Cassia Fedalto Moraes - prot 2752
 Rita de Cassia Lehmkuhl - prot 2975
 Rita de Cassia Moreira - prot 3792
 Rita de Cassia Ricardo - prot 4348
 Rita de Cassia Rosa Isquierdo - prot 3522
 Rita de Freiria Birindelli - prot 3041
 Rita Iolanda Voltolini - prot 2472
 Rita Pasinato - prot 4628
 Ritha de Cassia Ribeiro Lino - prot 3398
 Roanise Gonçalves da Silva - prot 2736
 Roberson Pereira Ziwich - prot 3182

- Robert Carlon de Carvalho - prot 4873
 Robert de Souza Gevezier - prot 2471
 Roberta Barbosa Silva - prot 3523
 Roberta Ferreira - prot 3201
 Roberta Ferreira de Mello - prot 4189
 Roberta Hermes Porto - prot 3121
 Roberta Kelly da Costa Arantes - prot 2799
 Roberta Kelly Pallar - prot 4240
 Roberta Simone Servelo de Freitas - prot 5398
 Roberta Wacheiski Erichsen - prot 5139
 Roberto Aboudib de Albuquerque Rosa Filho - prot 4605
 Roberto Carlos de Azevedo - prot 2123
 Roberto Carlos Xavier - prot 2378
 Roberto Christofis de Amorim - prot 5933
 Roberto Conrado Schuhli - prot 2470
 Roberto Gabardo - prot 2683
 Roberto Rodrigues Alves - prot 3548
 Roberto Schiocchet - prot 4098
 Roberto Tavares Filho - prot 2727
 Robison de Oliveira Caetano - prot 4592
 Robson Agostinho Blum - prot 5475
 Robson César Machado - prot 4969
 Robson Corradini - prot 3286
 Robson de Barros Duarte - prot 3093
 Robson Fernando de Freitas - prot 2214
 Robson Ferreira de Macena - prot 5321
 Robson Pimentel Ramos - prot 2907
 Rociane Furtado Araújo - prot 3107
 Rodolfo Vaccari de Moraes - prot 2839
 Rodrigo Brito - prot 5120
 Rodrigo César de Assis - prot 4769
 Rodrigo César Raimundo - prot 3095
 Rodrigo Cezar Winhaski - prot 3437
 Rodrigo da Silva Barroso - prot 5230
 Rodrigo das Chagas Bezerra - prot 5059
 Rodrigo de Freitas Barbieri - prot 2642
 Rodrigo de Lima Martins - prot 2931
 Rodrigo do Prado Russi - prot 2353
 Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira - prot 5590
 Rodrigo Felipe Suhr - prot 2537
 Rodrigo Ferreira de Souza - prot 2881
 Rodrigo Gama Monteiro - prot 2119
 Rodrigo Gomes - prot 3281
 Rodrigo José Seguezzi - prot 3856
 Rodrigo Leandro Küster Alves - prot 4987
 Rodrigo Macagnan Kucek - 2430
 Rodrigo Martins Coimbra dos Santos - prot 3048
 Rodrigo Michielon Parra - prot 3442
 Rodrigo Oriente - prot 5944
 Rodrigo Otávio Nizer - prot 5256
 Rodrigo Palermo - prot 4224
 Rodrigo Pedro Zonato - prot 5466
 Rodrigo Pereira de Souza - prot 3520
 Rodrigo Schlenker - prot 4238
 Rodrigo Spessatto - prot 3223
 Rodrigo Teixeira Matos - prot 3868
 Rodrigo Valdeci Martins - prot 2377
 Rodrigo Vosgerau - prot 2406
 Roger de Castro Gotardi - prot 2622
 Roger Lessnau - prot 5847
 Rogério Baggio Berbicz - prot 3971
 Rogério Baroni - prot 2738
 Rogério de Campos Targino - prot 5341
 Rogério dos Santos Amaral - prot 3021
 Rogério Hudson Vicente Ezequiel - prot 3173
 Rogério Julio Cavanha - prot 2663
 Rogério Nascimento - prot 2777
 Rogério Procek - prot 4852
 Rogério Rodrigues - prot 3212
 Rogério Soares Fragoso - prot 2191
 Rogers Pacheco Santana - prot 3031
 Roial Lopes Galvão Júnior - prot 5695
 Roland Luiz Jussen Souto - prot 5379
 Romeu Sidney Metzger - prot 4450
 Romilda Aparecida Barboza - prot 2140
 Rommel Carlos de Melo - prot 5291
 Romulo Inowlocki - prot 5804
 Romulo Riskalla Pangracion - prot 2858
 Ronaldo Gabriel - prot 3763
 Ronaldo Portugal Bacellar Filho - prot 4372
 Ronaldo Spricigo de Carvalho - prot 3450
 Ronaldo Vargas Cuellar - prot 2503
 Ronise Mara Veiga Brandalize - prot 2785
 Ronivaldo Gussi - prot 4933
 Rosa Fanini Gervasi - prot 5014
 Rosa Malena Gehlen - prot 3701
 Rosa Maria da Rocha - prot 4979
 Rosa Santana Lucas - prot 5651
 Rosa Satiko Sakamoto Tasca - prot 4544
 Rosângela Francisco Radaelli - prot 4090
 Rosalia Margarida Palkowski Antunes - prot 3011
 Rosana Aparecida da Silva - prot 3982
 Rosana Aparecida Opiechon da Silva - prot 3238
 Rosana Calixto Fernandes Vidal - prot 5886
 Rosana Carizares Gimenez - prot 4690
 Rosana Carvalho - prot 5009
 Rosana Chaves dos Santos Meerholz - prot 5801
 Rosana Cláudia Mendes - prot 6032
 Rosana de Oliveira Martins - prot 3343
 Rosana do Rocio da Cruz - prot 3684
 Rosana Gonçalves Ferreira - prot 3294
 Rosana Marilda Takahashi - prot 4375
 Rosane Aparecida Frason - prot 4049
 Rosane da Silva - prot 4097
 Rosane de Fátima da Cunha - prot 2714
 Rosane Fátima Dalamarina - prot 4423
 Rosane Jara Dutra - prot 3036
 Rosane Lisian Borba Pedrosa - prot 5030
 Rosane Maciel - prot 5621
 Rosane Pereira - prot 3146
 Rosane Salmoria - prot 5327
 Rosânea Elisabeth Ferreira - prot 2591
 Rosângela Amadeu - prot 4360
 Rosângela Angelo - prot 2623
 Rosângela da Veiga de Miranda - prot 2104
 Rosângela das Graças Aclender - prot 4139
 Rosângela de Cássia Kochany Felipak - prot 4480
 Rosângela de Fatima Fidelis - Prot 2725
 Rosângela Edineia Azevedo - prot 3261
 Rosângela Ferreira de Souza - prot 5487
 Rosângela Garcia Silva - prot 2851
 Rosângela Hiromi Sato - prot 3271
 Rosângela Ignacio Bueno - prot 6028
 Rosângela Jukowski - prot 4833
 Rosângela Leandro Pelizzari - prot 5001
 Rosângela Maria de Castro Mello - prot 2245
 Rosângela Nunes Vidal - prot 2553
 Rosângela Patricia da Silva - prot 4237
 Rosângela Stepiowski - prot 2606
 Rosani da Veiga - prot 2085
 Rosaria da Silva Silveira - prot 2728
 Rosary Silva Guimarães - prot 4561
 Rose Alagasso de Assis - prot 2876
 Rose Benedita de Oliveira - prot 3650
 Rose dos Santos Amfarral - prot 3020
 Rose Miria Sari - prot 2764
 Roseli Cristina Silveira - prot 5757
 Roseli de Fátima Bialéski - prot 4485
 Roseli de Souza - prot 2308
 Roseli Delfino - prot 5452
 Roseli Finetti - prot 2457
 Roseli Marli Schultze - prot 5484
 Roseli Schrader Giese - prot 5562
 Roseli Silva Ksiazek - prot 2507
 Rosely Terezinha Oliva da Rocha - prot 2355
 Rosemara Aparecida da Silva - prot 3866
 Rosemari Alves Machado - prot 2780
 Rosemari dos Santos - prot 2892
 Rosemari Losso - prot 4882
 Rosemary Marcelino Rodrigues do Rosário - prot 3932
 Rosemary Terezinha Pacheli Bruscz - prot 4226
 Rosemeire Canato Felipe Caruso - prot 2230
 Rosemeri Milek - prot 5102
 Rosemeri Nunes Vidal Furtado - prot 3841
 Rosemir Roker da Silva Martins - prot 2608
 Roseneide Rota da Purificação - prot 3275
 Roseni Aparecida Oliveira Silva - prot 3950
 Rosenilda Pereira do Nascimento - prot 2850
 Rosilaine Gabriel - prot 3761
 Rosilda de Fátima Chaves - prot 2672
 Rosilda do Rocio Braga - prot 2244
 Rosilda Garcia - prot 3127
 Rosilene de Fátima Borba Odppes - prot 3703
 Rosilene Vieira - prot 3770
 Rosimar de Camargo - prot 2986
 Rosimeire Zanelato Gabardo - prot 5674
 Rosimere Alves - prot 4141
 Rosimere Aparecida Camargo - prot 2611
 Rosimeri Cavalcante de Moura - prot 2373
 Rosimeri Claro - prot 6017
 Rosimeri Vieira Dittrich - prot 3569
 Rosineide Ignácio Bueno - prot 6027
 Rossana Lins Afonso da Costa - prot 3554
 Rossana Lopes Sales - prot 3035
 Rossana Marina Perez - prot 4061
 Rossana Scattolin - prot 5457
 Roxana Lúcia Hakim Angulski - Prot 2143
 Rozilda Ana Espindola Vieira - prot 2821
 Rozilene Rosa - prot 4918
 Rubens Armelin Junior - prot 4899
 Rubens de Moura Rezende Filho - prot 4705
 Rubens Pereira de Araujo - prot 3449
 Rubens Wilson Saccenti - prot 2936
 Rúbia Belize da Rocha - prot 3795
 Rubia Fogassa Wiest - prot 3902
 Rudolf Walter Schiller - prot 2689
 Rute Volpato - prot 2451
 Ruth Aparecida Gruber - prot 2600
 Ruth Carla Bergamasco - prot 2287
 Ruth Evelyn Heinrichs - prot 5156
 Sabrina Fernandes Arduino - prot 4452
 Sabrina Lobo Granzer - prot 5753
 Sabrina Weyne Duarte - prot 5552
 Safira Orçatto Merelles do Prado - prot 4279
 Saint Clair Alves dos Santos - prot 2281
 Salette das Brotas Ferreira - prot 3170
 Salette de Fátima Floriani - prot 2910
 Salette de Oliveira - prot 5508
 Salette Kuhnert - prot 2650
 Samantha Calonga Correa - prot 2541
 Samantha Cristina Cavina Passarelli - prot 5448
 Samara Xavier - prot 5810
 Samir Braz Abdalla - prot 5930
 Samir José Soares - prot 4420
 Samira Adriadne D'Agostini de Lima - prot 4836
 Samira Maria Correia Brito - prot 3890
 Samira Maria Henriques Saleh Oliari - prot 3813
 Samuel Batista Guiraud - prot 5732
 Samuel Cruz Barros - prot 5173
 Samuel de Campos Pontes - prot 4575
 Samuel Ferreira dos Santos - prot 5182
 Samuel Gerhard Brietzgig - prot 4974
 Sandra Amaral Azevedo - prot 3415
 Sandra Antônio - prot 3027
 Sandra Aparecida de Lima Oliveira - prot 4962
 Sandra Aparecida Zolnier Casarin - prot 3139
 Sandra Arumi Shigaki - prot 3714
 Sandra Breffara de Camargo Vianna - prot 4988
 Sandra Clarasell Hugen - prot 4052
 Sandra Cristina Machnicki - prot 2227
 Sandra de Almeida Porto - prot 3821
 Sandra de Melo Massucci - prot 2546
 Sandra Fracaro - prot 2669
 Sandra Ganter de Castro - prot 4198
 Sandra Lúcia Krüger Anunciacao - prot 4531
 Sandra Lúcia Albiero - prot 4692
 Sandra Lúcia Pelúci - prot 5555
 Sandra Luzia Angelo - prot 3638
 Sandra Mara Almeida Ramos - prot 3227
 Sandra Mara Canestraro Sordi - prot 2730
 Sandra Mara Cassetari Carneiro - prot 2922
 Sandra Mara Castanhar Costa - prot 3641
 Sandra Mara Festa - prot 2772
 Sandra Mara Franco Sette - prot 6022
 Sandra Mara Malin - prot 5548
 Sandra Mara Rodrigues Cruz - prot 3181
 Sandra Mara Siqueira de Lima - prot 3334
 Sandra Mara Taverna - prot 3404
 Sandra Mara Vieira - prot 4030
 Sandra Maria Ferreira - prot 5025
 Sandra Maria Teixeira dos Santos - prot 3559
 Sandra Mirian Nascimento Wielewski - prot 5372
 Sandra Regina Hanemann - prot 4357
 Sandra Regina Vieira Silva - prot 4410
 Sandra Rosângela Garbosa - prot 2771
 Sandro Francisco Manicka Pinto - prot 4296
 Sandro Lucas Pedrosa de Oliveira - prot 3053
 Sandro Luis Espigiorin - prot 2898
 Sandro Panzera - prot 2545
 Sandro Robert Marinho - prot 2126
 Sandro Robson Chain - prot 4745
 Sandro Santos Aniceto - prot 4037
 Sandro Schafanski - prot 4757
 Sandro Vaz de Souza - prot 4838
 Sara Borba - prot 3783
 Sara de Araujo Cruz - prot 2726
 Saran Ribeiro Theodoro Guimarães Veira Lopes - prot 3608
 Sarita Aparecida Furtado - prot 5601
 Sarita da Silva Cavalcanti - prot 3917
 Saulo de Tarso Silvestre Sanhueza Manriquez - prot 2388
 Schirlei Maria Rietow - prot 3043
 Schirleide Cordeiro da Cruz - prot 3686
 Selma Andrea Valeriano - prot 2409
 Selma Helena da Silva Gonçalves - prot 2607
 Semíramis Amaral Rabello de Mello - prot 4549
 Sérgio Aparecido Gonçalves da Rosa - prot 3185
 Sérgio Augusto Michalczuk - prot 4228
 Sérgio Gilberto Kachel - prot 5871
 Sérgio Henrique de Jesus Monteiro - prot 5383
 Sérgio Henrique Müller Gonçalves - prot 3217
 Sérgio Luiz de Andrade Filho - prot 5854
 Sérgio Luiz dos Reis - prot 5400
 Sérgio Luiz Tavares - prot 3691
 Sérgio Martins da Cruz - prot 3481
 Sérgio Mexko - prot 2363
 Sérgio Odilon Javorski Filho - prot 5212
 Sérgio Paulo de Oliveira - prot 5233
 Sérgio Rodrigo Fernandes - prot 4608
 Sérgio Silvestre Slonski Junior - prot 4680
 Sérgio Tetsuo Miyazaki Filho - prot 4465
 Sharon Pereira Afonso - prot 5783
 Sheila Corrêa da Silva - prot 4615
 Sheila Cristina Helvig - prot 3226
 Sheila Fauster Egídio e Silva - prot 2823
 Sheila Harumi Takakura - prot 4390
 Sheila Machado de Jesus - prot 5929
 Sheila Mariana de Castilho - prot 3441
 Shirlei Assunção Souza - prot 4773
 Shirley Cioch - prot 2671
 Sibebe Regina Baumgartner - prot 4937
 Sibeli Amália Barbosa - prot 4665
 Silamara de Souza Pinto - prot 2859
 Silas Dias da Silva - prot 2774
 Silíone Terezinha Latoh - prot 3282
 Silmara Abrahão dos Santos - prot 3959
 Silmara Dellega Cardoso - prot 2585
 Silmara Rosa Ribeiro - prot 3619
 Silmara Silva de Araújo - prot 4954
 Silmara Valenga - prot 2950
 Silvana Angela de Oliveira - prot 4145
 Silvana Aparecida Alves dos Santos - prot 2340
 Silvana Aparecida Bizo - prot 2682
 Silvana Aparecida da Silva - prot 4374
 Silvana Batista de Araújo - prot 5259
 Silvana Cristina de Oliveira - prot 5567
 Silvana de Fatima Paixão - prot 2863
 Silvana de Moraes Storrer - prot 3892
 Silvana do Rocio Gonçalves da Luz - prot 2996
 Silvana Fernandes - prot 4613
 Silvana Maria Biscalcchim - prot 3002
 Silvana Maria Soares - prot 3752
 Silvana Nicola - prot 5832
 Silvana Salette Tomasino - prot 2946
 Silvana Teresa Martins Morschel Neves - prot 4577
 Silvane de Souza Cruz Carvalho - prot 4250
 Silvanha Maria da Cruz - prot 2687
 Silvania Aparecida de Siqueira - prot 4399
 Silvania Rita Branco de Moraes - prot 3464
 Silvanira do Rocio de Mello - prot 4573
 Silvéria Ester da Silva Domingues da Silveira - prot 5569
 Silvia Carolina Palumbo Litz - prot 3300
 Silvia Cwiertnia - prot 4358
 Sílvia Godinho de Camargo - prot 4610
 Silvia Karine Skroch Braga - prot 4662
 Silvia Maria Ferreira - prot 4034
 Silvia Montagna Bertinetti Dantas - prot 5587
 Silvia Nascimento Nóbrega - prot 2452
 Silvia Rafaella Goulart Oliveira - prot 3119
 Silvia Regina Bruni da Silva - prot 5495
 Silvia Regina Schlichta Chinasso - prot 4121
 Silvia Regina Surek - prot 3512
 Silvia Santos da Silva - prot 3034
 Silvia Vieira do Prado - prot 2347
 Silvia Zanella - prot 3142
 Silvian Corleto Miranda Brasil - prot 5093
 Silviane Marie Gantzel - prot 4709
 Sílvio de Souza - prot 2247
 Silvion Carlos Barbiot Ribeiro - prot 3158
 Simão Baran Junior - prot 2091
 Simone Aparecida Zampoli Prestes - prot 5022
 Simere Meira Alves - prot 4761
 Simone Aibes dos Santos - prot 4958
 Simone Aparecida Kulka - prot 2906
 Simone Aparecida Nogueira de Melo - prot 4817
 Simone Baldessari - prot 2441
 Simone Batista Damasceno - prot 4253
 Simone Bello de Andrade - prot 3187
 Simone Bembem - prot 3987
 Simone das Graças Claudino - prot 2578
 Simone de Avila - prot 2367
 Simone de Fátima Chiarello - prot 5347

- Simone do Rocio Granato - prot 5359
 Simone Ferro - prot 2369
 Simone Kowallesi - prot 2580
 Simone Pedroso - prot 3826
 Simone Regina Vicentine - prot 4401
 Simone Schlumberger Schevisbiski - prot 3198
 Simone Silva Franzen - prot 4483
 Simone Staron - prot 3491
 Simone Streacha - prot 4783
 Simone Tanko - prot 2528
 Simone Wegner Mazir Tavares - prot 5738
 Simone Zattar Pereira - prot 5262
 Simoni de Fátima Corradini - prot 3285
 Simoni Denise Loch Zapellini - prot 3601
 Simônia Alves Damacena Zortea - prot 5038
 Sirlei Becker - prot 2511
 Sirlene Alves Rogge - prot 5082
 Sirlene Andrade Leal - prot 4685
 Sirlene Chella - prot 3978
 Sirlene de Oliveira Silva - prot 2848
 Sirlene Lima Bittencourt - prot 5936
 Soeli Rodrigues da Silva - prot 3102
 Solaine Scolari - prot 3781
 Solange Aparecida Boge - prot 5088
 Solange Aparecida Fernandes Ferreira - prot 4277
 Solange Czetusniak Borges - prot 2634
 Solange de Fátima Vaz - prot 5890
 Solange do Rocio Alves Correia - prot 5789
 Solange Faganello - prot 5428
 Solange Krupniski - prot 4298
 Solange Oliveira - prot 2311
 Solange Suelly Lau - prot 3930
 Sonia Corda da Silva - prot 3636
 Sonia da Silva Mello - prot 3750
 Sonia Mara do Carmo dos Santos - prot 5529
 Sônia Maria Pavani Montini - prot 2899
 Sonia Maris Tramuja - prot 4492
 Sonia Martins Nascimento - prot 4168
 Sonia Regina Cordeiro Silva - prot 3949
 Sonia Regina da Luz Cunha - prot 4644
 Sonia Regina Pereira - prot 2878
 Sonia Rodrigues Berthier - prot 2828
 Sonia Sabrina de Moraes - prot 4214
 Soraia Elisa Funaki - prot 2499
 Soraia Lampe Zielinski - prot 2113
 Soraia Nadaline - prot 3253
 Soraya Alcântara Pereira de Mello - prot 4702
 Soraya Valéria Gonçalves Wendling de Oliveira - prot 3986
 Stanley Grubhofer - prot 2466
 Stella Maris Gliniski Lourenço - prot 4431
 Stella Marys Menghini - prot 5640
 Suelen dos Reis - prot 5689
 Sueli Alves da Costa - prot 2159
 Sueli Aparecida da Cunha Trintim - prot 5130
 Sueli Brauhino da Silva - prot 2262
 Sueli Cristina Rufino - prot 2822
 Sueli de Fátima Cantzares Gimenez - prot 2595
 Sueli Maria Salmon - prot 5805
 Sueli Pestana de Oliveira - prot 3222
 Suellen Barbosa Sahina - prot 2376
 Suellen Marques da Silva - prot 2360
 Suellen Salum Kupski - prot 5923
 Suelly Tamiko Maeoka - prot 2178
 Sulfiane Soares - prot 5507
 Sulien Moggi - prot 3046
 Sullevan Farias Souza - prot 5857
 Sumaia Guarib Dicalo - prot 5560
 Susana Tominaga Saky - prot 4156
 Susane Regina Strapasson - prot 5830
 Susi Leine Vale - prot 4023
 Suytberto Ribeiro - prot 4733
 Suzana Belo - prot 2999
 Suzana Cristina da Costa Nascimento - prot 5526
 Suzana Cristina Moraes Milleo - prot 5519
 Suzana da Silva Steffen Albanski - prot 2124
 Suzana Freischfresser de Freitas - prot 4864
 Suzana Kloss - prot 3032
 Suzana Liria Pedroso de Oliveira - prot 3051
 Suzana Scheszosi - prot 2927
 Suzana Schossig - prot 2254
 Suzana Terezinha Bonetti dos Reis - prot 5654
 Suzane Cristina da Silva - prot 2559
 Suziane Candido de Souza - prot 3516
 Suziane Pereira Luteski da Silva - prot 4585
 Sylmara Marquarte Ribeiro Ribas - prot 2401
 Sylvia Melo de Lucena - prot 3710
 Taciara Pallaoro - prot 5132
 Taiana Valejo Rocha - prot 4205
 Tainá Levorato Basso - prot 2354
 Tais Cristina Lemos - prot 4515
 Tais Serafim Souza - prot 5154
 Tais Teresa D'Amico Valdivieso - prot 3864
 Taisa Antoniacomi - prot 4438
 Taisa Mara Hilgenberg Cavalheri - prot 5491
 Tahia Thais Germano - prot 4340
 Tamilly Rafaela de Oliveira - prot 5274
 Tânia Aparecida Alionço - prot 3692
 Tânia Aparecida de Bona Vigolo - prot 5424
 Tania Beatriz Pizzinato - prot 4464
 Tania Danielli Vieira - prot 3676
 Tânia Eloha Guimarães Pires - prot 3503
 Tania Mara Bonfim - prot 5503
 Tania Mara Buczenko - prot 5616
 Tania Mara Datovo - prot 4616
 Tania Mara Martins Gonçalves - prot 4774
 Tarcisio Majewski - prot 4406
 Tarso de Leon Wu Kussaba - prot 3594
 Tarzia Leidelys Cavalcanti Brasileiro - prot 4621
 Tassiana Vieira Negrão - prot 5440
 Tathiana Yumi Arai - prot 5207
 Tathiane Faix Pordens - prot 4343
 Tatiana Barloca - prot 3525
 Tatiana Canestraro - prot 3995
 Tatiana Caron - prot 4932
 Tatiana Frederico Dutra - prot 2207
 Tatiana Tissot Bastos - prot 4269
 Tatiana Trauer - prot 4771
 Tatiana Villordo Calderón - prot 5386
 Tatiane Andressa Westphal Pappi - prot 3629
 Tatiane Bueno dos Santos - prot 2550
 Tatiane Karem Gomes dos Santos - prot 4460
 Tatiane Mendes Lima - prot 2370
 Tatiane Michele Bizi Lopes Balbinot - prot 5328
 Tatiane Neris - prot 2677
 Tatiane Ribeiro - prot 5362
 Tatiane Santos dos Reis - prot 5787
 Tatiani Gimeste Vilceki - prot 2918
 Taysa Tavares Zanotto - prot 3064
 Telma Alves Ferreira - prot 5202
 Telma Alves Teixeira - prot 2454
 Telma Cassiane Tomazelli - prot 3660
 Telma Cristine Cabral - prot 3613
 Telma Regiana Kotovicz - prot 3269
 Tereza Cristina Abreu e Lima de Quadros - prot 5742
 Tereza Cristina de Almeida Camargo de Albuquerque Maranhão - prot 4400
 Tereza Siqueira Homeniuk Catapan - prot 4524
 Terezinha de Fátima Mariano de Lima - prot 2644
 Terezinha Fimentel Pereira - prot 4584
 Terezinha Troscanszuk - prot 2805
 Terreza de Deus Baptista - prot 4063
 Tertuliano Gonçalves Moura - prot 5286
 Thabita de Alencar - prot 5722
 Thabta Roehrs - prot 2320
 Thaiane Vieira Nalli - prot 5591
 Thais Cristina Jubanski - prot 5160
 Thais Cristine Machado de Lara - prot 4831
 Thais Cristine Ripka - prot 3499
 Thais Daiani Zampier - prot 3543
 Thais dos Anjos Nascimento - prot 4356
 Thais Fernanda de Camargo - prot 3213
 Thais Guimarães Chechelski - prot 4854
 Thais Karina Baron - prot 4105
 Thais Mazini Ferreira - prot 4059
 Thais Vicentini Ribeiro - prot 5784
 Thaissa Andrea Werniski Martiniuk - prot 3303
 Thaissa Carvalho de Oliveira Taques - prot 5543
 Thyana Boscardin Müller - prot 4032
 Thays Macedo Gomes - prot 3429
 Thiago Aislan Pereira - prot 4529
 Thiago Antonia Kessler - prot 3466
 Thiago Daher de Melo - prot 2704
 Thiago Henrique Kozaen Lial - prot 5351
 Thiago José Giacomitti - prot 4508
 Thiago Leandro Klostermann Fernandes - prot 2599
 Thiago Liska - prot 2809
 Tiago Bertolini Cademartori - prot 5026
 Tiago Luiz Couto Gusmão - prot 5422
 Tomoka Seo - prot 4642
 Twink Mendes de Moraes - prot 4953
 Ubirajara Ruy Nicolas - prot 3178
 Ula Carlos de Melo - prot 5289
 Ulisses Bitencourt Alano - prot 5474
 Wagner José de Lira - prot 5195
 Valde Juliana Fagundes - prot 5316
 Valderte Felipe Cavalcante - prot 5200
 Valdilete Alves Moreira Sotero - prot 3467
 Valdinei Soares de Souza - prot 5153
 Valdir Rodrigues - prot 5670
 Valdirena dos Santos Pereira - prot 4772
 Valdomira de Castro - prot 5894
 Valeria Acioli Grillon - prot 4527
 Valéria Aparecida Ferreira dos Santos - prot 5197
 Valéria Helena de Melo Costa - prot 3870
 Valéria Regina Soppa - prot 5867
 Valéria Rezende Pacifico - prot 4080
 Valéria Sales Porcote - prot 3344
 Valéria Verginia Machado - prot 5435
 Valéria Viana da Silva - prot 2265
 Valério Bruno da Silva - prot 4359
 Valnei Batista da Silveira - prot 3631
 Valquiria Fagundes dos Reis - prot 2193
 Valquiria Roberta do Rocio Souza - prot 3125
 Valquiria Stomaier - prot 2935
 Vanda Brambila - prot 3777
 Vanderlea Borges Monteiro Valério - prot 2204
 Vanderlei Corrêa de Almeida - prot 4209
 Vanderlei Marques Machado - prot 2929
 Vanderlei Rodrigues Vieira - prot 4283
 Vanéli Chaves Marciano - prot 3010
 Vanessa Anis Medeiros Assad - prot 5914
 Vanessa Batista Corrêa - prot 4718
 Vanessa Beuting - prot 3812
 Vanessa Borges Rodrigues - prot 4245
 Vanessa Casubek - prot 4751
 Vanessa Cristine Brunholo - prot 4456
 Vanessa da Silva Aguiar - prot 3537
 Vanessa dos Santos - prot 2111
 Vanessa Eliete Soares - prot 4777
 Vanessa Geronasso - prot 2233
 Vanessa Helen Heidrich Maas - prot 3878
 Vanessa Kirchhoff Alves - prot 2155
 Vanessa Maria de Lara - prot 4496
 Vanessa Martins - prot 3087
 Vanessa Meneghetti Gonçalves - prot 3886
 Vanessa Muggiati Mandredini Borges - prot 2915
 Vanessa Palhano dos Anjos - prot 2202
 Vanessa Patrícia Leite Pereira Carneiro - prot 3542
 Vanessa Pereira Resende - prot 4835
 Vanessa Popovicz - prot 3427
 Vanessa Roberto - prot 3045
 Vanessa Seguezi - prot 3854
 Vanessa Valério Sanches - prot 5344
 Vânia Aparecida de Souza - prot 5060
 Vânia Caccato - prot 3635
 Vânia Guimarães Velásquez - prot 3474
 Vania Pereira Prestes - prot 3420
 Vania Regina Moreira de Oliveira - prot 3278
 Vania Regina Ribeiro - prot 5080
 Vanusa Lucidio Martins - prot 4855
 Vauner Machado Londre - prot 5418
 Vera Gallego Pratto - prot 2419
 Vera Helena Nascimento Reis - prot 5267
 Vera Lúcia Bravin - prot 4177
 Vera Lúcia Carulak Lascoski - prot 6011
 Vera Lúcia da Silva - prot 4395
 Vera Lúcia França Pigozzi - prot 3086
 Vera Lúcia Gbur Bley - prot 2456
 Vera Lúcia Martins da Conceição - prot 5496
 Vera Lúcia Palma Emydio dos Santos - prot 5031
 Vera Lúcia Silva Ribeiro Vieira - prot 4301
 Vera Maria da Silva Armstrong Domingues - prot 3333
 Vera Svtesk Lunardi - prot 4234
 Veranice Maria Ramos - prot 4730
 Vergini Souza Macedo - prot 4453
 Veridiana Jesus Souza Cardoso - prot 3840
 Veridiana Mara Rueda - prot 4526
 Veridiana Socher Bichibichi - prot 3663
 Veridiane Souza dos Santos Jahnke - prot 5576
 Vernei Luiz Morzelle da Silva - prot 3049
 Verônica Kusef Françozi - prot 2114
 Verônica Nassif Korontai - prot 3895
 Verônica Nonato - prot 5376
 Vicente Lolocono Neto - prot 4583
 Victor José da Fonseca Júnior - prot 3694
 Victor Rfael Pedrollo Guerrero - prot 5836
 Vilma Aparecida Marques Franco - prot 4309
 Vilma Lopes de Oliveira - prot 4318
 Vilma Rufino Martins da Silva - prot 5735
 Vilma Saraiva do Pilar - prot 4643
 Vilmar Guilherme Boza - prot 3026
 Vilsiane Almeida Sarruf - prot 3106
 Wilson Correa Junior - prot 4461
 Vinicius Candido dos Santos - prot 3413
 Vinicius dos Santos Gocyla - prot 5870
 Vinicius Gentil Moreno - prot 5319
 Vinicius Machado - prot 4656
 Virginia Beatriz Almeida Barriola - prot 3653
 Virginia Maria Dóliveira - prot 3245
 Vistor Ricardo Jacobs - prot 3859
 Vitor Hugo Giacomitti - prot 5934
 Vitor José Blemer - prot 4101
 Vitor Sebastião Castanhar - prot 4373
 Vivian Carla Macedo - prot 5809
 Vivian Caroline Anastácio da Silva Chuede - prot 5877
 Vivian Elisabete dos Santos - prot 5369
 Vivian Maria Caxambu Graminho - prot 5905
 Vivian Mila Petry - prot 3810
 Vivian Severino Ribeiro Moreira Marcelino - prot 5744
 Vivian Taylor Miller - prot 3254
 Viviana Maestrelli Botega - prot 2480
 Viviane de Castro Medeiros - prot 3651
 Viviane de Fatima Gusse - prot 4870
 Viviane de Fátima Pavão - prot 2291
 Viviane de Souza - prot 5731
 Viviane Klein - prot 3807
 Viviane Kosac - prot 3460
 Viviane Maciel Ferreira - prot 3876
 Viviane Maria Príncipe - prot 2829
 Viviane Mottin - prot 3906
 Viviane Zonta da Rosa - prot 4679
 Viviane Cristina de Lima Walz - prot 2481
 Vladimir Abreu Gobatto - prot 2981
 Wagner André Johansson - prot 4470
 Wagner Azevedo Chaves - prot 2970
 Wagner de Almeida - prot 3236
 Wagner Osinski - prot 4155
 Wagner Plaza Machado Junior - prot 6002
 Wagner Simeoni de Carvalho - prot 5736
 Waldeliria Aparecida Gonçalves - prot 5161
 Waldomira Roessing - prot 3067
 Walessa de Azevedo Souza - prot 3511
 Walter Belache Filho - prot 4660
 Walter Dawidowicz - prot 2984
 Walter Luis Biobok - prot 4787
 Walter Rodrigues da Silva - prot 4740
 Wanda Célia Evangelista - prot 3923
 Wanderlei Francisco Pechel - prot 5198
 Wanderley Alves - prot 3436
 Wanderley de Souza Campos - prot 2557
 Wanderlúcio dos Santos Leite - prot 5052
 Wellington da Silva Pinto - prot 4670
 Wellington da Silva Pires - prot 4884
 Wellington Daniel Munhoz - prot 3922
 Wellington Luis Pereira - prot 5486
 Wesler Augusto Franco Godoy - prot 3131
 Wesley Batista Oliveira - prot 4507
 Wiener Willie Osinaga - prot 5696
 Wigando Rogério Diener Filho - prot 4900
 Wilderson Domanski - prot 4366
 Wilian Leller Miranda - prot 4586
 William Augusto Rocha Krapp - prot 3176
 William Alexandre Chueiri Boldori - prot 2814
 William Gilberto Martins Lass - prot 2455
 William Robson Stein - prot 5464
 Wilson Cesar Meyer - prot 4725
 Wilson Cesar Meyer - prot 4725
 Wilson Kaimoto - prot 3655
 Wilson Roberto Degressi Miccoli - prot 2632
 Wilson Rodrigo Dalmolin - prot 4657
 Wilton Cezar Nunes Pereira - prot 4587
 Wanize da Silva Serpa - prot 5467
 Yara Alexandre Del Colle - prot 4789
 Yara de Cássia Santos - prot 5433
 Yara Shizuko Onuki - prot 2846
 Yedda Crystine Rude - prot 4801
 Yolanda Balthazar - prot 3829
 Yrit Sharon de Almeida Braga - prot 3507
 Yuri Pereira Fialho - prot 4729
 Zailton Carneiro da Costa - prot 3428
 Zélia Freiburger - prot 4371
 Zélia Maria Favate - prot 2259
 Zilma Padilha - prot 4143
 Zilmar Curvelo Montanha - prot 4750
 Zoraide Regina Stoco - prot 3767
 Zulcimar dos Santos Bressalotti Halabura - prot 5816
 Zuleite Santos Baptista de Melo Corrêa - prot 5880
 Zulma Baltar Auffinger - prot 5338
 Zulmira Tomio - prot 2156

Nenhum pedido de inscrição foi indeferido.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, *[assinatura]* (Eliane Leocádia Porrat Ivanoski), Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrevo.

[assinatura]
 ADALBERTO TORGE XISTO PEREIRA
 Juiz de Direito Presidente da Banca Examinadora

ASTORGA

COMARCA DE ASTORGA
DIREÇÃO DO FÓRUM
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Dr.º José Foglia Júnior, MM. Juiz Substituto Designado da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização datada de 11.01.2001, do então Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de Ingresso e de Remoção às Atividades Notariais e de Registro, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar que pelo prazo de 10 (dez) dias, contados na forma da Lei, a partir da primeira publicação no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, encontram-se, aberta as inscrições para preenchimento da Escrivânia Distrital de Flórida desta Comarca.

O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso;

A) requerimento em que constará declaração de conhecimento e submissão às prescrições deste regulamento, bem como comprovante de ser bacharel em direito ou de efetivo exercício notarial, ou de registro, por mais de dez (10) anos (art. 2º, V, do Regulamento do Concurso de Ingresso e de Remoção às Atividades Notariais e de Registro);

B) fotocópia autenticada do documento oficial de identificação;

C) instrumento de mandato, público ou particular, no caso de inscrição realizada por procuração;

D) endereço completo para fins de intimações;

E) indicação das fontes de referência pessoais;

F) depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em favor do FUNREJUS, a ser recolhido em guia própria, cujo código da receita é n.º 11 e a Unidade Arrecadadora n.º 013.4.01.01.

Para inscrição definitiva, no caso de vir a ser classificado, o candidato deverá comprovar:

A) nacionalidade brasileira;

B) capacidade civil;

C) ser bacharel em direito ou ter exercido o serviço notarial ou de registro por mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de cópia autenticada do diploma de bacharel em direito, emitido por faculdade oficial ou reconhecida, ou título de nomeação como titular em serventia extrajudicial ou cópia autenticada dos autos em que se procedeu a designação como comprobatório do exercício de atividade notarial ou de registro pelo período mínimo de 10 (dez) anos;

D) quitação com as obrigações militares e eleitorais;

E) conduta condigna para exercício da profissão e idoneidade moral, apresentando atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça, e certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal, bem como de protesto, expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio após ter completado dezoito (18) anos de idade;

F) não ter sofrido condenação passada em julgado, por crime ou contravenção, que consubstancie comprometimento de ordem ética ou moral;

G) não padecer de moléstia, não ser portador de defeito físico ou de debilidade mental, que o incompatibilize com a função pública, comprovando mediante laudo médico, fornecido por órgão oficial do Estado, do qual conste que o candidato foi examinado por junta constituída de três (03) médicos.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

A avaliação será realizada em duas etapas, constituindo a primeira em concurso de prova escrita e a segunda no concurso de títulos, assim discriminadas;

A) concurso de prova escrita, com duração máxima de quatro (04) horas, versando sobre questões de direito civil, direito processual civil, direito penal, direito administrativo, direito constitucional, Lei de Registros Públicos, Lei dos Notários e Registradores, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, Regimento de Custas e Código de Normas da Corregedoria da Justiça.

B) Concurso de títulos, podendo o candidato apresentar os seguintes, com os respectivos valores:

1) cada período de cinco (05) anos ou fração superior a trinta (30) meses, de exercício, após a aprovação em concurso, de qualquer carreira que exija o título de bacharel em direito: um (01) ponto;

2) cada período de cinco (05) anos ou fração superior a trinta (30) meses de exercício de titularidade de serviço extrajudicial: um (01) ponto;

3) cada período de cinco (05) anos ou fração superior a trinta (30) meses de exercício, prestado como juramentado em serventia notarial e de registro: cinco décimos (0,5) de ponto;

4) aprovação em concurso de ingresso ou remoção em serviço notarial e de registro: cinco décimos (0,5) de ponto;

5) exercício comprovado da atividade de Juiz Leigo ou de Conciliador dos Juizados Especiais, por período igual ou superior a um (01) ano: dois décimos (0,2) de ponto;

6) apresentação de tese aprovada em congresso relacionado à atividade notarial ou de registro, quando publicada em revista especializada: um décimo (0,1) de ponto, independente do número de participações;

7) participação em encontro, simpósio ou congresso sobre temas ligados aos serviços notariais e de registro, mediante a apresentação de certificado de aproveitamento: um décimo (0,1) de ponto, independente do número de participações.

A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios:

1) as provas terão peso oito (8) e os títulos peso dois (2);

2) os títulos terão valor máximo de dez (10) pontos.

As matérias da prova constantes na letra A referente a prova escrita (do item 1 artigo 29 do acórdão 8510 de 22/11/99) serão atribuídas, para cada uma delas, notas de um (1) a dez (10), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota cinco (5), por matéria, nas seguintes disciplinas: Lei dos Registros Públicos, Lei dos Notários e Registradores, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, Regimento de Custas e Código de Normas da Corregedoria da Justiça.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo média final cinco (5).

A nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova da primeira etapa e soma dos pontos dos títulos, multiplicados por seus respectivos pesos e dividida por dez (10).

Havendo empate entre os candidatos, a precedência na classificação será decidida da seguinte forma:

1) o mais antigo na titularidade de serviço notarial e de registro;

2) o mais antigo no serviço público;

3) o mais idoso.

No decurso do procedimento seletivo, deverá ser realizada, pela banca examinadora, em caráter reservado, sindicância sobre a vida progressa do candidato, observado o devido processo legal.

A prestação de falsa declaração ou declaração inexata implicará na insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e eventual aprovação, bem como a perda dos direitos decorrentes.

Obtida as médias finais, a banca examinadora fará a classificação dos candidatos, de acordo com a ordem decrescente das notas.

Os candidatos deverão comunicar a eventual mudança de endereço, sob pena de ser reputada válida a intimação feita para aquele constante nos autos.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Astorga, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.

J. FOGLIA JÚNIOR
Juiz Substituto Designado

CAMPO MOURÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DE OLIVÉRIO TRIZOTE GOMES e s/m; JOÃO GOMES e JOSÉ GOMES, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 436/94 de INTERDITO PROIBITÓRIO, movido por AGROPECUÁRIA VALIVAL S/A, em face de OLIVÉRIO TRIZOTE GOMES E OUTROS, que pelo presente com prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação na imprensa, ficam devidamente CITADOS os herdeiros de OLIVÉRIO TRIZOTE GOMES e sua mulher, a seguir: JOÃO GOMES e JOSÉ GOMES, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em lugar incerto, dos termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias, sob pena de revelia. Tudo de conformidade com o r. despacho de fls. 225, que é proprietária e mantém posse mansa e pacífica, por si e seus antecessores, por mais de cinco anos, na gleba de terras anexas, denominadas Fazenda Vieira e Portes, com 11.685,38ha, localizada no município de Luiziana, desta Comarca, matriculadas sob nº 17.807, no 2º Ofício de Registro de Imóveis local; alega ainda que os requeridos liderados e comandados por OLIVÉRIO TRIZOTE, no dia 28 de outubro pp, invadiram três alqueiras da área citada, tendo como pretexto a posse e beneficiários de duzentos e quarenta alqueiras, adquiridas através da escritura pública de cessão de posse de imóvel rural outorgada pelo último ao primeiro réu, mas foram imediatamente expulsos, graças a pronta intervenção da Polícia Militar, que prendeu em flagrante os invasores e instaurou inquérito policial, sob a justificativa de ser a área devoluta e que teriam direitos de posse, à luz da mencionada escritura, o que incute fundado receio de ser novamente molestada em sua posse, pode a expedição de mandato proibitório, impondo-lhes multa diária de R\$ 1.000,00, caso venha a levar a efeito a pretendida turbação; que através do despacho de fls. 45/46, no qual foi acolhida a liminar, sem justificativa prévia, e determinando a expedição de mandato proibitório, a fim de que os réus se abstenham de turbar a posse que a autora mantém no imóvel supra mencionado, sob pena de incorrer na multa diária de R\$ 1.000,00, cada um, pelo período que durar a turbação. Tudo de conformidade ainda com o r. despacho de fls. 225, a seguir transcrito: "Cl. 436/94. Citem-se por edital João Gomes e José Gomes e cumpram-se na íntegra o despacho de fls. 214. Campo Mourão, 26 de fevereiro de 2002. (ORLÍLIO A. CRUZ - JUIZ DE DIREITO)". Advertência do artigo 285 do Código de Processo Civil: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão, aceitos como verídicos os fatos articulados pelo autor". Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, estado do Paraná, aos DOIS MIL E DOIS dias do mês de MAIO do ano DOIS MIL E DOIS.

ROGÉRIO DE ASSIS, M. M. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.
ROGÉRIO DE ASSIS
Juiz de Direito

CÂNDIDO DE ABREU

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, ESPECIALMENTE O SR. JOÃO SZCZEPANSKI E TORRE IMBILIÁRIA LTDA.

O DR. ROGÉRIO DE ASSIS, M. M. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Sr. João Szczepanski e Torre Imobiliária Ltda., que por este Juiz e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos, uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, registrada sob nº 056/02, em que é requerente Dionizina Gonçalves Varotto, alega a requerente que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20(vinte) anos, sobre o seguinte imóvel: Lote Urbano nº 4-A, com área de 450,00m2(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na quadra nº 19(dezenove), do Loteamento Jardim Bela Vista, nesta cidade e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Norte, confronta-se com o lote nº 05(cinco), de João Archanja de Oliveira, medindo 30,90 metros; Sul, fazendo divisa com o lote nº 04(quatro), de propriedade do Sr. Evaristo Cauniziro, medindo 30,90 metros; Leste, fazendo divisa com o lote nº 07(sete), da Igreja Congregação Cristã do Brasil, medindo 15,00 metros; Oeste, fazendo divisa com o lote nº 07(sete), da Igreja Congregação Cristã do Brasil, medindo 15,00 metros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância mandou expedir o presente Edital, que assinado o prazo de 30(trinta) dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15(quinze) dias, a partir da publicação deste. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, se presumirão como verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, aos vinte e um(21) dias do mês de maio(05) do ano de dois mil e dois(2002). Eu Rogério de Assis, Juiz de Direito, do Juízo de Direito desta cidade e Comarca, digitei e subscrevi.

ROGÉRIO DE ASSIS
Juiz de Direito

CASCADEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

Valor da dívida: R\$ 3.230,17
Autos nº 000242/2001
Natureza: EXECUÇÃO FISCAL - MUNICIPAL
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCADEL
Executado: AGRO INDUSTRIAL SAO ROQUE S/A

O Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Citação e Intimação: AGRO INDUSTRIAL SAO ROQUE S/A, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar pagamento da dívida, acrescido de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena do arresto procedido nos seguintes bens: lote 01 da quadra 16, com a área de 461,25m2, do loteamento denominado Pq. Morumbi e lote 16 da quadra 100, com a área de 480,00m2, do loteamento denominado Sao Cristovão, com as divisas e confrontações constantes das matrículas nº 22.781 e 22.907, ambos do CRI 39 Ofício, ser transformado automaticamente em penhora, ficando pelo mesmo edital, INTIMADO a embargar a execução no prazo de trinta (30) dias, contados da conversão acima mencionada, sob pena de prosseguimento da ação até o final, com a venda em hasta Pública do bem penhorado para satisfação da dívida.

Encerramento: E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 14 de maio de 2002. EU SILVIO FUMEGALI LOPES VILAR JUNIOR (SILVIO FUMEGALI LOPES VILAR JUNIOR) FUNC. JURAMENTADO da Primeira Vara Cível que digitei e subscrevi.

SILVIO FUMEGALI LOPES VILAR JUNIOR
FUNC. JURAMENTADO
Subscrição autorizada pela Portaria 01/99 (Art. 225. VII. CPC)

CAMBÉ

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HASTA E INTIMAÇÃO de Terceiros Interessados, demais Credores, e do(a)s Devedor(a,es) - Industria de Artefatos de Cimento Maracana Ltda - GGC nº 79.554.663/0001-08, e demais interessados.

Pelo presente faz saber a todos, que será levado a arrematação em hasta pública, os bens abaixo discriminados, na seguinte forma:

1ª HASTA: 07/08/2002, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.
2ª HASTA: 21/08/2002, às 09:00 horas, a quem mais der e maior lance oferecer, ressalvando-se a hipótese do preço vil.

Local: Avenida Roberto Conceição nº 532, Jardim São José, em Cambé-PR.

Processo: Autos de Execução Fiscal nº 065/2001, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executados Industria de Artefatos de Cimento Maracana Ltda.

Valor da Ação: R\$ 1.277,93 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) de (13/02/2001).

Bens: "15 (quinze) tubos de concreto CA-1, medindo 1,20 m X 1,00 m, novos"

Avaliação: 15 (quinze) tubos avaliado em 1.695,42 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) de 22/04/2002.

Depósito: Encontra-se depositado em mãos do Sr. Ivo de Oliveira Veiga.

Advertência: Nenhuma.

Ônus: Nenhum

Intimação: Ficam devidamente intimado(a,s) o(a,s) Devedor(a,es), caso não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, o cônjuge deste e caso for, a Credora, e Todos os demais interessados. Cambé, 17/05/2002. Eu Márcia Guimarães Marques Luz (Mário Eduardo Alda da Costa) Funcionário Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.

MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ
Juiza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art. 17184 CPC.)

Pelo presente, expedido nos autos de Interdição nº 068/2001, que por sentença foi decretada a interdição total de LEODORO DE OLIVEIRA, portadora de transtorno mental orgânico, o que a impede de gerir os atos da vida civil, nomeando-lhe curador Aparecido Faustino Bitencourt, Cambé-PR, 27/03/2002. Eu Márcia Guimarães Marques Luz (Sebastião Pimentel). Emp. Juramentado, que o digitei e subscrevi.

Márcia Guimarães Marques Luz
Juiza de Direito

ENGENHEIRO BELTRÃO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S): SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA

PRAZO: QUINZE (15) DIAS.

A Doutora KETBI ASTIR JOSÉ, MM. Juíza de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31.01.79, natural de Formosa D'Oeste/PR, filho de Lauro Augusto Ferreira e de Divina Rodrigues Ferreira, portador do RG. Nº 7.573.832-3, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica os mesmos **CITADO** para comparecer neste Juízo no dia 26 de agosto/02, às 14:30 horas, para ser interrogado e se ver processar nos autos de Ação Penal 005/02, estando incurso nas penas do art. 121, §2º, inciso I e IV, artigo 121, §2º, inciso I, c/c o artigo 14, inciso II, observadas as regras do artigo 69, concurso material, do C. Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr., aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dois. Eu, **Vanessa de Blassio Mazzutti**, Juíza de Direito, escrevi e assino.

Vanessa de Blassio Mazzutti, Juíza de Direito

FAXINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ANDERSON ROBERTO GONÇALVES, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

Edital de CITAÇÃO do requerido ANDERSON ROBERTO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 7.076.746-5, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que encontra-se em trâmite neste Juízo, os autos de AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS sob nº 023/2001 que O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em favor da menor L.C. representada por sua genitora M. H. C. movem contra o mesmo, e para querendo, conteste a ação acima referendada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, ou seja, não sendo contestada a ação, presume-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Faxinal, 10.05.2002. Eu, **Vanessa de Blassio Mazzutti**, Juíza de Direito, escrevi e assino.

Vanessa de Blassio Mazzutti, Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DA SÓCIA RESPONSÁVEL, MARIA INES DE G. NOGUEIRA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

Edital de CITAÇÃO da sócia responsável **MARIA INES DE G. NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 775.052.559-91, a qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de que encontra-se em trâmite neste Juízo, os autos de Ação de EXECUTIVO FISCAL sob nº 013/1996 que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra **CEREALISTA FORTE DE FAXINAL LTDA E OUTROS**, tendo em vista que a sócia-gerente da executada encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido e no futuro não alegue nulidade, para no prazo de 05 (cinco) dias, efetue (m) o pagamento do principal de: R\$ 2.953,10 (Dois Mil, novecentos e cinquenta e três Reais e dez centavos), atualizados até 08.06.2001, e acréscimos legais que houverem, ou no mesmo prazo nomeie (m) bens a penhora, sob pena de se efetivar o arresto na forma da Lei. Faxinal, 10.05.2002. Eu, **Vanessa de Blassio Mazzutti**, Juíza de Direito, escrevi e assino.

Vanessa de Blassio Mazzutti, MM. Juíza de Direito

FAZENDA RIO GRANDE

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Edital de Intimação - Prazo: 90 (noventa) dias
Réu: JORGE LUIZ GOMES

O Exmo. Sr. Dr. **FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de FAZENDA RIO GRANDE/PR, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, **INTIMA** o réu **JORGE LUIZ GOMES**, vulgo "Jorginho", brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Curitiba/PR, nascido aos 22/09/1965, filho de Dório Gomes e Hilda Kaloejak Gomes, identificado civilmente pelo RG nº 4.070.986-0-SSP/PR, atualmente com endereço ignorado, por todo conteúdo da r. sentença de fls. 153/162, destes autos de Processo-Crime nº 033/99, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA, nos seguintes termos: "...Ante o exposto, julgo procedente a denúncia, para o fim de condenar os réus Jorge Luiz Gomes e Valter Gomes Rosa, anteriormente qualificados, às penas do artigo 155, § 2º, incisos I e IV c/c art. 14, inciso II, do Código Penal. ... Para o réu Jorge Luiz Gomes: fixada a pena em definitivo em dez meses de reclusão e pagamento de oito dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos. O regime inicial para cumprimento da pena será o aberto, consoante prescreve o art. 33, § 2º, letra "c", do Código Penal. De acordo com o comando do artigo 44, incisos I e III, do Código Penal, fazendo jus o réu ao benefício ali contido, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade, sob fiscalização do Conselho da Comunidade, pelo prazo fixado na sentença e mediante, ainda, o cumprimento das seguintes condições: a) exercer o réu ocupação lícita; b) não se ausentar da Comarca por período superior a oito dias sem autorização judicial; c) comparecer mensalmente em Juízo para informar suas atividades. ... Deixo de condenar os réus ao pagamento das custas do processo ante sua condição financeira que reputo precária. As penas de multa deverão ser recolhidas ao fundo penitenciário na forma e prazo dos artigos 49 e 50, do Código Penal. Transitando em julgado esta decisão, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, comunique-se à Justiça Eleitoral e faça-se a conclusão dos autos para designação de audiência admonitória. ... Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2001. (a) Paula Priscila Candee Haddad Figueira. Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passada nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois. Eu, **Ricardo Luiz de Oliveira Segundo**, escrevi e assino por autorização judicial (Portaria nº 01/2002).

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Rua César Carelli, nº 365, Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR - Cep: 83820-000 - Fone: 627-1710

Edital de Intimação - Prazo: 90 (noventa) dias
Réu: SUELI APARECIDA RAMIREZ

O Exmo. Sr. Dr. **FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de FAZENDA RIO GRANDE/PR, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, **INTIMA** a ré **SUELI APARECIDA RAMIREZ**, brasileira, amasiada, do lar, natural de Foz do Iguaçu/PR, nascida aos 29/11/1964, filha de GERONIMO RAMIRES e SUSANA ANTUNES, atualmente com endereço ignorado, por todo conteúdo da r. sentença de fls. 119/125, destes autos de Processo-Crime nº 295/99, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA, nos seguintes termos: "...Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para o fim de condenar Joel Rodrigo dos Santos e Sueli Aparecida Ramirez, anteriormente qualificados, às penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal. ... Para a ré Sueli Aparecida Ramirez: fixada a pena em definitivo em dois anos de reclusão e pagamento de dez dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena deverá ser cumprida no regime aberto, consoante dispõe o art. 33, § 2º, letra "c", do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 77, do Código Penal, concedo ao réu o benefício da suspensão condicional da pena por dois anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: a) não se ausentar da Comarca onde reside por período superior a oito dias sem autorização judicial; b) não frequentar bares, boates e congêneres; c) exercer ocupação lícita; d) comparecer mensalmente em Juízo para informar e justificar suas atividades. Deixo de substituir a pena na forma pretendida pela defesa por não haver amparo legal ao pedido e porque o *sursis* revela-se mais benéfico para a ré. ... Condeno os réus, ainda, ao pagamento das custas e despesas processuais. Oportunamente, voltem conclusos para designação de audiência admonitória. Publique-se. Registre-se. Fazenda Rio Grande, 29 de Agosto de 2001. (a) Paula Priscila Candee Haddad Figueira. Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passada nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois. Eu, **Ricardo Luiz de Oliveira Segundo**, escrevi e assino.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Rua César Carelli, nº 365, Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR - Cep: 83820-000 - Fone: 627-1710

Edital de Intimação - Prazo: 90 (noventa) dias
Réu: JOEL RODRIGO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Dr. **FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de FAZENDA RIO GRANDE/PR, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, **INTIMA** o réu **JOEL RODRIGO DOS SANTOS**, brasileiro, amasiado, pedreiro, natural de Ivaiporã/PR, nascido aos 10/04/1969, filho de João Rodrigo dos Santos e Rosalva Dine dos Santos, atualmente com endereço ignorado, por todo conteúdo da r. sentença de fls. 119/125, destes autos de Processo-Crime nº 295/99, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA, nos seguintes termos: "...Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para o fim de condenar Joel Rodrigo dos Santos e Sueli Aparecida Ramirez, anteriormente qualificados, às penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal. Para o réu Joel Rodrigo dos Santos: fixada a pena em definitivo em dois anos de reclusão e pagamento de dez dias-multa, no valor unitário de um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena deverá ser cumprida no regime aberto, consoante dispõe o art. 33, § 2º, letra "c", do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 77, do Código Penal, concedo ao réu o benefício da suspensão condicional da pena por dois anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: a) não se ausentar da Comarca onde reside por período superior a oito dias sem autorização judicial; b) não frequentar bares, boates e congêneres; c) exercer ocupação lícita; d) comparecer mensalmente em Juízo para informar e justificar suas atividades. Deixo de substituir a pena na forma pretendida pela defesa por não haver amparo legal ao pedido e porque o *sursis* revela-se mais benéfico para o réu. ... Condeno os réus, ainda, ao pagamento das custas e despesas processuais. Oportunamente, voltem conclusos para designação de audiência admonitória. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Fazenda Rio Grande, 29 de Agosto de 2001. (a) Paula Priscila Candee Haddad Figueira. Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e terá cópia afixada no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passada nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois. Eu, **Ricardo Luiz de Oliveira Segundo**, escrevi e assino.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA
Juiz de Direito

FOZ DO IGUAÇU

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE CONCURSO N° 07/2002

O DOUTOR LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados, foram CLASSIFICADOS na Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de ESCRIVÃO DA 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr, ficando, assim, INTIMADOS os referidos candidatos a apresentarem, no prazo de (cinco) 05 dias, contados a partir da publicação deste no Diário da Justiça, seus TÍTULOS, de acordo com os artigos 28 e 29 do Regulamento de Concurso de Auxiliares da Justiça - Acórdão nº 8695, de 18.09.2000.

Nº inscrição	Classificação	Nome	Nota
1	1ª	DEBORA SALETE FOGASSA BEARZI	7,294
58	2ª	ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR	6,747
54	3ª	NIVALDO ENDO	6,728
67	4ª	ANA PAULA GARCIA MARCHANTE	6,720
38	5ª	JOSELEINE PIRES	6,641
65	6ª	GILVANA BORTONCELLO	6,518
35	7ª	VALDERI CAMARA	6,480

17	8º	WILSON MARCOS DE SOUZA	6,188
12	9º	KAREN ALESSANDRA MARAN	5,827
27	10º	MARCIO LUIZ MULLER	5,773
50	11º	ESTER MAIA DORNELES	5,723
11	12º	OSEMIR APARECIDO QUEIROZ	5,707
2	13º	FLÁVIO CESAR DAL BOSCO	5,543
53	14º	RAQUEL MARIA SILVA TEIXEIRA	5,383
25	15º	MARCELO TONTINI	5,299
18	16º	ANDRÉA CARLA LENZ	5,281
44	17º	DANIELE FERRAZZO MACHADO	5,253
81	18º	SANDRA DALVA DORNELES SCHMIDT	5,233
68	19º	DAIANE APEL	5,128

Dado e passado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.

LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM
Juiz de Direito Diretor do Fórum
Presidente da Banca Examinadora

R\$ 181,50

CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
AV. PEDRO BASSO, 1001, POLO CENTRO, FONE: (45)522-4800
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ - CEP 85863-725
MAURO CÉLIO SARAIDER
ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
INTERDIÇÃO DE ANTENOR GASPAR DA SILVA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR STEWALT CAMARGO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, DESTA CIDADE E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, se processaram os autos nº 357/2000, de INTERDIÇÃO, em que é requerente: VILMAR COSTA DA SILVA e requerido(a): ANTENOR GASPAR DA SILVA, e atendendo ao que lhe foi requerido, pela presente, torna pública a sentença proferida à f. 32, dos autos supra aludidos, que em sua parte final diz: "DIANTE DO EXPOSTO, hei por bem em deferir o pedido inicial, para declarar a interdição de ANTENOR GASPAR DA SILVA, nomeando como curador o Requerente, que desempenhará o múnus, sem limitações, visto que ficou patente a doença mental, salvo para atos que, por força de lei, dependam de autorização judicial. O Curador nomeado deverá prestar o compromisso legal em cinco dias, ficando dispensada a prestação de hipoteca. Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC. Concedo ao requerente os benefícios da Justiça Gratuita. P.R.I. Foz do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2.002. (a) STEWALT CAMARGO FILHO, JUIZ DE DIREITO."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

FOZ DO IGUAÇU, em 08 de maio de 2.002. - Eu, **Silene Beatriz Junges**, AUXILIAR JURAMENTADA, o digitei e subscrevi.

STEWALT CAMARGO FILHO
JUIZ DE DIREITO

CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
AV. PEDRO BASSO, 1001, POLO CENTRO, FONE: (45)522-4800
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ - CEP 85863-725
MAURO CÉLIO SARAIDER
ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
INTERDIÇÃO DE VERA LUCIA DE LINHARES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR STEWALT CAMARGO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, DESTA CIDADE E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, se processaram os autos nº 16/2001, de INTERDIÇÃO em que é requerente: NEUSA LILI PINTO, brasileira, separada, portadora do RG nº 1.255.849-0, residente e domiciliada, na Rua Joaquim Guimarães, nº 837, Jardim São Paulo, nesta cidade, e requerida: VERA LUCIA DE LINHARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13045993-2, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente, e atendendo ao que lhe foi requerido, pela presente, torna pública a sentença proferida às fls. 45, dos autos supra aludidos, que em sua parte final diz: "DIANTE DO EXPOSTO, hei por bem em deferir o pedido inicial, para declarar a interdição de VERA LUCIA DE LINHARES, nomeando como curadora a Requerente, que desempenhará o múnus, sem limitações, visto que ficou patente a doença mental, salvo para atos que, por força de lei, dependam de autorização judicial. A Curadora nomeada deverá prestar o compromisso legal em cinco dias, ficando dispensada a prestação de hipoteca. Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC. Concedo ao requerente os benefícios da Justiça Gratuita. P.R.I. Foz do Iguaçu, 18 de março de 2.002. (a) STEWALT CAMARGO FILHO, JUIZ DE DIREITO."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

FOZ DO IGUAÇU, em 16 de maio de 2.002. - Eu, **Mauro Célio Saraider**, MAURO CÉLIO SARAIDER, ESCRIVÃO, o digitei e subscrevi.

STEWALT CAMARGO FILHO
JUIZ DE DIREITO

CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
AV. PEDRO BASSO, 1001, POLO CENTRO, FONE: (45)522-4800
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ - CEP 85863-725
MAURO CÉLIO SARAIDER
ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
INTERDIÇÃO DE VAGNER ALESSANDRO REIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR STEWALT CAMARGO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, DESTA CIDADE E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, se processaram os autos nº 276/2000, de INTERDIÇÃO em que é requerente: CLEUSA MARIA DOS REIS, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 3.039.823-8 e inscrita no CPF nº 426.238.399-72, residente e domiciliada à Rua Limeira, nº 680, Jardim Parajuru, nesta cidade, e requerido: VAGNER ALESSANDRO REIS, brasileiro, solteiro, portador da Certidão de Nascimento nº 6.200, às fls. 12, do Livro nº 07, residente e domiciliado no mesmo endereço da requerente, nesta cidade, e atendendo ao que lhe foi requerido, pela presente, torna pública a sentença proferida às fls. 45, dos autos supra aludidos, que em sua parte final diz: "DIANTE DO EXPOSTO, hei por bem em deferir o pedido inicial, para declarar a interdição de VAGNER ALESSANDRO REIS, nomeando como curadora a Requerente, que desempenhará o múnus, sem limitações, visto que ficou patente a doença mental, salvo para atos que, por força de lei, dependam de autorização judicial. A Curadora nomeada deverá prestar o compromisso legal em cinco dias, ficando dispensada a prestação de hipoteca. Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC. Concedo ao requerente os benefícios da Justiça Gratuita. P.R.I. Foz do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2.002. (a) STEWALT CAMARGO FILHO, JUIZ DE DIREITO."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

FOZ DO IGUAÇU, em 08 de maio de 2.002. - Eu, **Mauro Célio Saraider**, MAURO CÉLIO SARAIDER, ESCRIVÃO, o digitei e subscrevi.

STEWALT CAMARGO FILHO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 234/2001 - Autora: Justiça Pública
Réu: NELSON VELEDA SOARES
Qualificação: NELSON VELEDA SOARES, nascido em 11/06/75, natural de Porto Alegre/RS, filho de Edson Ferreira Soares e de Odete Machado Vezada.
Infração/Art.: 329 E 331 CC 29 TODOS DO CP
Finalidade: Intimação de réu(s) para audiência de inquirição de testemunhas de acusação.
DATA DA AUDIÊNCIA: 09/09/2002 às 13:20 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o/s) réu(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionadas, a fim de ser(em) interrogado(a/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.
Advertência: Caso a(o/s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juiz processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312,7).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 09/05/2002. Eu, Débora S. Fogassa Bearzi - Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 221/2001 - Autora: Justiça Pública
Réu: ALOÍSIO LOPES DA SILVA
Qualificação: ALOÍSIO LOPES DA SILVA, RG nº 0355705/BA, natural de Feira de Santana/BA, nascido em 20/12/58, filho de José Lopes da Silva e de Zulmira Pereira da Silva.
Infração/Art.: 214, §§, c/c 224, "a", ambos do CP
Finalidade: Intimação de réu(s) para audiência de inquirição de testemunhas de acusação.
DATA DA AUDIÊNCIA: 11/09/2002 às 13:20 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o/s) réu(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionadas, a fim de ser(em) interrogado(a/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.
Advertência: Caso a(o/s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juiz processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312,7).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 09/05/2002. Eu, Débora S. Fogassa Bearzi - Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 032/02 sic 2002-727-3 - Autora: Justiça Pública
Réu: CLAUDINEI BOEIRA DOS SANTOS e JAIME ALVES FREITAS
Qualificação: CLAUDINEI BOEIRA DOS SANTOS, RG nº 6.684.381, "Vulgo Talento", nascido em 08/04/80, natural de Matelandia/PR, filho de João Maria Boeira dos Santos e de Orides Maria da Silva dos Santos.
JAIME ALVES FREITAS, RG nº 8.509.385, "Vulgo Ganso", nascido em 21/04/81, natural de Assis Chateaubriand/PR, filho de Jamio Alves Freitas e de Expedita Jose de Freitas.
Infração/Art.: 129, §1º, do CP
Finalidade: Citação de réu(s) para ser(em) interrogado(a/s) e se ver(em) o processo até final julgamento, sob pena de revelia.
DATA DA AUDIÊNCIA: 04/09/2002 às 13:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o/s) réu(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionadas, a fim de ser(em) interrogado(a/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.
Advertência: Caso a(o/s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juiz processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312,7).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 09/05/2002. Eu, Débora S. Fogassa Bearzi - Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 404/2002 sic 2001.1106-6 - Autora: Justiça Pública
Réu: EDSON BURALI FILHO
Qualificação: EDSON BURALI FILHO, RG nº 7.650.020-7/PR, vulgo Cowboy, nascido em 01/10/80, natural de Assis/SP, filho de Edson Burali e de Maria da Silva Pimentel Burali.
Infração/Art.: 213, c/c 101 ambos do CP
Finalidade: Intimação de réu(s) para audiência de inquirição de testemunhas de acusação.
DATA DA AUDIÊNCIA: 16/08/2002 às 13:20 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o/s) réu(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionadas, a fim de ser(em) interrogado(a/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.
Advertência: Caso a(o/s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juiz processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312,7).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 09/05/2002. Eu, Débora S. Fogassa Bearzi - Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, Jd. Polo Centro - CEP 85.863-756 - Tel. Nº (45)522-4800

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: QUINZE (15) DIAS

INTIMAÇÃO DE RÉU(S) PARA CONSTITUIR DEFENSOR

Processo Crime nº 155/2000 - Autora: Justiça Pública

Réu: JOSE LUCIANO DE MOURA e SAULO COSTA DOS SANTOS
Qualificação: JOSE LUCIANO DE MOURA, nascido em 26/12/74, natural de Paulo Afonso/BA, filho de João Marculino de Moura e de Rita Justa de Oliveira.
SAULO COSTA DOS SANTOS, vulgo Saulinho, nascido em 11/11/81, natural de Foz do Iguaçu/PR, filho de Sebastião Costa dos Santos e de Cleusa Rodrigues dos Santos.
Infração/Art.: 155, §4º, IV, c/c 29 do CP
Finalidade: Intimação de réu(s) para constituir(em) novo defensor(es), no prazo de cinco (05) dias, sob pena de ser-lhe nomeado um.

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o/s) réu(s) nominada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-la(o/s) para no prazo de cinco (05) dias, constituir(em) novo defensor, para promover sua(s) defesa(s) nos supracitados autos, a que responde, em trâmite neste Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro.
E, para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 30/09/1999. Eu, Débora S. Fogassa Bearzi - Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: SEXTENTA (60) DIAS

Processo Crime nº 251/2000 - Autora: Justiça Pública
Réu(s): ADAIR PELEGRINI e outro
Qualificação: ADAIR PELEGRINI, vulgo cabelo, solteiro, natural de Xanxerê/SC, da/o réu: nascido em 13/01/79, filho de Aeluir Pelegrini e de Iones Salete Pelegrini
Data da Sentença: 31/07/2001
Artigo: 157, §2º e §3º do CP
Pena Imposita: 02 ano de reclusão e 10 dias multa.
Regime: Inicialmente aberto.
Substituição da pena privativa de liberdade: Uma restritiva de direito.
Local de Cumprimento: Foz do Iguaçu/Pr.

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o/s) sentenciado(a/s) nominada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a(o/s) mesma(o/s) condenada(o/s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.
E, para que chegue ao conhecimento da(o/s) mesma(o/s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos 04/06/2002. Eu, Débora S. Fogassa Bearzi - Escrivã Designada, o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

GOIOERÊ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Avenida, Santa Catarina, s/nº - Jardim Lindóia
CEP: 87.360-000 - FONE: (0xx) 44 522-1414 ramal 28
SÉRGIO CARLOS FAVA
ESCRIVÃO

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: AÇÃO DE INTERDIÇÃO, nº 019/1998.
REQUERENTE(S): MARIA DE LOURDES VIDAL VARGAS.
REQUERIDO(S): RAIMUNDO VIDAL VARGAS.
SENTENÇA: "Vistos e examinados estes autos de Interdição sob o nº 019/1998 em que é Requerente Maria de Lourdes Vidal Vargas e Requerido Raimundo Vidal Vargas. Maria de Lourdes Vidal Vargas, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Goioerê - Pr., requereu na inicial fosse decretada a interdição de Raimundo Vidal Vargas, com a consequente nomeação de Curador, aduzindo para tanto, em resenha, ser o requerido, portador de tetraplegia, paralisia cerebral, conforme CID 3453/3 e 3454/1, em razão do que, "mostra-se incapaz de reger sua pessoa e interesses, por si, estando, por conseguinte, incapacitado de praticar os atos da vida civil", (petição inicial de fls.02/05). Regulamente citado, (fls.13/verso), compareceu ao interrogatório, sem todavia, responder as perguntas de praxe, ficando constatado pelo MM. Juiz, que ele demonstra ser portador da patologia mencionada na peça vestibular, (fls.17). Juntou laudo pericial às fls.27. Sobreveio a julgamento do feito, (fls.32/33). É o relatório. Decido. Conforme realmente demonstrado no laudo pericial, o interditando é mental em caráter permanente, não sendo ela capaz de por si só gerir sua pessoa ou administrar seus bens. Em face do exposto, e considerando tudo o que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido consubstanciado na inicial e, via de consequência, decreto a interdição do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454, § 1º, do mesmo Estatuto, nomeio-lhe Curadora Maria de Lourdes Vidal Vargas, qualificada na inicial. Atento às diretrizes traçadas pelo artigo 1.184 do Código de Processo Civil e artigo 12, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Goioerê, 08.02.2000. (a) Cristiano Santos Leite, Juiz de Direito."

CAUSA DA INTERDIÇÃO: Portador de Tetraplegia (CID 3453/3 e Paralisia Cerebral (CID 3454/1).
Aos 30 dias do mês de abril de 2.002.
Eu, (JEAN CARLO FAVA), Escrevente Juramentado, que digitei e subscreevi.
LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA
JUIZ DE DIREITO

GRANDES RIOS

EDITAL DE CITAÇÃO da ré JULIANA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.
A DOUTORA MARÍLIA MITIE YOSHIDA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos que o presente vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 132/01, de Busca e Apreensão, que é autor BANCO BMC S.A, em face de JULIANA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, pelo presente fica a ré JULIANA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, CPF nº 022.392.209-96, atualmente em lugar incerto, devidamente CITADA, para que no termos da presente ação, no prazo de 03 (três) dias, querendo, conteste o pedido inicial, ou, se for o caso, requiera a purgação da mora. Fica identificado de que o prazo de 03 (três) dias, iniciará após o término do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste foro: Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dois (2002). Eu Juliano Borba Siqueira, Escrivão designado que o digitei e subscreevi.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA
JUÍZA DE DIREITO

GUAÍRA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O DOUTOR MARCEL LUIS HOFFMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE GUAÍRA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quanto possa interessar e dele conhecimento tiverem que foram inscritos ao Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Guaira, os candidatos abaixo relacionados, bem como para, querendo impugnar qualquer inscrição no prazo de 05 (cinco) dias.

- Autos 02/2002 - Joseleine Pires
- Autos 03/2002 - Margarete da Silva
- Autos 04/2002 - Renildes Stange de Oliveira de Souza
- Autos 05/2002 - José Mauro Recalde
- Autos 06/2002 - Aline Lima Ferreira da Silva
- Autos 07/2002 - Lenice Maria Galina Francisco
- Autos 08/2002 - Jandira Dellalibera
- Autos 09/2002 - Rodolfo Bassani
- Autos 10/2002 - Laercio Mithiolo Ishida
- Autos 11/2002 - Syilton Daniel Abilhôa
- Autos 12/2002 - João Edinei Zenzeluk
- Autos 13/2002 - Cláudia Fernanda Castilha
- Autos 14/2002 - Lúcia Helena Machado
- Autos 15/2002 - Valéria de Almeida Bañan
- Autos 16/2002 - Antonio Gabriel dos Santos Moreira
- Autos 17/2002 - Jaqueline Yuko Koike
- Autos 18/2002 - Enilson Olmo da Silva
- Autos 19/2002 - Élio Rosset
- Autos 20/2002 - Joelma Alves da Silva
- Autos 21/2002 - Marcia Cristina Francisco
- Autos 22/2002 - Helena Rosset Giacomini
- Autos 23/2002 - Alynne Beatriz Cassol da Rosa
- Autos 24/2002 - Anderson Keny Schmidtke
- Autos 25/2002 - Ana Nilce da Silva
- Autos 26/2002 - Lucineia Marques de Oliveira
- Autos 27/2002 - Márcio Diogo Centenaro
- Autos 28/2002 - Márcia Regina de Santana
- Autos 29/2002 - Mara Regina de Santana
- Autos 30/2002 - Márcia Odete Pottemaier
- Autos 31/2002 - Lidia Maria Soares Lopes
- Autos 32/2002 - Fabiana Diniz
- Autos 33/2002 - Marcos Roberto Ferreira de Souza
- Autos 34/2002 - Marta Maria Cassini Michelon
- Autos 35/2002 - Rogério Elias de Castro Aldana
- Autos 36/2002 - Fábica Cristina Walter
- Autos 37/2002 - Irailda Cristina Rosa dos Santos Duarte da Siqueira
- Autos 38/2002 - Marina Giasson
- Autos 39/2002 - Rosana Cristina Lopes Reche Maciel
- Autos 40/2002 - Rosana Prati Poletti
- Autos 41/2002 - Luciana Mika Agaki
- Autos 42/2002 - Ana Cecilia Bonifleur
- Autos 43/2002 - Juliana Wagner
- Autos 44/2002 - Josiane Padilha da Silva Bona
- Autos 45/2002 - Sandra Regina Pereira Bonfim
- Autos 46/2002 - Noel Aires do Bonfim
- Autos 47/2002 - Ivanete Maria Rosa Preto
- Autos 48/2002 - Anira Terezinha Lovera
- Autos 49/2002 - Leidimari Soares
- Autos 50/2002 - Sandra Marcia Pereira Xavier
- Autos 51/2002 - Fatima Fukamachi
- Autos 52/2002 - Nádia Salete Sganderla Sanches
- Autos 53/2002 - Marcia de Andrade Cancio
- Autos 54/2002 - Claudinei da Silva
- Autos 55/2002 - Ezilidete Cezar Pereira
- Autos 56/2002 - Pablo de Souza Nunes
- Autos 57/2002 - Tatiaya Ambrosio
- Autos 58/2002 - Roseli Ambrosio da Rocha
- Autos 59/2002 - Ana Maria Kolitski

E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito que expedisse o presente edital que será afixado no local de costume deste Fórum, bem como publicado no diário da Justiça.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu

Marcel Luis Hoffmann
MARCEL LUIS HOFFMANN
Juiz de Direito Diretor do Fórum

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

COMARCA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL N° 010/2002

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C7, NOS AUTOS N° 005/2001, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

A Doutora Ilda Elôisa Corrêa de Moricz, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum Central desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Acórdão n° 8695-CM, na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, realizadas as provas escritas (peso 7,0) e de digitação (peso 3,0) do presente concurso, foram aprovados os candidatos abaixo relacionados, com as respectivas médias, a saber:

Table with 2 columns: NOME DO CANDIDATO and NOTA. Includes LEANDRO JOSE PRENDIM (9,0), RUTH CARLA BERGAMASCO (9,0), and AULUS FARIANO BOSI (7,5).

1. Que, tendo em vista haverem sido aprovados os dois primeiros candidatos com a nota 9,0 (nove), a saber, LEANDRO JOSE PRENDIM e RUTH CARLA BERGAMASCO, ficam os mesmos intimados a apresentação de títulos, no prazo de 05 (cinco) dias, à viabilização de desempate, conforme dispõe o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, do Acórdão n° 8695/2000, do Conselho da Magistratura.

2. Que os candidatos convocados à apresentação de títulos, terão o prazo supra mencionado contado, a partir da data da publicação do presente Edital pelo Diário da Justiça.

3. Que os mesmos (candidatos), serão igualmente intimados via postal, por carta AR, nos termos previstos no art. 7º, do referido Acórdão, do Conselho da Magistratura.

4. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, futuramente, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois (04.06.2002). Eu, Rosilene do Rocio Foggiatto, Secretária da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.

ILDA ELÔISA CORRÊA DE MORICZ Juíza de Direito - Diretora do Fórum R\$ 110,00



EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ROSIANE VALENGA - FILHA DE HENRIQUE VALENGA E RAQUEL VALENGA. PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER

que perante este Juízo e cartório processam os termos dos autos nº 936/2000 de Ação de Interdição, que é requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E RAQUEL VALENGA requerido ROSIANE VALENGA, brasileira, solteira, nascida em 23/06/76, filha de Henrique Valenga e Raquel Valenga, residente a rua Campina do Mirim, 618, Colônia Murici, São José dos Pinhais, tendo sido a lide julgada procedente, e decretada a Interdição do requerido, sendo-lhe nomeado Curador o requerente RAQUEL VALENGA, sendo a causa da Interdição: portador da doença mental sob o nº CID 10 = F 72 E G 40, e os limites da Curatela para gerir todos os atos da vida civil da interditada. Assim, determinou a expedição deste edital a ser publicado pela imprensa na forma do estatuto no artigo 1184 do Código de Processo Civil.

São José dos Pinhais, 02 de maio de 2002. Eu, CARLOS ALBERTO BONIM, Auxiliar de Justiça Juramentado que digitei e subscrevi.

Subscrição aut. pelo MM. Juiz - Portaria 1/88

Expediente Judiciário

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA J. FOGAÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUSTRES LTDA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DENISE MARIA SAMPAIO FOGAÇA E JUCELINO WOLLINGER FOGAÇA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Pelo presente edital, expedido nos autos nº 351/97, de Execução Fiscal, promovido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, fica a executada J. Fogaça Indústria e Comércio de Lustres Ltda, através de seus representantes legais, Denise Maria Sampaio Fogaça e Jucelino Wollinger Fogaça, CITADA para que no prazo de cinco (05) dias, pague o valor do débito, representado pelas certidões de dívida ativa n.ºs 55.671.743-0 e 32.489.995-5, que em 11/12/97, era de R\$ 46.865,39 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a ser devidamente atualizado e acrescido das cominações legais, sob pena de ser convertido em penhora o arresto efetivado sobre o seguinte bem: "O lote de terreno n.º 05, da quadra n.º 09, da Planície Vila Umuarama, situado no lugar denominado Colônia Afonso Pena, deste Município e Comarca de São José dos Pinhais - PR, com a área de 432,00 metros quadrados, com as seguintes características constantes da matrícula n.º 31.422, da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta cidade." O imóvel acima descrito encontra-se depositado em mãos do Dr. Luiz Ernani Setim, Depositário Público desta Comarca. Não havendo o pagamento, nem qualquer pronunciamento, o arresto será automaticamente convertido em penhora. Lavrado o auto, a executada acima nominada tem o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos, independentemente de outras intimações. Advertência: Presumem-se acertos como verdadeiros os fatos alegados no não contestado no prazo de lei (Art. 285 do CPC). S. J. Pinhais, 03 de maio de 2002. Eu, Ivete Marly Hafn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

IVO FACCHINI - JUIZ DE DIREITO

Juiz de Direito da Comarca de São José dos Pinhais - PR 1ª Vara Criminal, Juri e Execuções Penais Fábio Marcel Becher - Escrivão Designado Rua João Ângelo Cordeiro, s/n, CEP 83.005-570 - Fone/Fax: 041-283-3437 e-mail: criminalisj1@onda.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ACIR JOSÉ MARCONDES, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A Doutora Manuela Simon Pereira, MM. Juíza Substituta da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOSÉ EVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vendedor, filho de Luiz Moreira de Oliveira e Antônia Neusa de

Oliveira, nascido em 26/06/1966, na cidade de Campo Sales-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 18 de junho de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do Processo Criminal n.º 57/2001, a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 121 "caput" cc o artigo 29 ambos do Código Penal, cuja denúncia, em resumo, é a seguir transcrita: "No dia 30 de abril de 1994, por volta das 21 horas e 50 minutos, na residência situada na Rua Loanda, 135, Vila Palmira, nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, o denunciado José Evaldo de Oliveira agindo com prévio acordo e identidade de matar com a pessoa de Adalto, descontente pelo fato de ter sido expulso, momentos antes, da citada residência, mediante disparos da arma de fogo e golpes de faca, produziu em Luiz Carlos Vieira da Silva as lesões descritas no laudo de fls. 22, que foram causa da morte da vítima". Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, (Fábio Marcel Becher), Escrivão Designado, o subscrevi.

Manoela Simon Pereira Juíza Substituta

SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Edital de citação de APARECIDA F. DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar querendo no prazo de (10) dez dias, - 158 ECA a ADOÇÃO CUMULADA COM DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER, sob nº 012/2000, que tramitam na Vara Cível e Anexos da Comarca de Siqueira Campos - PR, sito à Paraná, 2.905, centro. Siqueira Campos-Pr., 05 de MAIO de 2002. Eu, (SIMEI MUZZA DE FREITAS), Escrivão do Cível e anexos que o digitei, confiei e subscrevi.

DEBORA CARLA PORTELA JUÍZA SUBSTITUTA

TERRA ROXA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA -ESTADO DO PARANÁ, EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO(S) RÉU(S) José aparecido de Carvalho, COM PRAZO DE 90 (noventa) DIAS. O Doutor João Campos Fischer, MM. Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal, corre os termos de um processo-crime sob nº 013/2000, onde figura como sentenciado José Aparecido de Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1979, natural de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador do RG nº 8.497.895-7-II-SSP-Pr, filho de José Azarias de Carvalho e de Geni Beatriz Rodrigues, residente na Rua 13, nº 123, Bairro Itapera da Roseira, em São José dos Pinhais, Paraná, foi por sentença deste Juízo datada de 06 de março de 2002, condenado às penas de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa, como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, I e IV (fato 1) e art. 155, § 4º, I (fato 2 e 3, todos em concurso com o art. 71 do Código Penal Brasileiro (continuidade delitiva), bem como nas penas do art. 10 "caput", em concurso formal (CP, art. 69) com os três primeiros fatos E, como consta nos autos estar atualmente em lugar incerto, é o presente Edital de intimação de sentença, expedido com prazo de 90 (noventa) dias, para o fim de intimá-lo de que terá o prazo de 05(cinco) dias após o decurso dos 90 (noventa) dias para se apresentar e poder recorrer da mesma. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente do réu é expedido o presente Edital que será afixado no local de costume, neste Cartório e publicado por uma vez no "Diário da Justiça do Estado". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 22 de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Nelson Adriano Vieira, Escrivão que o digitei e subscrevi.

Juiz de Direito

TIBAGI

COMARCA DE TIBAGI

1ª PRAÇA: dia 17.06.02, às 16:35 horas, no átrio do fórum local, por preço superior a avaliação. 2ª PRAÇA: dia 27.06.02, às 16:35 horas, a quem mais der, desprezado lance vil. PROCESSO- autos 77/97, de execução de título extrajudicial, requerida por Paranatorator Ltda. contra CARLOS RICARDO GOMM.

BENS: a) -18 rolos de arame liso, com 1.000 metros de comprimento cada um, marca Gerda, AVALIADOS em R\$ 2.160,00; b) uma área de terras com 10,38 alqueires, dentro da área maior com 150,66 hectares, situada no imóvel Mirro Azul, em Ventania, nesta comarca, com as seguintes confrontações: norte - confronta por linha seca com terras de Carlos Ricardo Gomm; sul - confronta por linha seca por uma estrada secundária com terras de Nelson Carneiro Bueno; Amazino de Souza Bueno; Leste - confronta por linha seca pela estrada rodoviária BR 153, com terras de Cristina Wanda Helena Ghebrowski Gomm; oeste - confronta por linha seca com terras de propriedade de Carlos Ricardo Gomm, objeto de matrícula 481 do registro de imóveis da comarca. Área mecanizável, contendo matas nativas e vegetação rasteira.

DATA E VALOR DA AVALIAÇÃO: 17.04.2002 - R\$ 29.160,00. VALOR DA DÍVIDA em 25.10.2000: R\$ 6.493,77. ÔNUS - nada consta. DEPOSITO: em mãos do DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA. INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES - caso o devedor não seja intimado de outra forma, fica desde já intimado por este edital. O presente será publicado na imprensa, na forma da lei. Tibagi, 16 de maio de 2002. Eu, RONALDO SANJONE GUERRA, Juiz de Direito, que digitei e subscrevi.

RONALDO SANJONE GUERRA JUÍZ DE DIREITO

R\$ 60,50 - NF 54639

UMUARAMA

SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR.

Rua Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nº, Ed. Fórum - Centro Cívico CEP.: 87501-200 - Tel.: (041) 8222520 - ramal 35 Umuarama Estado do Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA a executada AMABILY PEREIRA FERREIRA JORNAL, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF/AP nº 613.798.402-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 20 (vinte) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 499/2002, cujo objeto é: Universidade. Paranaense - Unipa e executada Amabilly Verena Possobom Joaquim, nos termos da inicial e requer tramitação reformativamente.

RESUMO DA INICIAL: "A executada firmou com a executante, contrato de prestação de serviços educacionais, em 08 de janeiro de 2001, no qual se obrigou a pagar o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) de prestação, em 12 parcelas mensais de R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais), para a partir de 04 de maio de 2001. Transcorrido todo o período letivo porém, a executada não honrou com todas as obrigações, ou seja, que das 12 mensalidades, pagou 04 somente, ou seja, pagando apenas 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) em agosto de 2001, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais) e o restante em parte de 05 de agosto de 2001, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais). Assim, não cumprindo sua parte do contrato, a qual a executada pagou em todo o ano letivo de 2001, com aproximadamente, o mesmo, faz prova o extrato de notas, frequência e rendimento final. Não tendo a executante logrado êxito nas tentativas de composição amigável do débito, outora a presente ação para que seja executada a prestação devida.

Fica a executada CITADA de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supra mencionados, tendo sido recebido no dia 21 de Fevereiro de 2002, pelo Dr. Horácio Ribas Teixeira, Juiz de Direito desta Vara, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas pague o principal com seus acréscimos legais ou manifeste aos autos a melhor proposta para a quitação do débito, sob pena de ser postulado (antes desse prazo) a garantia do débito e por todo conteúdo do r. despacho a seguir transcrito.

DESPACHO DO MM. JUIZ "Autor nº 499/02. 1. Cite-se a Executada, por edital, com prazo de 20 dias, como requer (fls. 29) Umuarama, 25 de abril de 2002. (ss) Horácio Ribas Teixeira, Juiz de Direito."

Encarregando-se que caso não seja entregada ação no prazo de dez (10) dias, contados da intimação da penhora, considero-se os bens verdadeiros no livro mencionado na inicial.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 3 de maio de 2002. Eu, Atencioso de Oliveira Menezes, Escrivão que o fix, distilografou e subscreveu.

HORACIO RIBAS TEIXEIRA JUÍZ DE DIREITO

R\$ 93,50 - NF 54713

XAMBRE

JUIZO DA COMARCA XAMBRE-PARANÁ CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO-JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, ETC. ...

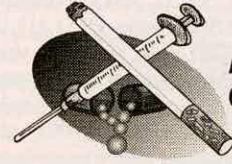
Edital de intimação de terceiros e interessados, dos termos dos atos praticados nos autos nº 130/2002, de Desapropriação, requerida por Município de Xambre contra Trajano José da Silva, para que tomem ciência TODOS OS TERCEIROS INTERESSADOS, no prazo de dez (10) dias, e manifestem interesse, querendo, de que, o Município de Xambre, requereu a desapropriação de dois imóveis localizados no Patrimônio de Elisa, neste Município, medindo um a área de 2.170,00 m2, e o outro, medindo 2.187,08 m2, objeto das matrículas nºs. 8.089 e 8.090, do CRT. de Xambre-Pr., de propriedade do requerido acima, para os fins de implantação de moradias populares pela COHAPAR, concernente ao projeto "CASA FELIZ II". Que o autor foi intimado provisoriamente na posse dos imóveis acima, mediante o depósito do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O requerido após citado, concordou com o depósito feito. Os imóveis foram avaliados por perito deste Juízo (laudo de fls. 29), no valor total de cinco mil reais. Em data de 27 de maio de 2002, foi pelo MM. Doutor Juiz desta comarca, prolatada sentença, julgando procedente o pedido, com determinação de expedição de mandado de imissão de posse, em favor do autor ao Registro de Imóveis para transcrição, com condenação de custas e honorários pelo expropriado e determinação de expedição do presente edital, na forma da lei. Que as partes requereram a dispensa do prazo recursal, o que foi deferido por este Juízo, em data de 28.05.02. DADO E PASSADO na cidade de Xambre-Pr., aos 28 de maio de 2002. Eu, FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO, (Sinalvaldo Piffer Crozatti), Escrivão Designado, que digitei e subscrevi.

FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO JUÍZ DE DIREITO

R\$ 80,00 - NF 54636



A percepção de alguns sintomas serve de alerta aos pais, professores e parentes, para a conduta irregular dos jovens viciados, assediados por outros viciados ou por vendedores de tóxicos, somente interessados em aumentar seus lucros do tráfico de drogas. O diálogo franco e aberto com os filhos sobre os problemas advindos do consumo das diversas drogas e a explanação por parte dos professores junto aos seus alunos através de audiovisuais e palestras ajudarão a mostrar como o consumo de drogas conduz o ser humano à morte prematura.



ADOTE SEU FILHO ANTES QUE UM TRAFICANTE O FAÇA

Secretaria de Estado da Saúde

